MONOGRAFIA

DO

REFORMATÓRIO CENTRAL DE LISBOA PADRE ANTÓNIO DE OLIVEIRA

1871 - 1958

MONOGRAFIA

DO

REFORMATÓRIO CENTRAL DE LISBOA PADRE ANTÓNIO DE OLIVEIRA

MONOGRAFIA

DO

REFORMATÓRIO CENTRAL DE LISBOA PADRE ANTÓNIO DE OLIVEIRA

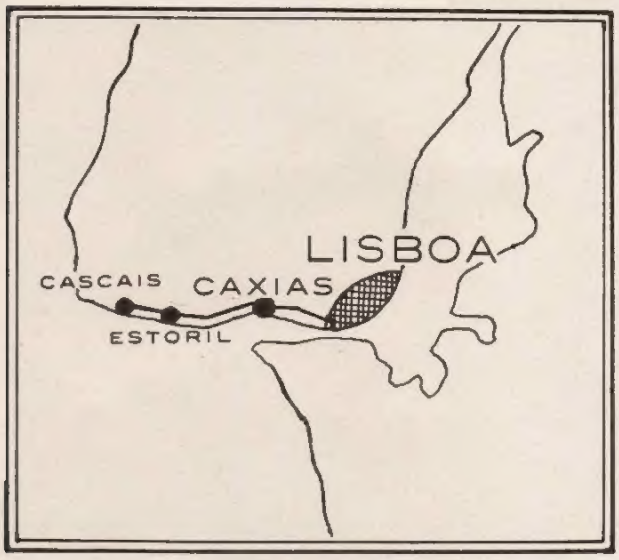

1871 - 1958

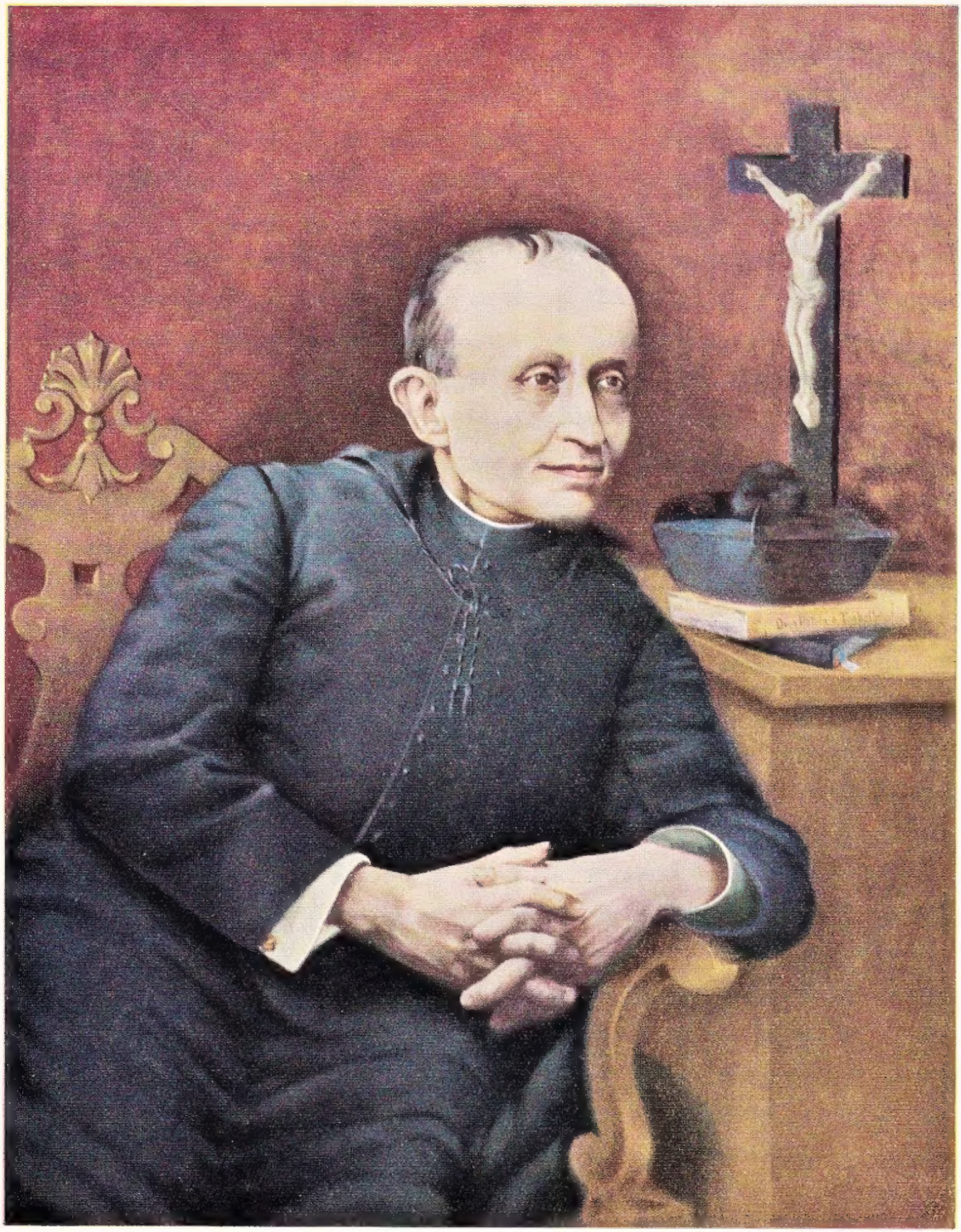

Óleo de Abílio Meireles

PADRE ANTÓNIO DE OLIVEIRA

ESTINA-SE o presente trabalho a registar, em letra de forma, a história e a evolução do mais antigo estabelecimento de regeneração de menores, de Portugal — o Reformatório Central de Lisboa Padre António de Oliveira —, prestando-se, assim, homenagem a quantos, em mais de oitenta anos de trabalhos e canseiras, contribuiram, com o seu esforço, dedicação e carinho, para o esplendor da instituição e valorização de algumas centenas de menores, restituídos à sociedade portuguesa, depois de corrigidos e educados à sombra protectora e acolhedora deste estabelecimento.

Ao longo das páginas de tão modesto trabalho figuram os nomes das principais individualidades que mais se evidenciaram na difícil jornada da instituição, desde a antiga cadeia das Mónicas até ao moderno instituto de Caxias, cujos novos pavilhões atestam, por forma notável, o grau de evolução dos novos processos de recuperação de menores inadaptados.

Sem desdouro para nenhum dos homens que, em situações de relevo ou na humildade da sua função educativa, colaboraram ou vêm trabalhando na realização de tão alto ideal, importa destacar o nome do ilustre estadista Sr. Prof. Doutor João de Matos Antunes Varela, Ministro da Justiça, não por mera cortesia protocolar, mas por dever de gratidão, pois à generosa compreensão de Sua Excelência se deve o surto prodigioso das obras realizadas durante os últimos dois anos.

Sua Excelência, debruçado sobre os problemas palpitantes da recuperação de menores inadaptados, não só se deu pressa em harmonizar os antiquados hábitos

disciplinares com as modernas correntes de direito criminal de menores, pela adopção dos novos processos de semiliberdade e humanização do regime interno, como se deixou entusiasmar pela realização integral do vasto plano de obras de ampliação deste estabelecimento, aprovado pelo seu ilustre antecessor, Prof. Doutor Cavaleiro de Ferreira.

Graças ao interesse do Sr. Ministro da Justiça e à sua larga visão de estadista, foi possível antecipar, de alguns anos, a construção dos novos pavilhões e do bairro do pessoal, bem como prover ao apetrechamento técnico e à aquisição do mobiliário indispensável ao funcionamento dos novos serviços, facilitando créditos, acompanhando e visitando as obras, cuidando de pormenores, interessando na sua conclusão todas as pessoas que, por dever do cargo, estavam ligadas ao empreendimento.

Que a modéstia do presente trabalho dê, pois, público testemunho da gratidão dos funcionários e alunos deste estabelecimento ao estadista singular que, tão generosamente, soube interpretar os anseios da instituição que, ao longo da sua existência, tem procurado corresponder às responsabilidades sociais da sua elevada função.

I

MÓNICAS

1871-1903

Reformatório Central de Lisboa Padre António de Oliveira está instalado no antigo Convento da Cartuxa de Laveiras-Caxias, desde 31 de Maio de 1903, data em que para aqui foi transferido do Convento das Mónicas, em Lisboa, onde vinha funcionando desde a sua fundação — 15 de Junho de 1871 — sob a superintendência da Procuradoria Régia. Com efeito, a Lei de 15 de Junho de 1871, referendada por D. Luís, criou, na comarca de Lisboa, uma cadeia civil denominada *Casa de Detenção e Correcção*, para menores do sexo masculino, com menos de 18 anos de idade. À falta de edifício próprio, a nova instituição foi instalada nas dependências do Convento das Mónicas, situado na encosta ocidental da Graça, devoluto desde a extinção das ordens religiosas, em 1834.

Foi este o primeiro estabelecimento instituído em Portugal, destinado à delinquência infantil, embora a Casa Pia, no início da sua actividade, em 1780, e por sugestão do fundador Pina Manique, tivesse a seu cargo, simultâneamente com a recolha dos órfãos e desamparados da cidade de Lisboa, uma secção especialmente destinada à correcção de indivíduos de ambos os sexos, no Castelo de S. Jorge, onde primitivamente estiveram instaladas as dependências daquele importante estabelecimento de assistência. A Casa da Força, destinada a receber a vagabundagem de Lisboa, dividia-se em três secções: Casas de Nossa Senhora do Carmo, de Santa Margarida de Cortona e de Nossa Senhora do Livramento.

No fim do século XVIII a cidade de Lisboa estava infestada de «vadiagem disfarçada de mendigos que, sórdidos, com os peitos chagados a água-forte, em

extensa lamúria pejoavam os pátios das casas nobres, as portarias dos conventos mais concorridos e as portas das igrejas às horas das festividades e até dos paços reais, caindo em chusma sobre os endinheirados, da nobreza e alta burguesia, que se apeavam, por entre salamaleques da criadagem, dos pesados coches, das graciosas berlindas ou das ligeiras seges. Pina Manique propusera-se acabar com o hediondo espectáculo, para o que deu ordens aos seus agentes que filassem essa mariolagem, fazendo ver à própria Rainha, sempre esmoler e boa, quanto prejudicava a sua obra dando esmola a quem a não merecia...

Os vadios eram recolhidos, sob as vistas da autoridade, na Casa da Invocação de Nossa Senhora do Carmo, com capacidade para quatrocentos vagabundos e mendigos. Depois de concluída, daria guarida a oitocentos.

Havia ali trabalho para todos. Os de maiores préstimos eram aplicados aos teares, ao passo que os de mais fracas aptidões eram aplicados a cardar e limpar o linho e o algodão ou a prestar serviços rudes na cordoaria, na ferraria ou em serviços domésticos.

Na Casa de Santa Margarida de Cortona recolhiam-se ao redor de trezentas mulheres libertinas, que se aplicavam na fiação do linho e do algodão, número esse que podia ser elevado a quinhentas.

Homens e mulheres eram predicados pelos padres de S. Filipe Nery — os oratorianos — tendo-se, muitos deles, regenerado e procurado decente estado, casais a que a Casa Pia nunca regateou auxílio, na medida das suas possibilidades.

Na Casa de Nossa Senhora do Livramento, estabelecida na Casa-Forte do Castelo, que servia de prisão da cidade, davam entrada os criminosos de maior delito, que eram aplicados aos trabalhos da Cordoaria. Esta tinha capacidade para oitocentos operários.

Todas as secções (casas) da Casa Pia e da Casa da Força, sujeitas à mesma direcção, estavam divididas entre si, sendo cada uma servida separadamente. «Em cada uma havia tudo o necessário para o serviço e trabalho». Cada casa ocupava um edifício com grande pátio ao meio e corredores em volta, onde estavam dispostos os teares e mais oficinas, camaratas destinadas a grupos de trinta internados (condenavam-se os grandes aglomerados), capela, cozinha e refeitório.

Os reclusos estavam divididos por ordem de idades e natureza de delitos» [1].

Como se sabe, o nosso antigo direito tinha em consideração os menores que praticassem actos previstos e punidos pelas leis penais, poupando-os ao rigor dos códigos e dos próprios magistrados. As velhas Ordenações do Reino e os Códigos Penais de 1837 e 1852 reconheciam a *irresponsabilidade* e a *inimputabilidade* dos menores até aos 7 anos de idade; o Código Penal de 1886 estendeu aquela isenção criminal até aos 10 anos de idade. O mesmo regime jurídico reconhecia, porém, um período de responsabilidade segundo o grau de malícia ou discernimento do menor na prática do acto punível, que ia dos 7 ou 10 anos até aos 14, e um período de responsabilidade absoluta graduado pelo sistema de atenuações. Os Códigos de 1852 e 1886 previam o internamento de menores em casas de correcção e colónias penitenciárias, mas sempre que os menores procedessem *com discernimento* estavam sujeitos às penalidades do direito comum e condenados a prisões de adultos.

O artigo 143.º do Código Civil reconhece aos pais o direito de recorrerem à autoridade judicial quando «o filho for desobediente e incorrigível», podendo aquela autoridade mandar recolher os menores a uma casa de correcção pelo tempo que lhe parecer justo, não excedendo, porém, o prazo de trinta dias.

*

* *

Em 13 de Janeiro de 1870, o Ministro da Justiça e dos Cultos, António Saraiva de Carvalho, querendo aperfeiçoar o sistema penal português, nomeou uma comissão encarregada de estudar o problema, para depois ser presente às Cortes o projecto ou projectos de lei que introduzissem as alterações necessárias, incluindo a criação de estabelecimentos penais. Saraiva de Carvalho não logrou ver concluídos os trabalhos da comissão permanente que nomeara; foi o seu sucessor, José Marcelino Sá Vargas, quem apresentou ao Parlamento, em 6 de Maio de 1871, duas pro-

---

[1] *Pina Manique — O Político — O Amigo de Lisboa,* de F. A. Oliveira Martins, pp. 174, 175 e 176.

postas de lei: uma relativa à criação duma casa de correcção em Lisboa, e outra referente à reforma penal. Sá Vargas, no relatório justificativo declarava que, ao entrar, pouco tempo antes, para o Ministério, encontrara já sobre o assunto trabalhos devidos à esclarecida iniciativa do seu antecessor Saraiva de Carvalho, que sobre ele tinha ouvido a comissão permanente, criada pelo Decreto de 13 de Janeiro de 1870, para consultar o que conviesse acerca da legislação penal e respectivo processo. E, referindo-se à casa de correcção que o Governo pretendia criar, acrescentou «não será um colégio, onde se ensinem os princípios de todas as ciências, nem uma escola onde se alcancem os rudimentos de todas as artes, e onde os criminosos, embora se possam regenerar, se habituem a comodidades que não hão-de encontrar de futuro e que, não sendo satisfeitas, os possam de novo conduzir ao crime. A educação religiosa, os primeiros rudimentos de instrução primária, o ensino de alguns dos ofícios mais indispensáveis, hão-de formar o quadro da educação moral e industrial para os que dela carecerem. O asseio necessário à saúde e prescrito pela higiene, o alimento e vestuário indispensáveis serão as comodidades que ali se encontrem». A construção e manutenção dos edifícios destinados a prisões pertencia, por lei, às câmaras, mas, atendendo às circunstâncias especiais da Câmara Municipal de Lisboa, o Governo chamou a si os encargos da nova Casa de Correcção.

Esta proposta de lei sobre a necessidade de se criar um estabelecimento correccional, para menores, mereceu a aprovação da Comissão de Redacção do Parlamento; na sessão de 1 de Junho desse mesmo ano de 1871, pronunciava-se favoràvelmente, podendo ler-se no preâmbulo do respectivo parecer: «a comissão reconheceu que a proposta do Governo satisfazia a uma das primeiras necessidades da administração correccional. Na Lei de 1 de Julho de 1867 foi decretado o estabelecimento do sistema penitenciário que, todavia, por falta de casas de prisão apropriadas não pôde ainda ter execução. Mas quando já a tivesse tido, não dispensava a criação de *reformatórios,* nas condições do que actualmente é proposto».

Acrescentava ainda o relator do parecer que, «estudando o movimento da cadeia civil de Lisboa, no ano findo de 1870, encontra-se que num total de 2 368 presos, de ambos os sexos, eram menores de 20 anos, 204; de 17 anos, 130; de 14 anos, 82, o que dá o total de 416. Quantos destes sairam ou sairão melhorados? As esta-

tísticas anteriores não indicam a média; seria desanimadora». Transcrevemos ainda outra passagem do interessante relatório: «incumbe à sociedade, que deve castigar o crime, aliar a expiação com a ideia de reabilitar moralmente o culpado. Este princípio, base hoje do nosso sistema penal, aplicado à correcção dos menores, exige o emprego de um sistema baseado na educação moral e nos hábitos de trabalho. A esse fim, neste período, satisfaz a instituição dos *reformatórios*; com eles, porém, não fica completo o sistema. Depois destas casas de correcção vêm os estabelecimentos que vão ali buscar os que já cumpriram a pena, ou os que entram na liberdade provisória. A educação correccional, para produzir os seus verdadeiros frutos, deve ter por complemento as instituições de protecção. A educação da família é o preceito moral da natureza; para os moços delinquentes, privados de família ou sujeitos ao domínio de pais imorais, o *reformatório,* completado pelas instituições de protecção, ocupa o lugar dos pais e é assim o refúgio aberto para a emenda futura».

O relator do parecer foi o deputado João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Mártens e a comissão era constituída pelas seguintes individualidades: António de Vasconcelos Pereira Coutinho de Macedo, António Pequito Seixas de Andrade, José Maria de Almeida Teixeira de Queirós, Bernardino Pereira Pinheiro, Júlio César de Almeida Rainha, Joaquim Nogueira Soares Vieira, José de Sousa Magalhães Mexia Salema e José Luciano de Castro Pereira Corte Real.

Como a criação da Casa de Correcção acarretava um aumento de despesa pública [1] de 8.000$000, teve de ser ouvida a comissão da fazenda do Parlamento, sobre a aprovação da proposta de lei. Num dos considerandos do relator afirmava-se: «atendendo a que esta utilíssima reforma representa uma economia verdadeira, e é um solene testemunho de respeito prestado à moralidade, porque tende a arrancar às garras do crime um número considerável de delinquentes que, continuando o actual estado de coisas, serão, no futuro, fatal património de erros do nosso sistema penal e futura herança legada pela geração presente à futura».

---

[1] A título de curiosidade, damos nota dos vencimentos dos funcionários: director, 200$000 anuais; subdirector, 150$000 anuais; capelão, 200$000 anuais; 5 guardas a 300 réis diários.

Finalmente, a lei, referendada por El-Rei D. Luís, em 15 de Junho de 1871, aparecia no *Diário do Governo* do dia 19, com o seu reduzido articulado, tal como fora proposta pelo Ministro Sá Vargas. Reza o artigo 1.º: «É criada para a comarca de Lisboa uma cadeia civil denominada Casa de Detenção e Correcção, a qual é destinada a recolher indivíduos do sexo masculino:

1.º Menores de 18 anos, que se acharem em processo e não afiançados;

2.º Menores de 18 anos, que estiverem condenados a prisão correccional;

3.º Menores de 14 anos, que estiverem condenados a qualquer pena;

4.º Menores que forem presos à ordem da autoridade administrativa;

5.º Menores que deverem ser detidos nos termos do artigo 143.º e 224.º, n.º 12.º, do Código Civil.

Os menores eram distribuídos por classes ou categorias inteiramente distintas e separadas, tomando-se como base de tal divisão a *idade* e a *gravidade* das causas determinantes da detenção, sendo obrigados a trabalhar os indivíduos referidos nos n.os 2.º e 3.º, isto é, os menores de 14 a 18 anos, e os indicados nos n.os 1.º, 4.º e 5.º, que não tivessem meios de subsistência e fossem alimentados pela Casa de Detenção e Correcção. O trabalho era regulado conforme a idade, forças e capacidade dos menores recolhidos, sendo a instrução literária, moral e religiosa, ministrada, diàriamente, pelo capelão do estabelecimento. Os serviços de saúde estavam confiados aos facultativos da Cadeia Central. Uma terça parte do produto do trabalho dos presos destinava-se às despesas da casa, outra à retribuição dos presos pelo seu bom procedimento e pelo trabalho, e a última terça parte constituía o fundo de reserva dos presos, que lhes era entregue ao sairem da cadeia.

Eram três os meios empregados para estimular o bom procedimento dos presos e o seu zelo pelo trabalho:

a) Louvor em reunião pública dos presos;

b) Retribuição pecuniária;

c) Liberdade provisória, sob vigilância da polícia.

Três eram também os meios de correcção do mau procedimento dos presos:

a) Advertência particular;

b) Repreensão pública;

c) Prisão com isolamento, não podendo exceder cinco dias.

A Casa de Detenção e Correcção era considerada como qualquer asilo de mendicidade e estabelecimento pio e de beneficência ou educação gratuita, a fim de poder ter parte no benefício das doações, legados ou heranças que fossem deixadas a estabelecimentos desta ordem. De duas heranças beneficiou a instituição: a de Henrique O'Neill (visconde de Santa Mónica), por efeito de disposições testamentárias de 1 de Fevereiro de 1883, convertida em inscrições de assentamento da Junta do Crédito Público em 28 de Outubro de 1910, e de D. Maria T. Dias Lima, que deixou seis títulos de dez acções da Companhia Previdente. Estas acções foram negociadas na Bolsa, em 1945, e renderam oitocentos contos, importância convertida num título de renda perpétua.

*

* *

São escassos os elementos referentes à vida interna da Casa de Detenção e Correcção das Mónicas, nos seus primeiros anos de existência. Sabe-se que o vigoroso panfletário Silva Pinto ali deu entrada, como subdirector, em 29 de Outubro de 1896 [1], isto é, vinte e quatro anos após a instalação dos reclusos no velho convento, sendo pouco lisonjeiras as suas referências ao estado em que encontrou os serviços. Escreveu o autor do *Riso Amarelo:*

«Constituíra essa entrada o meu sonho de alguns anos; mas ao chegar ali senti-me sucumbir antes de entrar em jogo. Que miséria material e moral! Que estupidez e que perversidade, a explorarem o *abandono!* Vi que era preciso *destruir tudo,* para depois tudo *edificar.* De que elementos dispunha eu? Superiormente, não o director da casa, mas acima, alguém me disse: «aquilo está montado e corre por si. Agora pão e pau!»

Que havia a reclamar e a esperar? Consagrei-me apenas a suavizar quanto possível a sorte daqueles pequenos miseráveis; enquanto eu estava no edifício era-lhes permitido respirar; só tarde eu vim a saber — por circunstâncias que já lhes

---

[1] Nomeado, interinamente, pelo procurador régio de Lisboa, conselheiro Manuel Pedro de Faria Azevedo. Promovido a director interino pelo procurador régio, Dr. José Paulo Monteiro Cancella, em 23 de Janeiro de 1900 e, definitivo, em 10 de Setembro de 1901.

digo — que, apenas eu voltava costas, recomeçava o martírio das crianças; e não se me queixavam, nada me relatavam do que sofriam às mãos de torpíssimos verdugos: pesava sobre eles o terror das ameaças, e durou isto — quase três anos».

Estes três anos a que se refere Silva Pinto é o espaço de tempo que mediou entre a sua entrada nas Mónicas, como subdirector, e a nomeação do padre António de Oliveira para capelão do estabelecimento, de cuja acção reformadora e inovadora se fala mais adiante. A descrição feita pelo ilustre escritor do ambiente terrorista das Mónicas, não é exagerado — corresponde, perfeitamente, ao tipo do antigo regime prisional que, como escreveu o Dr. Mário Simões dos Reis, «concorreu muito para o desenvolvimento e progresso da criminalidade, convertendo com frequência os simples detidos, acusados de ligeiras faltas, por vezes inocentes, em grandes criminosos, devido à estrutura e economia do cárcere, onde eram atirados, numa comunhão repelente, numa horrível promiscuidade e numa mistura indecorosa, com distinção apenas de sexo, principiantes e reincidentes, assassinos, ladrões, incendiários, salteadores, gatunos, vadios e mendigos, mulheres honestas e prostitutas, normais e anormais, a adolescência em flor e a lama dos estercos, o delinquente ocasional, o habitual e o por tendência, seres abomináveis, nocivos, monstruosos e pessoas de bem, merecedoras de piedade e até, por vezes, de respeito, atenta a sua situação especial, mas que mais tarde, após a convivência com bandidos e celerados afamados, se transformavam geralmente em indivíduos prejudiciais e muitas vezes em grandes malfeitores.

O cárcere era a escola perfeita do vício, subsidiada pelo Estado, onde grandes criminosos ministravam, gratuitamente, a leigos e principiantes, os ensinamentos gerais e até os especializados para a prática de determinados crimes; autênticos facínoras, retintos bandoleiros, refinados celerados, assassinos célebres e miseráveis de renome formavam um pessoal competentíssimo, recrutado nas sargetas da sociedade, para o ensino prático do precipício, sendo o Limoeiro, as Mónicas, o Aljube, em Lisboa, e outros edifícios prisionais, verdadeiras universidades, com abundante frequência, donde saía essa nova escória, que ia contaminar a parte sã da população» [1].

---

[1] *A Vadiagem e a Mendicidade em Portugal*, pp. 311 e 312.

Vista parcial do Convento das Mónicas,
onde esteve instalada a Casa de Detenção e Correcção, de 1871 a 1903.
À esquerda a porta da entrada do estabelecimento

Não eram as Mónicas, certamente, o edifício indicado para recolha e correcção de menores de 18 anos; faltavam-lhe instalações adequadas e espaço livre para os naturais exercícios da mocidade e, ao que parece, pessoal seleccionado para cuidar dos cento e vinte menores ali internados, através duma paciente e cuidada assistência educativa e recuperadora, que influisse na elevação do nível moral da reclusão e ajudasse os detidos a enveredarem por novos e mais dignificantes caminhos. O espaço do arruinado convento não comportava mais reclusos e os juízes do tempo viam-se constrangidos a absolver «pequenos delinquentes, reenviando-os assim para a Mouraria, para a Alfama, para as vielas donde sairam», porque se não resolviam a mandá-los para a *escola* do Limoeiro.

Não deixa de ser curioso ilustrar, com um pitoresco descritivo, devido à pena do padre António de Oliveira, o processo de recolha e admissão de delinquentes na Cadeia do Limoeiro, nesse recuado tempo, em que não tinha sido ainda criado o direito tutelar de menores e as cadeias de Lisboa estavam atulhadas de criminosos, com crianças à mistura. Escreveu o grande apóstolo da regeneração de menores: «ao começar o crepúsculo, o carro celular, parando em frente das escadas que dão ingresso ao interior da Cadeia do Limoeiro, despejou ali uma carroçada de *lixo humano* que, desde a tarde anterior ao fim da manhã desse dia, havia sido recolhido pela polícia e apartado depois no tribunal pelos senhores juízes e escrivães, selecção que tinha por fim ver o que devia de novo ser lançado à rua e o que havia de ser posto em fermentação naquela *grande nitreira.*

Desta vez o carro vinha a trasbordar, pois mal o guarda abriu a portinhola, logo de dentro, como um cano de esgoto, vasou, de enxurrada, os mais exóticos e variados exemplares de hóspedes do *Verde Limo.* Assim, além do nosso rapaz, vinham dois garotos sórdidos e acanalhados, que com ele faziam completo contraste; um jovem com ademanes de mulher; três homens de meia idade, dois dos quais tendo bem estampada no rosto a sua devoção a Baco, e o terceiro com cara de celerado; dois velhos indigentes ou veteranos do crime; um *cavalheiro* com forte cabeleira e retorcido bigode, todo *pinoca,* cheirando a guarda-livros de fanqueiro e ali levado, sem dúvida, por algum abuso de confiança; um pançudo comerciante de carnes verdes, rosto congestionado, cor de sangue de boi, olhos bogalhudos e dedos cobertos de largos anéis maciços; duas mulheres em corpete e cabeças des-

cobertas, com cicatrizes no rosto e cabelos em caracóis untados de azeite; uma *madama* de chapéu emplumado e blusa de cassa; uma rapariguita com olhos de doida; e, por fim, uma outra de rosto lindo e a frescura de uma rosa!

... ...

Junto da secretaria da prisão, um guarda, à medida que chegavam as «levas», ia-as acamando numa estreita e soturna sala, que servia de antecâmara à repartição onde se registavam os presos entrados e saídos.

Depois de feito o respectivo registo, o chefe dos guardas separou os homens e os rapazes para um lado, as mulheres e as raparigas para outro. Estas seguiam para a Cadeia do Aljube, aqueles foram metidos numa casa chamada «sala dos entrados», onde deviam permanecer, na mais vergonhosa e horrível promiscuidade, até a manhã do dia imediato.

O pobre rapaz, preso pela primeira vez, lá ia passar mais uma noite ombro a ombro com ladrões profissionais, com mendigos cobertos de bichos, com assassinos de aspecto horrível e perfis de animais, todos com longa prática de extorsões e malefícios de toda a espécie, profunda e naturalmente pervertidos e concebendo a vida de forma a considerarem a situação anormal como legítima e admissível! E era entre esta companhia, tão variada e tão avariada, que o infeliz — com pouco mais de 14 anos, vindo não há muito ainda lá do fundo de uma das nossas províncias da Beira, agreste e bravo como um bisonho serrano, ingénuo e simples como um pequeno selvagem — ia passar mais uma noite a receber lições dos mais terríveis e afamados *mestres* nos *mesteres* de esmolar, de esfaquear, de roubar e de vender a honra»[1]!

Era este o clima jurídico e moral dos fins do século, em que o direito penal dos menores se confundia com o dos adultos, à falta de legislação apropriada, de edifícios condignos e de pessoal competente para uma tarefa reeducativa que valorizasse as crianças e as furtasse à acção criminosa da rua e duma sociedade desprovida doutros meios que não fossem os meios policiais para reprimir a onda crescente da criminalidade infantil. Os menores eram, pois, julgados pelos tribunais ordinários e remetidos às prisões comuns.

---

[1] *Via Infamante*, padre António de Oliveira, pp. 11, 13 e 14.

A Casa de Detenção e Correcção das Mónicas, longe de satisfazer as necessidades e de corresponder às exigências pedagógicas de readaptação social, não passava dum depósito de vadios e uma perniciosa escola de criminosos. Logravam-se as generosas intenções do legislador porque não era possível salvar rapazes do atoleiro com os deficientes meios de que dispunha o estabelecimento e carência absoluta de pessoal idóneo, com vocação e espírito de sacrifício para tarefa tão espinhosa e tão ingrata. Era uma instituição sem *alma*. Tinha apenas umas três rudimentares oficinas [1] — alfaiataria, sapataria e espartaria —, confiadas a homens desprovidos da mais elementar preparação; os guardas, alcoólicos e tabagistas consumados, eram antigos guardas municipais ou marinheiros reformados.

*

* *

Em 1899, sendo procurador régio o Dr. José Paulo Monteiro Cancella e subdirector das Mónicas Silva Pinto, foi nomeado capelão interino do estabelecimento um jovem sacerdote, natural de Lamego, figura franzina de carnes enxutas, olhar vivo e penetrante, um pouco tímido, de maneiras polidas, que, por motivos de saúde, fora obrigado a deixar a paroquialidade rural das acidentadas Beiras para ir exercer o *munus* no Porto, onde conseguiu a nomeação para capelão das Mónicas.

Este homem simples, modesto, desinteressado dos bens terrenos, de fraca estatura física, completamente desconhecido do meio oficial e social de Lisboa, sem preparação especializada para as tarefas de recuperação de menores vadios, criminosos e indisciplinados, possuia uma alma de lutador e dominava-o a ambição sacerdotal de salvar almas e corpos dos atoleiros imorais da capital, onde os favores

---

[1] «Quando entrei para as Mónicas havia lá três oficinas — alfaiataria, sapataria e espartaria. E que oficinas, santo Deus! Basta dizer que o mestre da primeira era um velho xexé, que nunca tinha sido alfaiate em toda a sua vida!

... ...

O mestre sapateiro era, por sua vez, um perfeito remendão, pouco mais adiantado, quer em saber quer em honestidade, de que o seu colega alfaiate.

Quanto ao esparteiro, basta dizer que era um antigo correccional.» (Padre António de Oliveira, *Loucos sem Juízo, Doidos com Juízo.*)

de qualquer amigo o haviam colocado, sem a menor solicitação sua, possìvelmente para o pouparem ao clima húmido do Porto, a cujos rigores seria difícil resistir a sua delicada compleição física.

O padre António de Oliveira — eis o homem providencial — deu entrada nas Mónicas com 32 anos de idade e, posto em face do inferno dantesco que se oferecia ao seu olhar arguto de psicólogo e de educador cristão, deverá ter sentido um calafrio, ao presenciar os pátios e corredores atulhados com a escória dos bairros escusos da Lisboa viciosa e amoral.

As suas impressões vêm referidas na introdução do seu livro *Criminalidade — — Educação,* dado a lume em 1918: «Quando, num dia qualquer do mês de Maio de 1899, entrei pela primeira vez no átrio do velho casarão do Convento das Mónicas, depois de ter tocado uma sineta que ali havia, imediatamente vi abrir-se e fechar-se a vigia de uma grande porta de ferro, que, pelo seu ar pesado e lúgubre, indicava o fim da liberdade e o começo da prisão. Com um rangido surdo, vagarosamente, ela se abriu para me dar passagem e, apenas entrado, principiei logo a sentir o ambiente opressivo, o cheiro esquisito e os ruídos estranhos que costumam constituir os sinais característicos das cadeias antigas, as quais, por certo, pouco mais são do que *estrebarias de gado humano!* A alguns passos para diante, abriu-se outra porta, que me franqueou o acesso ao claustro do edifício, onde, na ocasião, se encontravam alguns magotes de maltrapilhos, deitados por baixo das arcarias, e que me deram a triste e desoladora impressão de se me afigurar como que uma manada de gado no descanso da sesta. Mal me pressentiram, ràpidamente se levantaram, vindo cercar-me em grande torpel e algazarra.

Que vergonha! Nunca em vida minha eu tinha visto assim um conjunto de miséria tão repugnante e exótica! Todos aqueles desgraçados estavam descalços, quase nus, sórdidos, imundos, com fisionomias que lembravam: ora a dos orangotangos, ora a cara parada, alvar, de alguns loucos!

Tenho ainda hoje bem presente os seus olhares, espantados e maus, e os seus sorrisos, trocistas e cretinos! Pareceu-me então que a fatalidade me havia arremessado ao centro dum covil de feras humanas e juntamente a um hospital de doidos! Tive medo, confesso, porque nunca imaginei que os reclusos da Correcção pudessem ser aquilo!...

Os rapazes que ali via não eram precisamente os pequenos que se topavam vagueando pelas ruas e praças públicas, garotos sujos e rotos, é certo, mas vivos e buliçosos, de caras alegres e atraentes. Não eram tão-pouco as desventuradas crianças, de aspecto esquelético, faces macilentas e já sombrias, que se vêem a mendigar, de porta em porta; eram outros seres que, sobre a sujidade daquela e a palidez destas, apresentavam a mais um traço muito seu, característico, misto de brutalidade e perversão!

Sem querer, estaquei em presença deste estranho espectáculo, deixando que, à vontade, me mirassem, como um ser extraordinário! Despertei deste meu espanto com o grito, duro, desta frase: *Ó suas bestas, deixem passar este senhor padre!*

E as *bestas*, num movimento automático e silencioso, abriram alas para eu passar»[1].

Diria mais tarde, em Março de 1924, o escritor Sousa Costa, no prefácio dum dos livros [2] do padre António de Oliveira: «Padre António instala-se nas Mónicas quase sem que dêem por ele, pequenino, encolhido, tímido, misto curioso de bicho-de-conta na presença dos profanos e dos desconhecidos, abelha infatigável no fabrico do mel do seu labor. Não dão por ele, é certo. Ele, porém, abrindo os olhos de súbito, a sensibilidade e o instinto inatos de súbito acordados ao contacto do negativo da corrente, é que dá conta de tudo. Só esse choque, só esse contacto o seu temperamento excepcional aguardava para despertar e vibrar, para ver e sentir».

E o padre Oliveira, evocando a sua nomeação, escreveu, também, em *Panaceas, Doentes, Clínicos:*

«Por um mero acaso, e sem a menor solicitação minha, fui nomeado capelão da antiga Correcção das Mónicas. Não se calcula o desgosto que então senti. E tanto assim, que aceitei tal cargo só depois do procurador régio, o meu querido e saudoso amigo, Sr. Dr. Paulo Cancella, que então ali superintendia, me prometer que não levava a mal se ao fim de um mês lhe aparecesse a pedir a demissão; tanto eu estava convicto de que não poderia dar-me bem num estabelecimento onde,

---

[1] *Criminalidade — Educação,* p. V e seguintes.

[2] *Unamo-nos.*

segundo constava, se revolviam mendigos, ladrões, vagabundos e assassinos, ainda menores, à maneira como nos charcos se agitam répteis imundos.

Todavia, alguma coisa me excitava: era uma espécie de timorata curiosidade. Aquilo, como museu vivo de figuras medonhas, esquisitas e mutiladas, não me era estranho, porque já as tinha visto em várias cadeias [1]. Mas constituiram para mim uma verdadeira novidade as inclinações, tendências, aptidões e costumes dos reclusos, que pareciam tão estranhos à piedade, ao amor, à beleza, ao respeito, à verdade, à honra, à pureza, como nos selvagens dalgumas tribos do interior africano.»

Longe de se intimidar com a desolação que o seu novo cargo de capelão interino de reclusos lhe oferecia, deixou-se apaixonar pela obra, descortinando para lá das acanhadas e lúgubres instalações das Mónicas, a vastidão e o alcance social duma vasta obra de regeneração de menores delinquentes, tão mal tratados pelo regime prisional vigente e tão incompreendidos pelos *abegões* da Correcção. Não entrou para as Mónicas com atribuições directivas; era simplesmente o capelão interino a quem, por lei, apenas incumbia ministrar, diàriamente, a instrução literária, moral e religiosa aos cento e vinte reclusos. A sua fibra revolucionária, porém, revelou-se imediatamente ao tomar contacto *vivido* com a engrenagem do estabelecimento. Confessa Silva Pinto «instalado na casa, dia e noite, surpreendeu os *mistérios,* e por ele soube tudo quanto se me havia ocultado. Logo que ele me expôs todo o seu pensamento, mais elevado do que os domínios da disciplina, pareceu-me que tinha naquele abismo de misérias encontrado um redentor. O pensamento do padre Oliveira consistia em converter a *prisão em casa de educação*; iluminar os espíritos, que é o único meio de iluminar as almas; substituir as torturas pela equidade, abrindo horizontes de luz àquelas pobres alminhas mergulhadas em trevas... Não havia que hesitar. Aplicámo-nos, e lentamente se dissiparam as camadas do Horror».

---

[1] «Quando, há dois anos, estive em Lamego, aproveitei a ocasião de visitar a cadeia, onde já não ia há um bom par de anos. Fui lá não só para recordar algumas impressões e imagens da minha meninice, mas também para ver se aquilo continuava sendo o mesmo *chavascal* que era no tempo em que eu a frequentava.» (Padre António de Oliveira, *Via Infamante.*)

Ainda não tinha decorrido um ano sobre a investidura do capelão das Mónicas e já o mesmo Silva Pinto, na sua qualidade de subdirector da Correcção, em entrevista concedida ao jornalista Mayer Garção, para *A Pátria,* de 5 de Fevereiro de 1900, declarava ao jornalista: «não imagina quanto ele trabalha aqui: com uma dedicação, uma persistência extraordinárias! Deve-se-lhe, pode crê-lo, a maior parte, ou antes quase tudo do que aqui se tem feito recentemente de útil e proveitoso. Pode-se dizer que não abandona um momento a Correcção. Dorme cá, e muitas vezes levanta-se, alta noite, para examinar se está tudo em ordem, se não ocorreu o menor incidente nas camaratas, ou na enfermaria. Os rapazes têm-lhe tanto respeito como afeição. As reformas desta casa são-lhe devidas na maior parte, repito. A ele e ao procurador régio, o Dr. Paulo Cancella, sem o qual, é de justiça dizê-lo, nada se poderia ter feito».

Esta doação total ao problema da regeneração de menores não podia deixar de influir na maneira de ser do padre Oliveira, humilde sacerdote provinciano lançado num ambiente tão distanciado da pureza bucólica das aldeias beiroas, da pastoreação de almas simples, para que fora preparado no Seminário de Lamego. A essa influência se refere ele num dos seus livros. Escreveu na *Intimidação:* «Desde que comecei a viver no velho casarão das Mónicas, eu senti, na verdade, que uma força nova, até então por mim desconhecida, actuava fortemente sobre todo o meu ser: atraindo-me, impulsionando-me, arrastando-me para tudo aquilo que fosse inferior, grosseiro e brutal! Era, de facto, um declive, um descer, um resvalar, para as pessoas e para as coisas inteiramente opostas àquelas que, no mundo, encarnam a beleza, a honestidade e a graça. E tanto assim que as minhas primeiras visitas, após a minha chegada a Lisboa, não foram, nem a museus, nem a monumentos de arte, nem tão-pouco a lugares aprasíveis, de que antes tinha ouvido falar com o maior elogio; mas foram, de preferência, à Cadeia do Limoeiro, à do Aljube, à Penitenciária, aos calabouços do Governo Civil e aos bairros excêntricos da cidade, onde os indivíduos pertencentes à escória, à ralé e às classes inferiores e perigosas da sociedade, vivem sob uma atmosfera húmida e pesada, profusamente impregnada de álcool e tabaco, o que produz uma certa perversão dos sentidos, uma espécie de vertigem e desvairamento!

Por efeito destas visitas e da minha permanência na Correcção, observei que os sentidos tendiam a perverter-se-me. Assim, os ouvidos breve se acostumaram aos gritos estridentes, aos roncos guturais, às vezes roucos e fanhosos, à linguagem sem ritmo, à fónica do calão, aos risos em *i* ou *e;* a vista, às figuras exóticas, às cores berrantes e aos lugares sujos; o olfato, aos cheiros fartuns, de relento e mefíticos; o paladar, aos prazeres do tabaco ordinário, enquanto o tacto parecia perder a delicadeza aos contactos rudes e ásperos.

Não resta dúvida que fui vivamente sugestionado, tendo-me sido, no entanto, essa sugestão de grande vantagem, como se verá no decurso desta obra»[1].

A esta sugestão para a *inferioridade,* sucedeu, acto contínuo, uma ascensão para os altos ideais da beleza moral e da bondade, que o levariam a transformar uma cadeia de menores numa escola acolhedora de recuperação. Não hesitou em recorrer ao poder sugestivo da liturgia católica, com o fim de impressionar os sentidos dos internados e levá-los à contemplação das coisas altas, arrancando-os ao torpor duma vida puramente vegetativa e monótona.

Pouco tempo depois da sua nomeação adoeceu, gravemente, na enfermaria, um dos menores da Correcção. O rapaz estava sem fala e o padre Oliveira, por indicação do médico assistente, resolvera administrar-lhe o sacramento da Extrema-Unção, tendo Silva Pinto manifestado o desejo de assistir à cerimónia. Esta realizou-se à noitinha, com o estabelecimento mergulhado na meia penumbra do entardecer. Conta o próprio padre Oliveira «acolitado por aquele meu amigo — que, tal como o seu mestre querido, o genial Camilo, se revelava, ora um fervoroso crente, ora um descrente — saí da igreja do estabelecimento devidamente paramentado, em direcção à enfermaria. Precediam-nos todos os reclusos, levando, alguns deles, velas acesas. Só este cortejo — sem nenhuma pompa, muito simples, pobrezinho de alfaias, mas, ao mesmo tempo, cheio de majestade pela compostura e silêncio, pelo ar solene e grave, pela cadência pausada e triste com que caminhava através dos pátios e corredores do edifício — comovia, tocava os corações!

Todo ele — composto quase exclusivamente de rapazes dos mais desobedientes na família, dos mais indisciplinados na escola, dos mais preguiçosos na oficina, dos

---

[1] *Intimidação,* pp. 211 e 212.

mais turbulentos na rua — entrou na enfermaria imponentemente, sem nenhum ruído, observando cada qual a civilidade e o respeito que lhe competia ter.

Ah... Nunca em vida minha me senti tanto ministro de Deus! Nunca a minha alma visionou tanta beleza! Nunca, nunca até então havia concebido e sentido a «força» da «força» que estava produzindo todo aquele magnífico milagre!

Que grandioso espectáculo! Com que recolhimento, com que sentimento, todo este numeroso grupo de jovens irreligiosos, de rapazes depravados, de garotos brutais, assistiu à unção do agonizante! Enquanto ela durou, o rosto da infeliz criança — não obstante as enormes aflições que lhe provocava a dificuldade em respirar — conservou-se lindo e sereno, parecendo um anjo que se sente prestes a voltar para as regiões onde o esperava a felicidade que nunca conheceu entre os homens!

Quando acabou de adormecer no leito da morte aquela pobre e abandonada criança, julgada criminosa pela justiça humana, para ir acordar, feita um anjo, ao pé do trono de Deus, foi então que senti que tinha as faces cobertas de lágrimas! Olhei para o Silva Pinto; também ele chorava! E vi que os rapazes choravam também! Todos nós chorávamos sem soluçar, sem gritar, sem nos lastimarmos! No rosto de todos revelava-se bem que as suas almas sentiam a mesma consolação, a mesma doçura, o mesmo entusiasmo que sentia a minha!

Regressámos à igreja, mas, agora, mais felizes e mais belos do que ao sairmos de lá. Na sacristia, depois de ter colocado a caldeirinha sobre uma credência, o Silva Pinto veio, muito comovido, abraçar-me; e, depois, apertando-me fortemente as mãos, disse, pouco mais ou menos o seguinte: supus que não fosse capaz de me aguentar até o fim, porque, a princípio, tive a impressão de que ia sentir emoções fortes demais para os meus nervos. Mas, felizmente, o meu amigo graduou tão bem toda a cerimónia, que resultou dela todo um conjunto de beleza que me fez chorar involuntàriamente. Despertou, com serenidade, os sentimentos que nos tocam o coração sem dor, e, com suavidade, os que nos falam à alma sem tumultos!

Quanto a mim, desde então, a minha alma começou a ser atraída, dentro da Correcção, para a beleza moral, para a beleza estética, enfim, para tudo quanto é belo! Ela que tanto, tanto havia sofrido as sugestões da fealdade!

Foi assim, pois, que no meu espírito se começou a esboçar, a princípio confusamente, e depois com nitidez, o plano duma casa de correcção que devesse ser um instrumento de beleza e de bondade, em vez de um inferno disforme de torpeza!»

*

* *

O primeiro benefício colhido da *integração* do padre Oliveira no meio correccional de Lisboa foi a publicação do Regulamento Geral da Casa de Detenção e Correcção, com data de 10 de Setembro de 1901, isto é, dois anos após a sua entrada em exercício como capelão de correccionais, e depois de haver sido distinguido com a promoção a subdirector do estabelecimento. O regulamento aparece subscrito pelo Ministro da Justiça, Artur Alberto de Campos Henriques, e deverá ser considerado, ainda hoje, como um verdadeiro padrão, cujos preceitos normativos não perderam actualidade, tão completos, minuciosos e apropriados são alguns deles, reveladores dum profundo conhecimento das necessidades dum internato desta natureza e dos propósitos *educativos* que o novo capelão se propunha imprimir às actividades correctivas e recuperadoras da instituição que funcionava, tão deficientemente, no casarão conventual das Mónicas.

O Regulamento de 1901 representa, em relação à Lei de 15 de Junho de 1871, um avanço notável em matéria disciplinar, educativa e artística, e nos propósitos de alcance social e formativo da tarefa que o internato se propunha realizar — «devolver ao grémio social rapazes aptos a ganharem honrada e honestamente os meios de subsistência» (artigo 221.º).

Diminuiu-se o número dos guardas, e instituem-se, pela primeira vez, as funções de prefeitos-professores, em número de três, aos quais incumbia a regência duma classe, competindo-lhes funções educativas, que iam desde a instrução literária, à correcção de defeitos, observação de tendências, afeições, virtudes e vícios dos internados, devendo, igualmente, tomar parte nos jogos das suas respectivas classes, presidir às orações da manhã e da noite e assistir às refeições, para o que eram obrigados a residir no estabelecimento, com direito a alimentação.

A instrução profissional compreendia o ensino teórico e prático de uma arte ou ofício, especialmente dos ofícios de alfaiate, sapateiro, marceneiro, serralheiro

e latoeiro, devendo ser ministrada gradual e progressivamente e dividida em quatro graus «para satisfazer ao princípio universalmente admitido». O trabalho era de três horas por dia para os alunos de 10 a 12 anos, de cinco horas para os de 12 a 14 anos e de sete horas para os de mais de 14 anos. As passagens de grau realizavam-se no mês de Abril e, em Janeiro, Julho e Outubro de cada ano, havia concursos em todos os graus do ensino profissional, «com o fim de desenvolver o estímulo entre os alunos do mesmo grau, e para se poder apreciar o estado de adiantamento de cada um». Antes de inciarem a instrução profissional, os alunos ou os presos, eram obrigados a frequentar, durante um mês, cada uma das oficinas da casa, para, deste modo, o conselho escolar e profissional poder avaliar e conhecer o ofício para que o aluno tinha maior aptidão, e propor ao director a oficina em que aquele devia ser matriculado.

Além da *instrução literária* e da *aprendizagem profissional* o regulamento prescrevia a forma como devia fazer-se o *ensino religioso* «para a boa formação moral dos menores», por meio de práticas e conferências morais e instrutivas, em harmonia com o programa de moral. As conferências podiam ser feitas, além do capelão, pelo director, subdirector, ou pessoa estranha, que para isso fosse convidada, de reconhecida competência. As práticas e conferências efectuavam-se aos domingos e dias santificados.

O *ensino da música,* teórico e prático, era ministrado a todos os alunos de mais de 13 anos de idade, que tivessem bom comportamento e não mostrassem absoluta negação para o seu ensino, sendo a inscrição na respectiva aula, condicionada à observação clínica. As funções de contramestre eram confiadas ao menor mais habilitado e que mais aptidões revelasse para o ensino da música; a banda podia tocar fora do estabelecimento, a convite de pessoas estranhas e com permissão do director, e o produto obtido nos diferentes convites era dividido em duas partes: uma distribuída pelos menores, conforme as suas classes, e outra aplicada à compra e conserto dos instrumentos.

Para efeitos disciplinares, dividia-se a comunidade (que podia ir até duzentos menores) em três secções, completamente distintas e independentes: 1.ª Detenção preventiva; 2.ª Detenção prisional; 3.ª Correcção consoante a gravidade das faltas cometidas antes do internamento, classificando-se os menores em *detidos, presos*

e *alunos*, conforme pertencessem à 1.ª, 2.ª ou 3.ª secção. Podiam ser visitados pelos parentes, tutores ou protectores, no primeiro domingo de cada mês e com eles manter correspondência, emendada e corrigida pelo capelão, antes de ser entregue ao director.

Havia dois recreios a seguir às duas principais refeições, recreios separados e vigiados pelos respectivos prefeitos e monitores. Os alunos até 12 anos completos, além dos recreios para toda a comunidade, tinham, diàriamente, mais dois recreios, durante os quais deviam tratar dos *jardins escolares*. Aos domingos e dias santificados ou feriados os recreios eram prolongados e, quando o tempo o permitia, realizavam-se passeios «pelas margens do Tejo e pelos campos, para recreio e higiene dos alunos, devendo, quando o director o julgar conveniente, ser acompanhados pela banda de música da casa».

Para estímulo dos alunos instituiram-se os seguintes prémios e recompensas: 1.º Elogio feito pelo director, em presença de toda a comunidade; 2.º Prémios pecuniários; 3.º Diploma de mérito literário ou profissional; 4.º Medalha de mérito moral e literário; 5.º Medalha de mérito moral e profissional; 6.º Medalha de honra e de mérito superior. Os alunos que obtivessem algumas destas recompensas eram inscritos no «quadro de honra» até que, por qualquer infracção disciplinar, devessem ser riscados do mesmo. As medalhas eram de ouro ou prata e a sua atribuição era acompanhada da entrega aos alunos de objectos de utilidade própria: relógios, malas para roupa, gravatas, etc., em sessão solene, com o voto unânime do conselho escolar e profissional. No primeiro domingo de cada mês o director, perante a formatura geral da comunidade, fazia os elogios e distribuía os prémios pecuniários, e o capelão tomava como assunto da sua conferência a distribuição das recompensas feitas pelo director. Os alunos-monitores e os alunos contramestres das oficinas tinham direito a uma gratificação diária.

As transgressões disciplinares estavam sujeitas às seguintes sanções: 1.ª Repreensão particular; 2.ª Repreensão em público; 3.ª Proibição de passeios e recreios; 4.ª Eliminação do «quadro de honra»; 5.ª Exoneração de categoria; 6.ª Isolamento; 7.ª Passagem temporária para a 2.ª secção (detenção prisional, com incomunicabilidade não inferior a três dias nem superior a oito). Aos menores que sabiam ler eram-lhes entregue, no primeiro dia da incomunicabilidade, pelo capelão do estabe-

lecimento, um exemplar do *Guia dos Deveres Regulamentares e Morais dos Menores da Casa de Detenção e Correcção de Lisboa;* se os menores não sabiam ler devia o capelão ler-lhes o livro e explicar-lho.

Havia um *conselho disciplinar,* composto pelo director, subdirector, capelão e escriturário, servindo de secretário, e um *conselho escolar e profissional,* composto pelo director, subdirector, capelão, professores de desenho, mestres das oficinas e escriturário, que servia de secretário. O primeiro reunia uma vez por mês e competia-lhe classificar o comportamento moral dos menores, organizar o competente registo e cadastro, deliberar sobre a aplicação dos castigos mais graves, etc.; ao segundo, que também reunia uma vez por mês, competia dar conhecimento das faltas e notas de aproveitamento dos menores nas oficinas e na escola, apresentar as modificações a fazer nos programas de ensino, organizar os pontos para os exames dos diferentes graus profissionais e literários, etc.

A Caixa Económica Escolar e Profissional destinava-se a receber o pecúlio dos menores, competindo ao director da Correcção arrecadar, guardar, vigiar e fiscalizar a escrituração de qualquer verba recebida nos competentes livros, cadernetas e folhas, e sempre que em caixa houvesse uma quantia igual ou superior a dois mil réis era transferida para a Caixa Económica Portuguesa. A biblioteca, anexa à escola, era constituída por livros religiosos, morais, científicos e recreativos, e o bibliotecário era o capelão, que fornecia os livros, para serem lidos pelos prefeitos ou alunos, para isso indicados, aos menores, nas camaratas, quando os recreios não pudessem realizar-se na cerca. O regulamento previa ainda a instituição dum gabinete denominado gabinete para lição de coisas, destinado a «apresentar, sob formas atraentes e agradáveis o estudo dos variados e diversos conhecimentos que os menores necessitam ter para a sua completa e eficaz educação» devendo nele figurar, principalmente, modelos artísticos, científicos e industriais, lanterna de projecções, mapas e cartas, máquina fotográfica, amostras das diversas qualidades das matérias primas que podem ser empregadas nos ofícios que se ensinam na casa, colecções dos objectos ultramarinos que servem de permuta entre os indígenas e os colonos. O conservador do gabinete era um prefeito.

A admissão de menores, que ia dos 10 aos 18 anos, fazia-se mediante despacho do Ministro da Justiça, com guia passada pelos procuradores régios, pelos juízes

de direito ou pelos governadores civis, segundo as circunstâncias que determinassem a admissão. As guias deviam fazer referência ao despacho ministerial e eram acompanhadas da cópia da sentença, certidão de idade e outras informações que servissem para conhecimento das condições morais da vida dos menores até à data da condenação. Os menores, à entrada, eram submetidos a inspecção médica, antes de serem matriculados em qualquer arte ou ofício, devendo, nos primeiros oito dias, ficar separados de toda a comunidade, e assìduamente visitados pelo director, médico e capelão, a fim de se lhes conhecer, quanto possível, o carácter e inclinações.

Ao alcançarem a aprovação do 4.º grau profissional e, pelo menos, o 1.º grau literário e quando, pelo conselho disciplinar, fossem julgados moralmente regenerados, eram considerados aptos a ganharem honestamente os meios de subsistência, sendo então postos em liberdade, não podendo conservar-se na Correcção depois de atingirem a maioridade. Nenhum menor podia sair sem ter colocação: os incorrigíveis tinham o destino que o Governo lhes determinava [1], os que saíam em liberdade recebiam o pecúlio proveniente das gratificações ou prémios, e os que não tivessem família e se desempregassem poderiam ser recebidos como hóspedes, durante um mês, se houvessem tido bom comportamento no estabelecimento. O director promovia a colocação dos menores em condições de sair, entendendo-se com os Ministérios da Guerra, da Marinha e das Obras Públicas.

Previa ainda o Regulamento a criação de uma *comissão de patronato,* com o fim de vigiar e proteger os menores postos em liberdade e particularmente os que não tivessem família que os acolhesse e protegesse, procurando-lhes colocações condignas.

Finalmente, no mês de Junho, havia uma sessão solene, presidida pelo Ministro da Justiça ou por um seu representante, em que eram proclamados os alunos que se tornassem distintos e os que merecessem ser premiados pelo seu comportamento moral e aproveitamento literário e profissional, e proclamação dos prefeitos, guardas e mestres das oficinas que, durante o ano, se tornassem notáveis pelo seu zelo e assi-

---

[1] A Casa de Correcção das Mónicas era a primeira fornecedora de *malandretes* e *malandrões* da Colónia Correccional de Vila Fernando, criada em 22 de Junho de 1880 e integrada no Ministério da Justiça em 24 de Março de 1898.

duidade nos cuidados pelos progressos morais e profissionais dos menores. No mês seguinte realizava-se a sessão solene anual de exposição de todos os trabalhos profissionais e literários apresentados e classificados nos diferentes exames, a fim de darem ao público uma ideia exacta do desenvolvimento e aproveitamento dos alunos. A exposição era pública e devidamente anunciada «para ser visitada por quem o deseje, de modo a patentear-se bem a utilidade destas instituições na regeneração moral e social de menores, e para dar conhecimento dos artefactos que a casa pode produzir e vender».

Como a aprendizagem profissional dentro das Mónicas era deficiente o padre Oliveira obteve autorização ministerial, por intermédio do procurador régio, para poder colocar alguns internados em oficinas fora do estabelecimento. Chegaram a andar uns quarenta rapazes a trabalhar nos Arsenais do Exército e da Marinha e em várias oficinas particulares, encarregando-se ele próprio de os vigiar.

E logo que obteve autorização para poder sair a passear com os reclusos pelas ruas de Lisboa, a Lisboa dos fins do século, que tão má impressão tinha das Mónicas e dos seus indesejáveis inquilinos — o padre Oliveira não hesita em vir para a rua com os seus rapazes, deixando o público de boca aberta, ao ver a figurinha franzina do sacerdote provinciano, à frente da matulagem, cujos contactos toda a gente receava. «Desde que foi superiormente autorizado poderem sair os reclusos da sua prisão, já para passeios pelos arrabaldes da cidade, já para assistir às festas para que fossem convidados, fui eu quem, durante os primeiros dois anos, sempre os acompanhei, atenta a grande importância e responsabilidade de tal serviço, com o acréscimo de que se tratava de uma coisa nova, nunca vista até então, o que representava um interessante e perfeito ensaio: os «presos» das Mónicas a passearem pelas ruas de Lisboa, sem fugirem»[1]! O primeiro passeio que o padre Oliveira deu com os seus rapazes foi para os levar até à muralha do Aterro admirar o cruzador *D. Carlos,* que acabara de chegar ao Tejo.

---

[1] *Criminalidade — Educação.*

II

CARTUXA

1903-1958

M 1903 houve necessidade de desalojar a Correcção das Mónicas. O Governo precisava do edifício para instalar a Casa de Detenção e Correcção do sexo feminino, criada pelo Decreto de 27 de Abril desse mesmo ano. Destinava-se o novo estabelecimento a recolher, para educar e regenerar, cinquenta raparigas, maiores de 10 e menores de 18 anos, de toda a comarca de Lisboa. Ou por deficiência de verbas ou falta de plano social em que se integrasse a obra nacional da regeneração de menores, não houve possibilidade de erguer, nesse tempo, o edifício apropriado e exigido pelo vasto e arrojado plano idealizado pelo padre Oliveira.

Alguns conventos da área de Lisboa continuavam abandonados desde a expulsão das ordens religiosas, em 1834, desmantelados uns, servindo de armazéns outros, e ocupados por indivíduos, ou famílias de funcionários, alguns deles. Estava nestas condições o antigo Convento da Cartuxa de Laveiras-Caxias, situado a cerca de treze quilómetros da capital, na margem direita do Tejo, no concelho de Oeiras, que pertencera à Ordem de S. Bruno, uma das mais austeras de todas as comunidades religiosas. Foi para este velho edifício que foi transferida a Correcção, em 31 de Maio de 1903, em condições penosas e difíceis, como é de calcular, porque o antigo casarão não tinha quaisquer requisitos que o recomendassem como centro de recuperação de rapazes viciados e vadios, dada a finalidade do seu primitivo destino — servir de recolhimento a monges que haviam renunciado a todas as comodidades terrenas, para se entregarem a uma dura vida de penitência e oração.

O Convento da Cartuxa, *Vallis Misericordiæ,* assenta na espalda duma colina voltada a poente, em cujo vale corre a ribeira de Barcarena, que passa junto aos muros da antiga cerca, inundando, nos invernos rigorosos, as terras baixas do Reformatório. O local é húmido e o edifício, disposto em sentido norte-sul, é batido pelos ventos desabridos da serra de Sintra, tão frequentes e constantes na região saloia e na costa ribeirinha do Tejo, na Primavera e no Verão. Estava, pois, contraindicado para as tarefas educativas de menores, as quais requerem clima sedativo, ameno, propício aos trabalhos escolares, profissionais e hortícolas.

Desalojadas as famílias que se achavam ainda instaladas nas antigas celas, e desocupada a igreja, que servira de depósito durante as obras do Campo Entrincheirado de Lisboa, mandou o Governo proceder às indispensáveis limpezas e transformações do convento, encarregando desta tarefa o arquitecto Rosendo Carvalheira. Quando, na tarde do dia 31 de Maio de 1903, o pessoal e os reclusos das Mónicas aqui deram entrada ainda as obras de adaptação não estavam concluídas, o que provocou, como é natural, séria perturbação no ritmo da instituição.

Os internados deixaram o Convento das Mónicas, atravessaram as ruas da *Baixa* «em formatura impecável e garbosa» e foram recebidos à entrada da Cartuxa pelo director da Correcção, Silva Pinto, e subdirector padre Oliveira, que tinham chegado antes. O mobiliário do estabelecimento, camas, mesas, trem de cozinha, carteiras, roupas, etc., foram transportados pelas carroças da Manutenção Militar e tudo ficou atravancado nos corredores e no claustro, à falta de acomodações do edifício, a que faltavam ainda portas e muros.

O director da Correcção, Silva Pinto, projectara uma cerimónia oficial, quando fossem dadas por concluídas as obras de reconstrução do convento. As obras demoraram mais tempo do que se esperava e a cerimónia não se realizou. Tencionava ele dizer o seguinte, que depois mandou imprimir em folha solta:

«Meus Senhores.

... ...

Falo sobre as ruínas de um mosteiro, adaptadas à obra terrena, que consiste em destruir embargos postos pela Fatalidade à ventura relativa da colectividade humana.

... ...

Como se não fosse lícito à Moral dar um passo numa sociedade cristã sem invocar o sublime nome de Jesus Cristo, a Casa de Correcção, que substitui o Mosteiro, deve ter por lema este brado amorável e inolvidável: *Deixai vir a mim os pequeninos!* Assim e para tal nasceu, distribuindo pelas vítimas do mau destino o pão, a instrução e a educação, habilitando as crianças condenadas por aquele destino a tornarem-se homens de bem e a louvarem conscientemente o Criador. Ensinou-se-lhes — que o Trabalho é redenção na queda, é estímulo na luta, é consolação no isolamento, é embargo à miséria e é honra para o trabalhador: é a maior e a mais nobre de todas.

... ...

São geralmente ignorados os nomes dos religiosos que durante mais de dois séculos aqui oraram, pelas criaturas ao Criador. Oxalá que não imitem, *na ingratidão,* as gerações por quem eles suplicaram, a de hoje e as continuadoras, servidas com humana devoção por homens práticos, modernos e dedicados! Oxalá que não sejam esquecidos esses trabalhadores, desde os que ordenaram com inteligência aos que cumpriram com entusiasmo e que, ao serviço da obra e em cumprimento de superiores determinações, puseram critério, estudo e coração! E já vos digo que *singular* encobre este meu *plural.* Oxalá — por honra dos que contemplam e dos que foram socorridos! Não falo dos que, trabalhando, por vezes em luta com dissabores, deveriam *esperar consolação* — nos juízos reflexivos.

Não esperaram tal. A meu ver, está no sacrifício a única recompensa à sua altura: é o murmúrio, ou o brado da consciência — *aprovando,* e não há distinções que tanto valham, como não há afrontas que atinjam quem se sacrificou. Estão aqui homens distintos pela inteligência, pelo saber e pela posição social; bem sabem eles que o mais levantado dos dotes é ainda a eterna Bondade: a que vincula ao Criador a criatura.

Meus Senhores. Um dos maiores espíritos da Literatura Histórica, Augustin Thierry, escreveu um dia à Academia Francesa, tendo envelhecido e cegado no trabalho das investigações nos arquivos: «Se houvesse de recomeçar, com a certeza de cegar novamente, eu não deixaria de fazê-lo, porque não há nada consolador como as alegrias da Ciência»! Tinha ali encontrado a Felicidade.

Outros a descobrem no Amor da Família, nas glórias do Poder, nas vertigens da luta, no sentimento patriótico, no culto da Saudade, *gosto amargo* dos que vão partir e no culto da Esperança, a dulcíssima ilusão dos que vêm chegando.

... ...

Fàcilmente se calcula a intensidade de prazer experimentado pelos bons que se dedicam. Não há ingratidões que os atinjam; não há torpezas que deixem duradouro rasto de sentimento vingativo nos seus humildes, mas firmes corações. Ides ver a obra opulenta — que eu sou o primeiro a admirar, com os restos do meu entusiasmo — a que consagrou a sua vida, entre as enfermidades e as canseiras, o subdirector desta casa — o padre António de Oliveira — o *singular* que o meu *plural* encobria. Ides ver o que, em belo trabalho de alma e de critério, obteve desse dedicado o método educativo dos menores reclusos, com todos os acessórios indispensáveis, ou de máxima utilidade, à entrada desses menores na regeneração moral. Por mim, que, há vinte anos, sonhara com a realização dum pensamento, então esboçado e hoje em pleno vigor, poderei concluir a rude travessia da minha vida — amparado pelo sentimento suave do meu reconhecimento.»

Lima Barreto, que também pertencia ao quadro do pessoal das Mónicas e que foi, mais tarde, e durante muitos anos, secretário da Direcção-Geral dos Serviços, refere as circunstâncias em que se fez a adaptação às novas instalações da Correcção, nos seguintes termos:

«O pessoal do estabelecimento, escasso e em parte estropiado, viu-se em sérios apuros para restabelecer em Caxias os serviços, pois as obras de adaptação do Convento da Cartuxa, correndo um pouco à mercê das circunstâncias, depois de posto de lado, por muito dispendioso, o projecto inicial do arquitecto Rosendo Carvalheira, estavam muito longe do seu remate, não havendo prontos a funcionar nem dormitórios, nem aulas, nem refeitórios, nem cozinhas, como não havia oficinas nem casas de banho, nem alojamentos para os empregados. As camas foram armadas nos corredores, improvisando-se uma cozinha-refeitório numa barraca térrea, de telha vã, sem janelas, que fazia arrepios pelo seu aspecto e desagasalho.

A retrete da comunidade era uma cova aberta para esse fim na cerca, onde os menores iam de manhã, sob a vigilância dos respectivos professores, fazer os seus despejos.

Entrada principal do estabelecimento

A esta falta de instalações materiais, impeditiva de bom funcionamento de qualquer instituição, por melhor que fosse a sua organização, juntem-se as perturbações na disciplina e educação dos menores que resultavam da promiscuidade inevitável destes com as muitas dezenas de operários das Obras Públicas ali em trabalho. Foi uma dura prova para o pessoal, que soube sempre suportar de ânimo forte as privações e contrariedades, as mais imprevistas e desconsoladoras.

Para cúmulo, até os habitantes da localidade se mostravam, de princípio, desconfiados e receosos, quando não abertamente hostis, só se desvanecendo as suas más impressões à medida que eles foram tomando mais perfeito conhecimento da gente que dirigia e servia a Casa de Correcção» [1]. Com o tempo foram-se remediando as coisas: no local das celas ergueram-se quatro amplas camaratas, na sala do capítulo fez-se o gabinete da direcção e a secretaria, o antigo refeitório dos monges passou a salão de festas, ao longo do claustro novo estabeleceram-se as aulas e o museu, na sacristia montou-se a cozinha; mais tarde construiram-se as enfermarias, os muros de vedação da cerca e as instalações da secção agrícola e celas de isolamento.

*

* *

O padre António de Oliveira não era pessoa que desanimasse perante as contrariedades que surgissem no seu caminho de idealista. Reconhecendo, embora, não ser o edifício que lhe destinavam o tipo ideal para a realização da sua obra de educador, meteu ombros à empresa e começou a trabalhar com o mesmo entusiasmo com que revolucionara a anacrónica instituição das Mónicas. Três anos antes tinha sido investido nas funções de subdirector do estabelecimento e, embora Silva Pinto continuasse a ser o director da Correcção, não só deixava actuar o padre Oliveira como apoiava todas as suas iniciativas pedagógicas e disciplinares. Pode dizer-se que o período que vai de 1903 a 1911, data em que o padre Oliveira

---

[1] Manuel F. de Lima Barreto, *Padre António de Oliveira*, pp. 24 e seguintes.

Claustro da antiga Cartuxa

teve de deixar Caxias, por motivos de saúde, para ir viver na Costa do Castelo, foi o *período áureo* da Correcção, período de intensa actividade, que não conhecia desânimos, nem da parte do subdirector nem do pequeno escol de colaboradores, que se deixaram empolgar pelo alto idealismo do padre Oliveira. Havia já este conquistado a simpatia da opinião pública e a confiança do Governo, graças aos *ensaios* realizados nas Mónicas, *ensaios* que em Caxias continuaram a despertar a atenção não só do público em geral mas dos especialistas, dos pedagogos, dos psiquiatras, dos educadores, dos políticos e jornalistas do tempo, que de todos os sectores vinham a Caxias ver como se trabalhava, incluindo os próprios componentes do Congresso Internacional de Medicina, presidido por Miguel Bombarda, e várias missões de estudo das escolas normais, dos liceus e doutros estabelecimentos de ensino, e os membros do 1.º Congresso Pedagógico Português, realizado em 1908.

O Governo, simultâneamente com o trabalho de subdirector das Mónicas, havia-o encarregado de instalar no Porto a Casa de Correcção, criada pelo Decreto de 17 de Abril de 1902, e a Correcção do sexo feminino, em Lisboa, de que foi interinamente capelão e superintendente a partir de Outubro de 1904, indo também a Braga estudar a organização do Colégio de Regeneração, do padre Airosa. Foi, porém, em Caxias que ele desenvolveu mais intensa e profícua actividade, ensaiando modalidades de recuperação de tão apurada intuição pedagógica que ainda hoje causa espanto como é que esse modesto e franzino sacerdote, sem preparação pedagógica especializada nem cultura jurídica ou social à altura da tarefa, conseguiu erguer a velha Correcção a tão alto nível. Todos os *motivos* lhe serviam para atingir o seu objectivo — o ideal religioso, o sentimento patriótico, o culto da arte, a devoção ao trabalho, o gosto pela música e canto coral, a jardinagem, as lições de coisas, os passeios escolares, a visita aos museus, etc., segundo o plano preconizado no Regulamento de Setembro de 1901. Algumas das iniciativas haviam já sido ensaiadas nas Mónicas, como o canto coral; o padre Oliveira, logo no primeiro ano que ali deu entrada arranjou um professor para ensinar os reclusos a cantar, sendo a Correcção, nesse tempo, o único estabelecimento que tinha *orfeão escolar*, conseguindo manter-se até 1912, para voltar a organizar-se, mais tarde, com a nomeação do antigo internado, maestro Raul Portela, para professor de música e canto coral.

Lima Barreto, que viveu esses anos de tão entusiasta actividade, como colaborador do padre Oliveira, descreve-nos o que foram os empreendimentos escolares e educativos, durante o *período áureo* da Correcção:

«Assim, projectou e deu início aos trabalhos do pequeno *templo da Pátria,* obra de talha em madeira, no estilo manuelino, destinado a guardar a bandeira nacional, escoltada por estatuetas dos nossos antepassados ilustres; mandou vir da Suécia o ferramental e as instruções necessárias para o ensino dos *trabalhos manuais educativos,* os quais, mais tarde, fez desenvolver com a adopção dos métodos modernos, hàbilmente ensaiados pelo professor de desenho Abílio Meireles; deu ao ensino do *canto coral e da música* um papel importante na reeducação dos alunos, conseguindo que o orfeão da Casa de Correcção fosse justamente considerado um dos melhores do País e que a banda, cujo instrumental gracioso e leve tinha vindo de Itália, muito contribuisse para o realce das festas ali realizadas, de tão gratas recordações; lançou, pela primeira vez em Portugal, o ensino da *ginástica sueca,* em classe, a tronco nu, ao ar livre e com qualquer tempo, sendo magníficos os resultados físicos e morais obtidos, como o atestaram as referências dos jornais e as apreciações dos médicos especializados e de várias unidades militares e ainda uma menção honrosa do Congresso Internacional de Educação Física, de Paris, pelas fotografias que figuraram na exposição anexa ao mesmo congresso; animou o culto pela natureza, proporcionando aos alunos mais novos as ocupações instrutivas e salutares dos *jardins escolares;* estimulou a formação dos sentimentos de previdência e economia entre os alunos, fundando a *Caixa Económica Escolar,* onde eles depositavam os salários recebidos nas oficinas que frequentavam no estabelecimento; despendeu especiais esforços em prol da educação estética, patenteados no começado embelezamento das paredes do claustro, com painéis em relevo, de motivos históricos ou morais; procurou dar uma feição objectiva ao ensino ministrado nas aulas, para o que, depois de muitas conseiras, conseguiu montar um *museu pedagógico,* ao lado de uma pequena biblioteca, aos quais posteriormente juntou uma máquina cinematográfica; finalmente, despertou com as suas iniciativas e comunicativa paixão o gosto pelo ensino em geral que os menores, e o próprio pessoal docente, exuberantemente revelavam, e de que é um índice eloquente e irrefutável a elevada per-

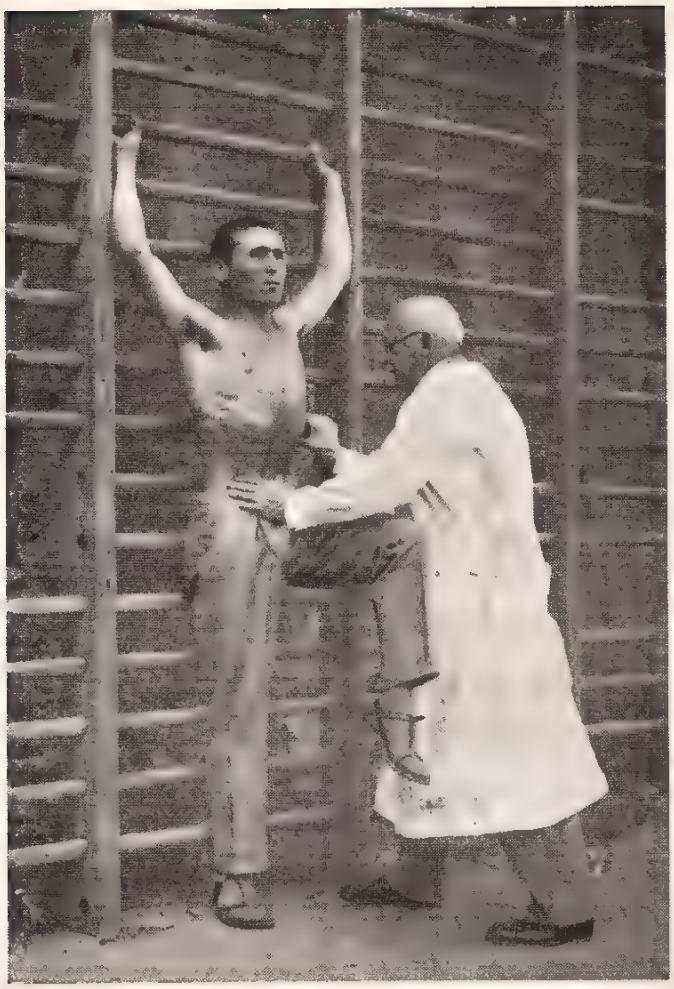

O professor Furtado Coelho dando uma lição de ginástica

centagem de distinções alcançadas nos exames de *instrução primária*»[1].

A propósito do ensino da ginástica na Correcção de Caxias, escreveu o falecido Furtado Coelho, que foi professor de ginástica da Casa Real e do Reformatório, de 1925 a 1935, as seguintes palavras:

«A Casa de Correcção de Caxias, em 1907, entrava, pela mão do seu subdirector, o saudoso padre António de Oliveira, numa evolução inteiramente moderna, a que presidia um alto conceito pedagógico que a deveria mais tarde transformar no que deveriam ser hoje os *reformatórios*. O padre António de Oliveira, sentindo e compreendendo a necessidade do ensino da ginástica *educativa* no estabelecimento que tão inteligente e devotadamente dirigia, procurou, por várias formas, organizar e estabelecer aí este ensino, sendo, porém, o seu maior empenho que ele fosse moldado nos grandes ideais pedagógicos que concebera e que estava tentando pôr em execução. Ouvia falar em *ginástica* a várias pessoas, conversava com elas, interrogava-as, pedia-lhes explicações, apresentava pontos de vista pedagógicos, mas não conseguiu encontrar o que a sua elevada intuição e o seu extraordinário senso de educador tanto desejavam, isto é, um ensino ginástico que se não preocupasse apenas com o desenvolvimento muscular e com o fim «único» de tornar fortes e robustos os mancebos cuja regeneração lhe fora confiada, mas que visasse muito principalmente o desenvolvimento do *senso moral,* criando-lhes a *iniciativa* para o trabalho e a *energia*

[1] Ob. cit., pp. 16 e seguintes.

moral necessária para alimentar essa iniciativa, dando-lhes, ao mesmo tempo, a indispensável robustez. Estava então, como secretário, na Casa de Correcção, Manuel Falcão de Lima Barreto, entusiasta apaixonado pela obra do padre António de Oliveira, o qual tinha nele um inteligente e sincero auxiliar. Um dia o padre Oliveira fez-lhe sentir a necessidade que havia de arranjar para a Casa de Correcção um professor de ginástica, devidamente orientado. Lima Barreto prontificou-se imediatamente a estudar e trabalhar nesse sentido e, dentro em pouco, tendo-se inteirado dos processos do método de Ling, lança mãos à obra e, com entusiasmo de apóstolo e uma fé de verdadeiro crente, consegue, após inúmeras dificuldades, ensinar e preparar dez monitores. Alcançado este primeiro passo, ei-lo a difundir o ensino por todos os rapazes da Correcção, a pregar e exemplificar a santa cruzada da Educação Física neste estabelecimento, ora fazendo prelecções aos rapazes, estimulando-os pelo exemplo próprio, ora realizando curiosas estatísticas sobre a *moralidade* dos seus alunos, obrigando-os a responder, indivi-

Gabinete da direcção

dualmente, por escrito, a perguntas sobre o que eles sentiam e pensavam acerca do ensino a que estavam sendo submetidos, etc., etc. Ao cabo de certo tempo, relativamente curto, conseguiu, nesse meio bem inferior e bem mais difícil que o de qualquer outro dos nossos estabelecimentos de ensino, realizar uma obra de que as gravuras do quadro existente no gabinete da direcção do Reformatório dão uma pequena ideia. Dos «correccionais» de então (1909) alguns há que são hoje *pessoas* na sociedade portuguesa e desempenham funções sociais de modo exemplar, podendo servir de modelo de conduta moral, pela maneira como têm cumprido ou cumpriram os seus deveres cívicos e profissionais. Um dos monitores de então é ainda hoje (1947) professor oficial num estabelecimento de assistência, onde foi colocado pelo próprio padre António de Oliveira. Um outro, que foi educado na Casa de Correcção, mas que não era pròpriamente um correccional, foi um distinto e considerado maestro e professor abalizado, também colocado num estabelecimento oficial de educação pelo padre Oliveira. Este, hoje já falecido, foi substituído por um seu discípulo, ex-aluno da Escola Central de Reforma. Um outro foi contabilista, empregado comercial, etc»[1].

Funcionou também na Correcção um gabinete antropométrico, com cadernetas individuais dos alunos, idealizadas pelo padre Oliveira, de acordo com o médico Dr. D. António Pereira Coutinho, encarregado de dirigir o gabinete, e com a aprovação de técnicos competentes, a quem o projecto das cadernetas fora apresentado, para possíveis correcções e emendas, tendo vindo da Itália a aparelhagem «Pietro Garbini», para observação da acuidade sensorial dos menores.

A banda de música que, desde 1904, tivera um bom professor, o maestro Domingos Caldeira, passou, em 1913, a ser regida por um antigo aluno da Correcção, temperamento excepcional de artista, que deixou a garra do seu grande talento vinculada a obras de projecção mundial. Raul Portela, inspirado autor de música de teatro, de tão saboroso gosto popular, revive ainda hoje, quando estas linhas são dadas a lume, na harmonia e beleza das suas composições, que os realizadores americanos lançaram em todo o mundo, com um sucesso extraordinário. Muito contribuiu a sua reputação de maestro para o brilhantismo e projecção

---

[1] Jornal *A Cartuxa*, n.º 2.

exterior da banda do estabelecimento, atingindo tão alta perfeição artística que, em concertos públicos ou passeios escolares, apresentou partituras de difícil execução e dos melhores autores clássicos, como Beethoven, Wagner, Mozart, Grieg, Puccini, etc., não sendo raro encontrar muitos dos seus alunos, componentes da banda,

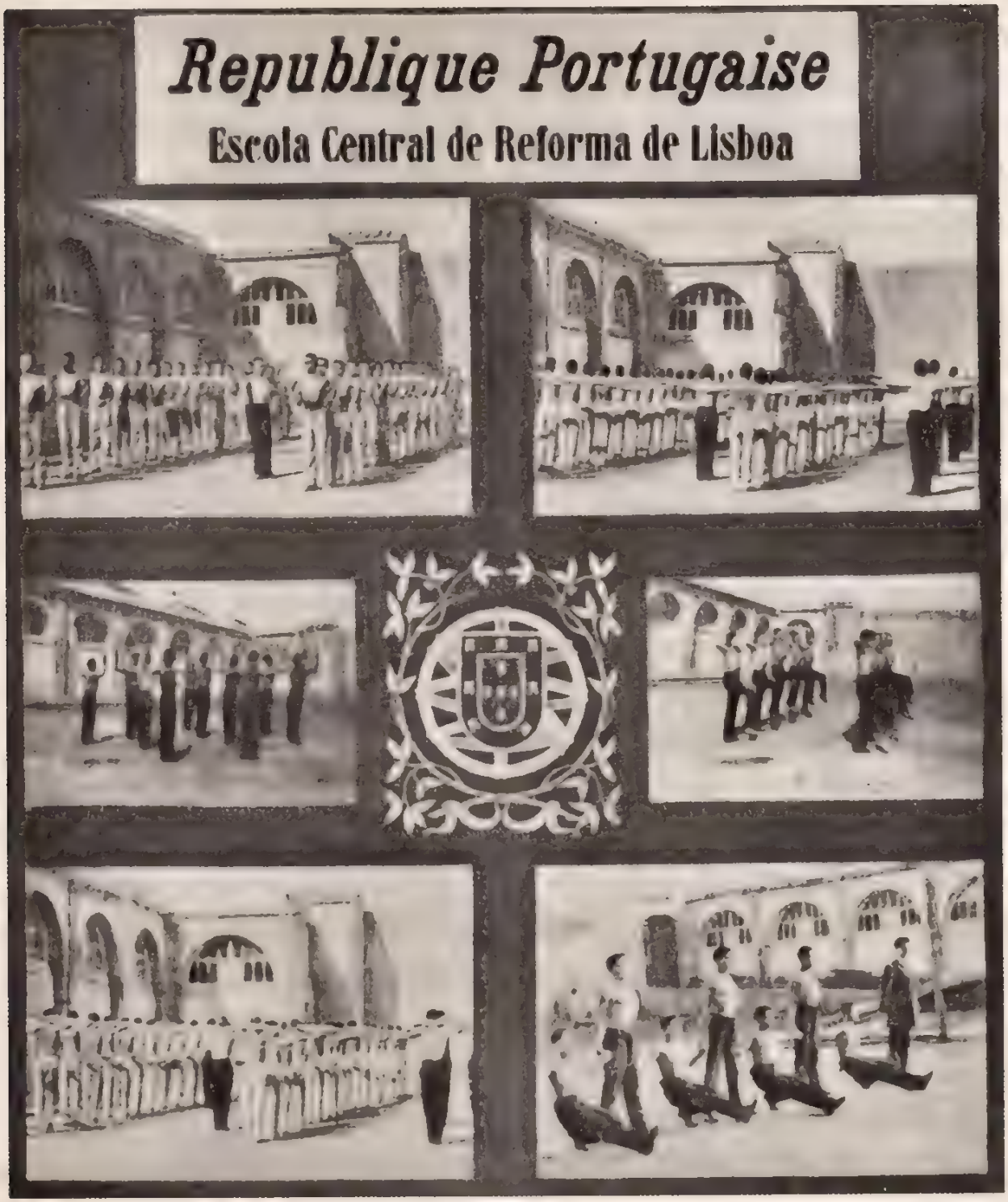

Reprodução das fotografias enviadas ao Congresso Internacional de Educação Física de Paris, em 1913, que obtiveram menção honrosa

colocados nas bandas regimentais ou em situações de relevo, graças à dupla preparação profissional e musical com que saíam habilitados da então Escola de Reforma.

O culto da Pátria mereceu ao padre Oliveira um carinho especial. Não hesitou em organizar um *templo,* destinado a guardar a bandeira nacional, encarregando o professor Abílio Meireles, então mestre de entalhadores, de lavrar os ornatos e modelar as estatuetas em gesso, de Camões e Nuno Álvares Pereira (reduções das esculturas que ornamentam a sala Algarve, da Sociedade de Geografia), para guarnecerem o templo; aos domingos e feriados o pavilhão nacional saía com todo o cerimonial para ser hasteado, sendo conduzido por uma pequena guarda de honra, constituída por internados, muito compenetrados das suas funções. O templo da Pátria estava ao lado do templo de Deus, na pequena quadra, cuja porta faz simetria com a entrada do estabelecimento, do lado nascente da igreja.

Querendo justificar o seu pensamento de elevado nacionalismo, escreveria, mais tarde, o padre Oliveira, na *Intimidação:*

«Quem entrasse, em Caxias, nos três templos — a que atrás me refiro — poderia ver, no templo de *Deus,* algumas imagens que também se vêem em todas as igrejas da terra; no templo do *Trabalho,* alguns instrumentos e máquinas, que também se vêem em todas as oficinas do mundo; enquanto que no templo da *Pátria,* veria umas estátuas que só se vêem em Portugal.

Assim, as três altas ideias inspiradoras — *Deus, Pátria* e *Trabalho* — do plano educativo que projectava desenvolver em Caxias, visavam a formar um novo «produtor» com uma consciência que o advertisse, como um termómetro, da *febre do mal,* e com um carácter que não deixasse este exteriorizar-se.»

Uma outra tentativa para a elevação moral e artística dos internados, consistiu em revestir, com baixos-relevos, as paredes laterais do pequeno claustro da Cartuxa. Quando a Correcção foi transferida das Mónicas, o claustro do convento de Caxias estava convertido num «recinto aprazível e artístico, adornado de variadas e mimosas plantas». O padre Oliveira queria completar este pequenino quadro natural com o adorno de baixos-relevos que impressionassem a sensibilidade e o gosto dos alunos. Apenas conseguiu esculpir dois — consagrados à Fé e à Pátria,

com motivos próprios e de fácil compreensão, pois destinavam-se a ser interpretados por menores de baixo nível mental. Estes dois baixos-relevos foram também entalhados por Abílio Meireles, auxiliado por alguns dos rapazes internados. Projectava-se a modelação doutros, que simbolizassem a Ciência, a Arte, a Indústria e o Comércio, para serem colocados aos lados dos dois, que ainda hoje existem nas duas paredes do claustro velho.

O ensino dos trabalhos manuais deveria ser feito pelos prefeitos-professores. Para isso, informa Lima Barreto, acordou o padre Oliveira com Marques Leitão, director da Escola Industrial Marquês de Pombal, um plano de iniciação técnica daqueles funcionários nos ofícios em que se trabalham a madeira, o ferro, o barro, o cartão, etc. Esta iniciação seria completada com a leitura de compêndios da especialidade, mas não surtiu o efeito desejado porque alguns dos prefeitos deixaram o estabelecimento.

«Entretanto, o mestre da oficina de entalhadores e professor de desenho da Correcção, Abílio Meireles, revelava excepcionais aptidões pedagógicas e, afeiçoando-se ao ensino dos trabalhos manuais educativos, tão bem o penetrou, que em breve passava a professá-lo naquele estabelecimento, muito a contento do padre Oliveira.»

O gosto pela jardinagem, que o padre Oliveira desejava fazer despertar nos internados, levou o subdirector da Correcção a destacar um dos prefeitos-professores para esta modalidade de ensino rústico e ao mesmo tempo artístico. Foi designado Francisco Ferreira Marques, espírito curioso, com predilecções de carácter científico, a quem foi também confiado o museu de ciências naturais e a biblioteca. «Terraplanou um trato declivoso do olival, ao fundo do edifício, abriu caboucos e regueiras, elevou muros, construiu tanques, arruamentos e alegretes, cultivou as plantas mais adaptáveis ao fim que se tinha em vista. E a paixão das flores brotou da alma das crianças com tanto ardor, que por toda a parte surgiram canteiros!»

O ensino profissional e a organização do museu escolar, seu digno complemento, mereceram também a melhor atenção ao padre Oliveira. Não só compulsou livros e catálogos da especialidade mas ouviu a opinião de técnicos especializados, como o Dr. Adolfo Coelho e Álvaro Coelho, general Almeida Lima,

professor da Escola Politécnica, Adolfo Sena, professor de liceu, e os artistas Tomás Bordalo Pinheiro e Simões de Almeida (tio), e o professor de arte, António Augusto Gonçalves, de Coimbra. O museu, com o seu rico mostruário de matérias-primas e artefactos, aparelhos de física, produtos químicos e de mineralogia, mapas de ciências naturais e modelos de gesso de ornato, estatuetas, etc., destinava-se a alargar a cultura dos internados, completando o ensino recebido nas respectivas aulas de instrução primária, cujos alunos eram apresentados a exame nas escolas oficiais do concelho de Oeiras.

Toda esta preocupação pedagógica e esta insistência em elevar o nível moral e intelectual dos internados, provindos, na sua grande maioria, de meios empobrecidos de estímulos, assentava no pilar indispensável à educação integral do homem — o ensino e o culto religioso, que, na tarefa educativa do padre Oliveira, ocupavam o primeiro lugar na hierarquia dos processos de recuperação. A igreja da Cartuxa, que servira de armazém, depois da extinção das ordens religiosas, foi desocupada, limpa e restaurada dos danos sofridos em anos sucessivos de insulto à casa de Deus. O padre Oliveira dispôs tudo para a sua reabertura ao culto, que devia realizar-se no dia 8 de Dezembro de 1910, desde a aquisição dos paramentos e vasos sagrados à compra das imagens [1], tocheiros, cruz, etc. Durante a vigência do regime monárquico, em Dezembro de 1909, realizou-se, na igreja, a novena da Imaculada Conceição, mas o culto oficial não chegou a ser restabelecido porque, entretanto, as instituições políticas mudaram e, em consequência da Lei da Separação, o ensino religioso foi extinto nos estabelecimentos oficiais. Como o estabelecimento não tinha a igreja benzida, os internados ouviam missa aos domingos e dias santos na Igreja de Nossa Senhora das Dores, de Laveiras, ou na capelinha do palacete do general Sinel de Cordes. Antes da proibição do ensino religioso, fizeram-se alguns exercícios espirituais para os alunos, dirigidos pelos padres jesuítas do Colégio de Campolide, numa das camaratas, porque a igreja ainda continuava secularizada.

---

[1] As imagens, que ainda se veneram na igreja do estabelecimento, são de pasta de madeira, perfeitíssimas, e representam Nossa Senhora da Conceição, padroeira da antiga Correcção, S. José, patrono dos operários, e S. Bruno, fundador das cartuxas.

Depois que passou o vendaval anti-religioso que soprou em todo o País, foi permitido aos alunos, *que assim o desejassem* [1], assistir aos actos de culto obrigatório dos domingos e dias santos, em Laveiras. Entretanto, a circular n.º 28, de 10 de Agosto de 1937, da Direcção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores, determinou que *todos* os alunos assistissem aos actos de culto na referida igreja de Laveiras, enquanto não fosse restabelecido o culto na igreja do Reformatório. Estava esta convertida em camarata dos menores impúberes, pertencentes à secção preparatória, que foram desalojados para uma das oficinas novas; também o ensino da música se fazia no coro e passou a fazer-se noutra divisão do estabelecimento. Devoluta a igreja, caiada, pintada e restaurada foi, finalmente, benzida na tarde do dia 30 de Abril de 1938, pelo padre Dr. Luís António Borba, nomeado pouco antes assistente religioso do Reformatório [2]. O culto foi restabelecido no dia 1 de Maio, com missa às 9,30 e *Te Deum* às 18 horas, com assistência de toda a comunidade, empregados e alguns convidados. Desde a reabertura da igreja ao culto tem havido sempre missa aos domingos e dias santos, pelas 9 horas, além doutras cerimónias religiosas, incluindo o baptismo e o crisma de alguns internados.

O padre Oliveira, que sonhara fazer de Caxias o estabelecimento modelo, ao escrever, mais tarde, os seus livros, emitiu este juízo crítico: «o que foi a Correcção de Caxias? Foi uma escola nascida duma cadeia, isto é, um jorro da aurora saindo da sombra. Para se obter este fruto híbrido, concomitantemente belo e feio, foi preciso montar-se outro cenário e introduzirem-se novas personagens». E, noutro passo: «na primeira Correcção, mais cadeia do que escola e oficina, *uma autêntica nitreira de criminosos,* pude observar os reclusos na sua actividade criminal

---

[1] Circular n.º 37, de 28 de Novembro de 1927, da Administração e Inspecção-Geral.

[2] O ensino religioso, ministrado pelo Estado, nas escolas públicas, foi estabelecido dois anos depois pela Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa, de 7 de Maio de 1940, cujo artigo 21.º preceitua que «nos asilos, orfanatos, estabelecimentos e institutos oficiais de educação de menores, e de correcção ou reforma, dependentes do Estado, será ministrada, por conta dele, o ensino da religião católica e assegurada a prática dos seus preceitos».

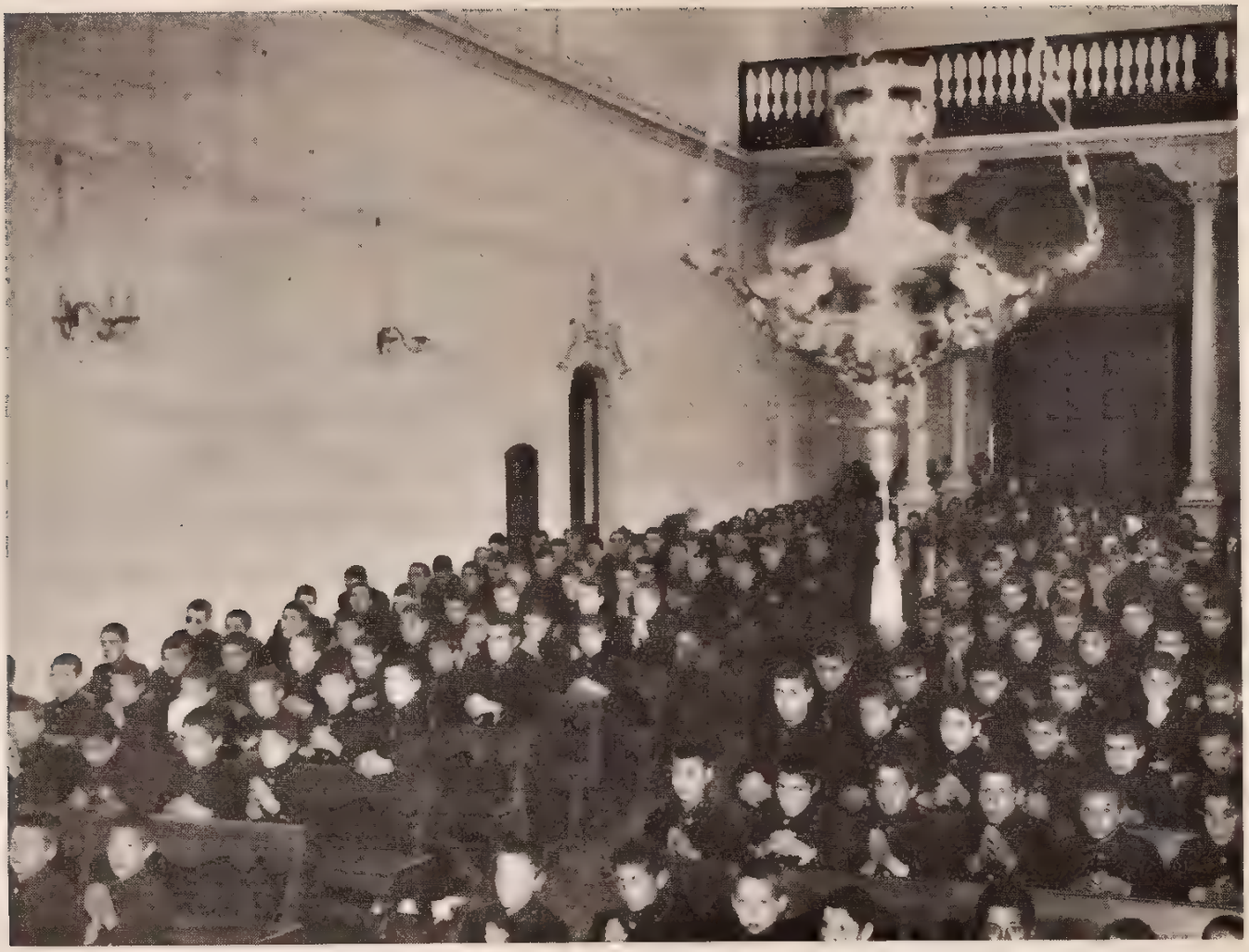

Durante a missa dominical

e viciosa; ao passo que em Caxias, mais escola e oficina do que cadeia, foi já na sua actividade escolar e oficinal que os observei».

*

* *

Os menores mandados internar na Correcção de Caxias vinham directamente da rua ou do Limoeiro e das cadeias comarcãs antes da publicação do Decreto de 27 de Maio de 1911, que criou as tutorias da infância. À entrada do estabelecimento ficavam isolados em celas especiais, para estudo e observação, e só passados alguns dias eram encorporados nas respectivas classes, conforme a idade. Querendo o Governo provisório, logo após a mudança de regime, ampliar a acção social dos serviços de protecção a menores, encarregou o padre António

de Oliveira de elaborar os estudos necessários, tendo colaborado na remodelação do Instituto de Educação e Trabalho, de Odivelas, e do Colégio Militar, e na criação do Instituto dos Pupilos do Exército. Mas a coroa de glória do infatigável obreiro foi o projecto do importante diploma de 27 de Maio de 1911 — documento notável, considerado o marco miliário do moderno direito criminal de menores, pelo qual se estabeleceu a diferenciação criminal de *maiores* e *menores,* criando o direito tutelar destes, com jurisdição e tribunais próprios, refúgios, internatos, etc., de harmonia com as lições de longa experiência adquirida em mais duma dezena de anos *vividos* em contacto permanente com os problemas da regeneração. Ressente-se o diploma da falta de preparação jurídica do seu autor mas, como ele próprio escreveu, no relatório que o antecede, «a maioria das disposições deste decreto não foi tirada dos livros, não traz consigo a chancela, tantas vezes falível, da autoridade bebida em expositores e revis-

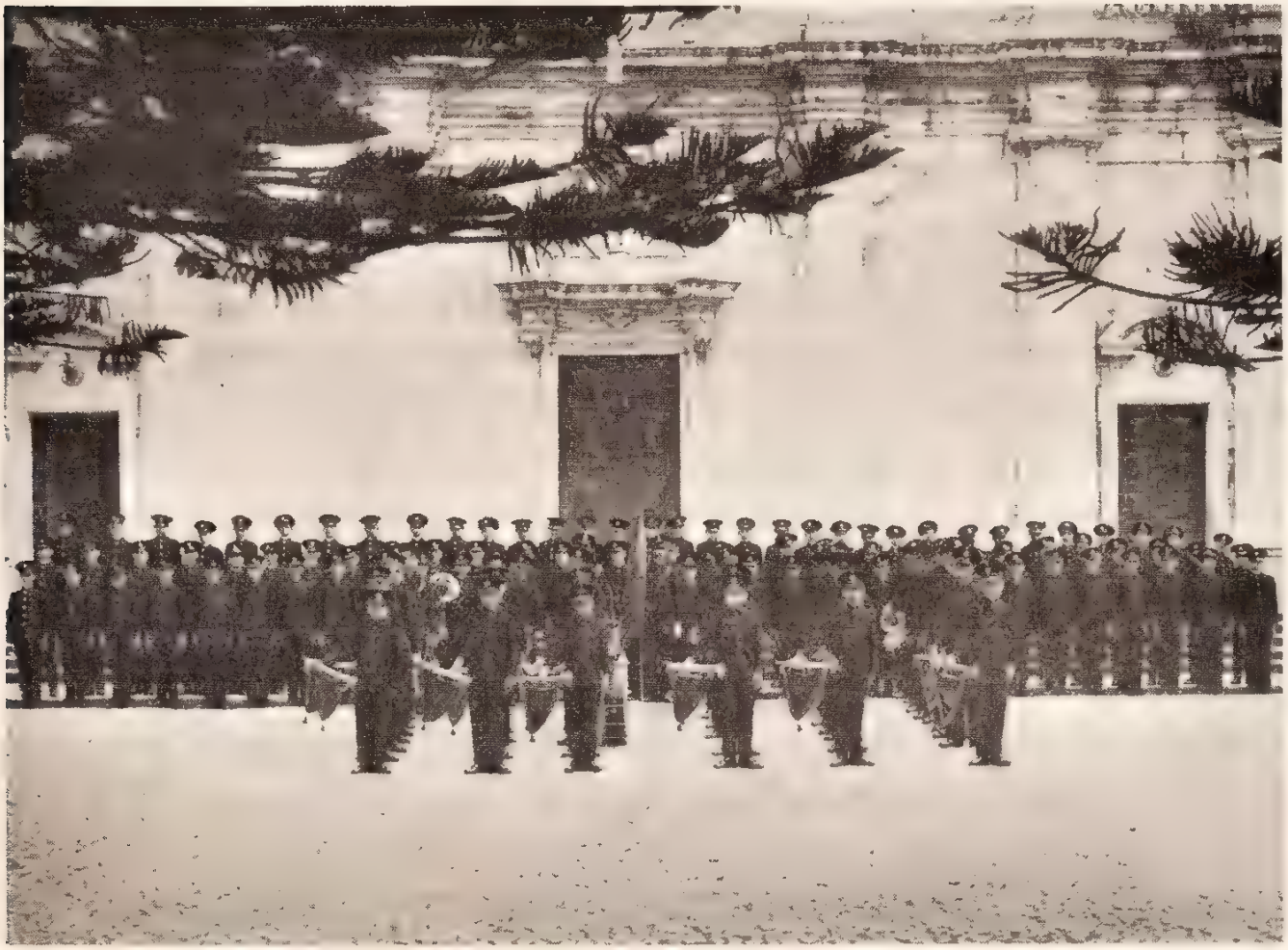

Formatura geral da comunidade

tas. Foi tirada da experiência, das condições especiais do nosso carácter, da nossa raça. Essas disposições são pedaços de vida, vividos, sentidos através de anos de observação cuidadosa, de estudos pacientes sob a realidade dos factos. É um decreto em que, em muitos dos seus artigos, o coração substitui a inteligência — o coração, auxiliado pela memória dos factos, atentamente analisados e pensados».

Em 1911 teve o padre Oliveira de deixar o convento de Caxias, por motivos de saúde, instalando-se na Costa do Castelo, onde trabalhou na elaboração do Decreto de 27 de Maio de 1911, sendo curioso assinalar que, na sala onde, esgotado e hemoptoico, trabalhou noites e dias seguidos, aí, nessa mesma sala, se vieram a efectuar depois da sua morte as sessões da Tutoria a que ele dera origem. O decreto alterou o nome à Correcção de Caxias, que passou a designar-se Escola Central de Reforma, e o padre Oliveira, vivendo em Lisboa, perdeu o contacto permanente com o estabelecimento, tendo sido nomeado superintendente de todas as escolas de reforma dependentes do Ministério da Justiça. Vinha a Caxias com frequência, delegando a direcção do estabelecimento no padre Manuel de Araújo Coutinho, que tinha sido capelão e que, pela extinção do ensino religioso, foi deslocado para a disciplina e para chefe da secretaria.

O Decreto de 27 de Maio de 1911 reflecte, na sua doutrina, muitos dos *ensaios* realizados em Caxias pelo padre Oliveira, e, entre estes, o da pré-aprendizagem dos menores de 14 anos, que deviam constituir uma secção à parte, a 1.ª secção, ou *secção preparatória.* Como em Caxias não era possível dar cumprimento às disposições do decreto, relativamente à instituição dum agrupamento independente para os menores de 14 anos, foi autorizada a sua montagem no extinto Colégio de S. José, em S. Domingos de Benfica, que fora, noutros tempos, vivenda de luxo, fora de portas, com jardins, estufas, tanques, cascatas, lagos, jogos de água e repuxos, e que, tendo sido residência da regente do reino, D. Isabel Maria, foi adquirido por D. Teresa de Saldanha, que o destinou à montagem dum colégio religioso de meninas. Foi integrado no património do Estado, em 1910, por força do arrolamento dos bens das congregações religiosas.

Foi nesse edifício e jardim que funcionou a primeira secção preparatória da Escola Central de Reforma de Lisboa [1]. O primeiro grupo de menores, idos da Cartuxa, deu ali entrada em 20 de Agosto de 1912 e ali se manteve a secção até 1921, ano em que transitou para a Cartuxa de Caxias, cuja igreja teve de ser convertida em dormitório, por falta de acomodações. O edifício de S. José, de Benfica, foi ocupado, em 1928, pelo Reformatório Feminino, tendo para ali transitado da Costa do Castelo, depois de ter passado os seus primeiros oito anos de existência no Convento das Mónicas.

O superintendente dos serviços, vivendo na Costa do Castelo, ia com frequência a Benfica e a Caxias e, dentro das possibilidades financeiras do tempo, preocupou-se com o arranjo e a limpeza do edifício onde instalara a secção preparatória de Caxias, mandando restaurar as esculturas dos jardins, reintegrando este na sua traça primitiva, desbastando os maciços do arvoredo, para evitar as humidades e as sombras, abrindo lanternins nos telhados, etc. Caxias forneceu tudo que pôde para a eficiência dos serviços da sua secção preparatória — roupas, louças, víveres, etc., mas, como as dificuldades fossem grandes e difícil a sua manutenção, resolveu-se fazer regressar os alunos e os empregados à Cartuxa em 1921.

Durante o tempo em que a secção preparatória esteve instalada em Benfica pretendeu-se dar cumprimento ao pensamento que justificara a sua criação, a despeito da falta de material adequado e de pessoal com a necessária preparação pedagógica para tarefa tão delicada. Todavia, os *ensaios* realizados revelam que muitas das deficiências foram supridas, graças à dedicação dos delegados que o padre Oliveira designara para dirigirem a secção. Através do ensino e da prática da preparação de alimentos, da vida doméstica, limpeza das instalações, conserto do vestuário, criação de animais, jardinagem, prestação de curativos, natação, canto coral, visita a museus, aulas de dança, etc., revelavam-se as tendências, gostos e habilidades dos menores, o que tornava mais fácil a escolha do ofício que melhor se ajustava à sua capacidade intelectual e artística. Por

---

[1] Neste mesmo edifício e aproveitando os *ensaios* pedagógicos da secção preparatória, fizeram estágio os candidatos aos lugares de preceptores dos estabelecimentos que iam ser abertos: Izeda e S. Fiel.

alturas de 1913 publicou-se *O Principiante,* gazeta dos alunos da secção, a princípio feita no copiógrafo, depois impresso num pequeno prelo que pertencera ao Convento do Quelhas, cedido pela Comissão Jurisdicional dos Bens das Congregações Religiosas.

A mudança do padre Oliveira para Lisboa e o seu precário estado de saúde, cada vez mais delicado, e ainda o período anormal provocado pelo conflito internacional de 1914-1918 — a chamada Grande Guerra — contribuiram para a crise de decadência que o estabelecimento sofreu, até à criação da Inspecção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores, em Maio de 1919, e a nomeação do novo director Dr. Teixeira de Vasconcelos. Começou então «uma lenta fase de ressurgimento», tendente a reatar o fio interrompido das boas tradições disciplinares da casa, ao mesmo tempo que se iam estabelecendo os planos de construção de novas oficinas,

Antiga carpintaria mecânica

Banda de música

fornos de cal das pedreiras da cerca, intensificação da produção agrícola, etc. [1]. Empregados da disciplina e alunos foram associados aos trabalhos de melhoria e arranjo das instalações pedagógicas e profissionais, porque as verbas eram escassas e as despesas mantidas à custa das receitas próprias do estabelecimento. As obras arrastaram-se durante anos, tendo os guardas e os alunos construído primeiro os muros de vedação da cerca, depois as oficinas, estando tudo concluído em 1934. A construção das oficinas obedeceu ao plano do professor de desenho Abílio Meireles, depois de abandonado o projecto dos arquitectos Rebelo de Andrade, autores do grande pavilhão destinado à carpintaria mecânica, construído no alinhamento

[1] Vem a propósito recordar que a Colónia Correccional de Izeda (Bragança), abriu, em 1920, com alunos idos de Caxias, tendo-lhes sido confiadas as oficinas de alfaiataria e sapataria, enquanto não foi possível arranjar mestres para o respectivo ensino profissional.

Antiga aula de desenho artístico

Aula de trabalhos manuais

da igreja da Cartuxa. Nestes empreendimentos participou, com todo o entusiasmo, o ecónomo do estabelecimento, Joaquim Rodrigues Baía, em estreita colaboração com o pensamento renovador da direcção, tendo colaborado também com o padre Oliveira nos trabalhos da disciplina e na economia da instituição, desde o tempo das Mónicas.

A pouco e pouco se foi restabelecendo o antigo ritmo pedagógico e profissional: a instrução primária atingiu um nível nunca ultrapassado na longa história do estabelecimento, a banda de música voltou a ser solicitada para abrilhantar festividades religiosas e manifestações cívicas ou patrióticas, recreando ao mesmo tempo a comunidade com os seus concertos artísticos, o desenho profissional e o desenho de ornato foram restaurados e confiados a dois professores, as oficinas adquiriram novas clientelas e foram devidamente apetrechadas, sobretudo as de tipografia e serralharia, justamente consideradas das melhores oficinas de aprendizagem profissional, os desportos foram também enquadrados no plano de recuperação dos internados, figurando alguns ex-alunos em competições nacionais e internacionais de saltos em comprimento e no lançamento de peso, de que foram campeões, a ginástica manteve-se em alto nível até à aposentação do professor Furtado Coelho, em Janeiro de 1936, tendo sido recentemente suprimido o seu ensino nos estabelecimentos dependentes da Direcção-Geral. De 1947 a 1954 publicou-se um interessante jornalzinho *A Cartuxa,* a duas cores, colaborado por empregados e alunos.

Actualmente estão em plena laboração as seguintes oficinas, com as respectivas lotações:

Alfaiataria, 20.
Carpintaria, 30.
Encadernação, 20.
Marcenaria, 10.
Sapataria, 20.
Serralharia, 40.
Tipografia, 40.

As classificações e remunerações dos alunos vão referidas noutro lugar deste trabalho.

ANO I — 28 DE MAIO DE 1947 — N.º 1

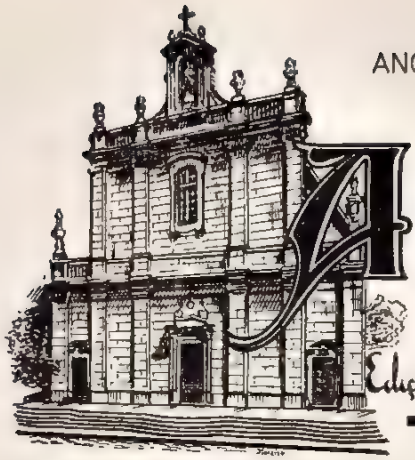

A CARTUXA

DEUS ★ PÁTRIA ★ TRABALHO

Edição do Reformatório Central de Lisboa Padre António de Oliveira • CAXIAS

Director: JOSÉ MARIA DE ALMEIDA FERNANDES

COMPOSTO E IMPRESSO NAS OFICINAS GRÁFICAS DO REFORMATÓRIO

Acedo, gostosamente, à solicitação que me foi feita de escrever algumas palavras para o número com que "A Cartuxa" inicia a sua publicação, porque compreendo e sinto, francamente, quanto encerra de educativo e de cultural um empreendimento desta natureza.

O rendimento social dos nossos serviços é uma das suas principais finalidades. Aqui, nesta pequena tribuna, a que a divisa "Deus, Pátria e Trabalho" imprime um elevado carácter, poderão expandir o seu pensamento os pupilos da Casa de reeducação de onde se pretende que saiam de cabeça erguida para a vida.

Isso contribuirá para lhes dar a personalidade, a dignidade e o senso moral que a Casa que os abriga espera deles, para honra de tão nobres serviços e para justa compensação da acção do preceptorado que lhes incumbe.

Como tal, tem esta iniciativa especial significado e o seu êxito ser-nos-á particularmente grato.

EURICO SERRA
Director Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores

Dr. António Ilídio Teixeira de Vasconcelos

ATINGIDO pelo limite de idade, deixou a direcção deste Reformatório no dia 28 de Março, o Sr. Dr. António Ilídio Teixeira de Vasconcelos, cujas funções exerceu por mais de 26 anos, sucedendo, no cargo, ao Padre António de Oliveira. Individualidade de alta cerebração e acentuada predilecção para as ciências naturais, em que é uma das maiores autoridades, em Portugal, o Sr. Dr. Vasconcelos dirigiu o Reformatório sob um impulso de natural afectividade, que se tornou proverbial.

No dia da despedida foi-lhe tributada uma homenagem pelos funcionários do Reformatório, a que se associaram muitos amigos pessoais e admiradores, tendo o Sr. Dr. Garcia Pulido, Inspector dos Serviços Jurisdicionais de Menores, presidido à sessão que se

(Continua na 4.ª página)

"A CARTUXA"

Muito propositadamente se escolheu este título para o jornalzinho que hoje se publica. Na Cartuxa viveram e trabalharam os monges de S. Bruno, que uma lei de excepção expulsou em 1834; na Cartuxa se instalou, em 1903, o Padre António de Oliveira com os primeiros rapazes que trouxe das Mónicas; aqui, à sombra do claustro e do templo, se concebeu e gerou o notável decreto de 27 de Maio de 1911 que, como se diz noutro lugar, foi o ponto de partida da moderna protecção jurídica dos menores. Se os frades cartuxos, pela renúncia e penitência voluntária, fizeram deste convento um cadinho, purificador de almas, a acção disciplinar e pedagógica exercida sobre os menores aqui internados, torna extensiva aquela purificação aos filhos do povo, destroços dos lares em crise, convertendo-os em cidadãos prestantes e homens de bem.

Que pretendemos?

CONFIA-SE hoje aos ventos soltos da publicidade este modesto jornal, editado por um estabelecimento de reeducação social.

A intenção com que se dá à estampa é, ao mesmo tempo, simples e grandiosa — pretende-se que o seu doutrinarismo e a sua acção educativa e recreativa influam na *formação* e *educação* dos internados e na *reforma* e *melhoria* das famílias em que estes foram gerados . . .

A Cartuxa será, pois, um prolongamento do preceptorado intelectual e moral que a lei impõe aos Reformatórios. As suas colunas abrem-se a todos os que, respeitando os princípios informadores da nossa tradição educativa, se proponham ajudar-nos na missão de restituir à família e à sociedade rapazes que sejam bons filhos, bons cidadãos e bons trabalhadores. É essa a função primordial dos nossos serviços; não será outra, também, a de *A Cartuxa*, hoje dada a lume, sob a trilogia de *Deus, Pátria* e *Trabalho*, feliz divisa adoptada pelo Padre António de Oliveira, ao lançar-se na tarefa de recuperar rapazes — a grande paixão da sua vida de sacerdote. Na esteira dos seus ensinamentos e na de todos os grandes e bons educadores da mocidade continuaremos a caminhar e a lutar — em prol duma sociedade mais perfeita e duma Pátria melhor.

O DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1911

Dobraram-se ontem trinta e seis anos sobre o dia em que foi publicado o famoso decreto de 27 de Maio de 1911. Foi este decreto que criou as Tutorias da Infância e a Federação Nacional dos Amigos e Defensores das Crianças, «com os fins de prevenir não só os males sociais que podem produzir a perversão ou o crime entre os menores de ambos os sexos de menos de dezasseis anos completos ou comprometer a sua vida ou saúde, mas também de curar os efeitos desses males» — como se acentua no artigo primeiro.

Este diploma foi o ponto de partida do movimento jurídico-social que se desenvolveu, depois, em Portugal, em prol das crianças em perigo moral, desamparadas ou delinquentes. As suas intenções humanitárias e o verdadeiro interesse pela defesa dos menores encontram-se expressos no artigo segundo, ao definir-se a Tutoria um tribunal especial, essencialmente de equidade, que *julga pela sua consciência, como um bom pai de família, no amor pela verdade e justiça e sempre no interesse dos menores*. Criou-se, assim, um novo conceito jurídico a respeito dos menores e rasgaram-se amplos horizontes na história da protecção da

(Continua na 2.ª página)

LISBOA

comemora os seus oitocentos anos de cidade cristã

A municipalidade de Lisboa resolveu comemorar com luzidos festejos, que vão de 15 de Maio a 25 de Outubro do corrente ano, o oitavo centenário da tomada da cidade aos mouros. Do programa fazem parte interessantes e variados números, em que figuram iluminações da cidade, provas desportivas, competições internacionais, cortejos históricos, sessões culturais, marchas populares, espectáculos recreativos, etc.

São festejos que honram sobremaneira a capital e recordam aos portugueses de hoje o esforço heróico dos portugueses de 1147 na dilatação da Fé e do Império, de que Lisboa veio a ser capital e fulcro de expansão.

Tiveram pergaminhos de nobreza avoenga os primeiros números do programa.

As 0 horas do passado dia 15, após um simulacro de combate, cruz lumi-

(Continua na 2.ª página)

28 DE MAIO

Aparece *A Cartuxa* no dia 28 de Maio — dia que recorda uma revolução incruenta, de que resultou a obra governativa mais notável dos últimos cem anos. Alheios à política partidária, mas atentos ao que é de interesse nacional não podemos, em consciência, deixar de reconhecer os muitos benefícios que a Nação deve aos homens que fizeram ou continuaram o movimento de 28 de Maio.

Os Serviços Jurisdicionais de Menores contam por muitas centenas de milhares de contos o que o Estado Novo dispendeu com a melhoria dos seus Estabelecimentos. Oportunamente nos referiremos a estes melhoramentos.

Reprodução da 1.ª página do n.º 1 do jornal «A Cartuxa»

Dos duzentos e dez alunos que constituem a actual lotação do estabelecimento, cento e trinta e sete têm exame do 2.º grau de instrução primária, os restantes estão matriculados nas respectivas classes, e alguns dos que já fizeram exame frequentam uma aula complementar, até que seja possível, numa ampla reforma pedagógica dos serviços, a equiparação do estabelecimento às escolas industriais. A banda compõe-se de trinta e dois elementos e a secção preparatória, com sessenta alunos,

Aspecto da exposição de trabalhos executados nas oficinas em 1952

funciona no seu edifício novo, desde Março de 1956. Todos os alunos, salvo contra-indicação médica, tomam banhos de mar na praia de Caxias ou na piscina da Quinta Real, durante a estação calmosa das férias grandes.

A «Mocidade Portuguesa» dignou-se instituir, no Reformatório, em 1 de Dezembro de 1957, um centro escolar, com todos os benefícios e responsabilidades que derivam do alto nível patriótico da organização.

*

* *

O Decreto n.º 10 767, de 15 de Maio de 1925, que alterou a designação de Escola Central de Reforma de Lisboa, adoptada em 1911, para Reformatório Central de Lisboa Padre António de Oliveira, atribuindo a este estabelecimento um patrono, soube prestar justiça ao homem que viveu intensamente a obra a que devotou a sua vida. Fica bem o nome do padre António de Oliveira no frontispício da instituição, que ele tanto amou e pela qual tanto sofreu, dignificando-a e engrandecendo-a — engrandecendo, ao mesmo tempo, a sua pátria e a mocidade que pretendeu salvar da lama e das sendas do crime.

Lotação do estabelecimento

A lotação da antiga Casa de Detenção e Correcção, das Mónicas, não atingia mais de cento e quarenta internados, embora o diploma que a criou seja omisso a este respeito. O Regulamento de 10 de Setembro de 1901, no seu artigo 20.º, dizia: «A Casa de Detenção e Correcção de Lisboa, receberá de todas as comarcas do distrito da Relação de Lisboa e Porto, os menores nas condições do artigo 1.º (indivíduos do sexo masculino, menores de 18 anos) até ao número de cento e dez». E o § único acrescentava: este número poderá ser elevado até duzentos, à medida que for aumentando a capacidade do edifício. O artigo 9.º do Decreto de 1 de Janeiro de 1911 elevava, realmente, aquele número para duzentos.

O Decreto de 27 de Maio de 1911, que reformou a Correcção, atribuindo-lhe a designação de Escola Central de Reforma de Lisboa, no seu artigo 145.º, estabelecia que a Escola se destinava a receber, para os guardar, educar e regenerar, até seiscentos menores do sexo masculino, de menos de 14 anos completos e de mais de 9 anos completos, que fossem julgados desamparados ou delinquentes.

O estabelecimento nunca teve possibilidade de recolher os *duzentos* menores referidos no Regulamento de 1901 e, muito menos, os *seiscentos* previstos pelo Decreto de 1911. Das Mónicas transitaram para Caxias cento e quarenta menores e foi esta lotação que se manteve até 28 de Junho de 1947; segundo proposta da

direcção, baseada no parecer unânime dos conselhos técnico e administrativo e por despacho ministerial daquela data, a lotação passou para cento e oitenta internados. No ano seguinte, por despacho ministerial de 12 de Fevereiro, passou para duzentos e dez alunos — lotação que se mantém até à publicação deste trabalho mas que irá ser aumentada depois de inaugurados e postos em funcionamento os novos pavilhões.

Passaram pelo estabelecimento, até ao dia 31 de Dezembro de 1957, mil quatrocentos e oitenta e oito menores, julgados, na sua grande maioria, pelo Tribunal Central de Menores de Lisboa [1].

Quadro de honra

Entre os estímulos enumerados pelo Regulamento de 10 de Setembro de 1901, destinados a valorizar os menores, premiando o seu comportamento e aproveitamento profissional, contava-se o «quadro de honra», além dos prémios pecuniários e as medalhas de mérito literário, moral e profissional e de mérito superior. Para figurar no «quadro de honra» era preciso obter algumas destas recompensas, «até que, por qualquer infracção de disciplina, devam do mesmo ser riscados».

Durante muitos anos o estímulo do «quadro de honra» caiu em desuso, tendo voltado a ser instituído, com os melhores resultados, em Julho de 1956, observando-se as seguintes prescrições regulamentares:

1.ª Ter bom comportamento e revelar, através da sua conduta, qualidades de carácter, aprumo moral e correcção de maneiras, que os imponham à consideração dos seus superiores.

---

[1] Durante os anos de 1926 a 1931 os menores considerados *anormais patológicos* e julgados pela Tutoria de Lisboa, foram mandados internar neste estabelecimento, à falta de instituto adequado, o que bastante perturbou a disciplina interna, por falta de instalações apropriadas para indivíduos portadores de taras psíquicas e físicas; o conselho técnico, na sua reunião de 13 de Dezembro de 1929, deliberou expor, superiormente, os inconvenientes de tal internamento. Só em 1931 foram transferidos para o Instituto Navarro de Paiva, em Benfica, juntamente com o empregado encarregado da sua vigilância e educação.

2.ª Ter bom aproveitamento profissional e estarem classificados na aprendizagem, numa categoria não inferior ao 3.º grau.

3.ª Ter o exame do 2.º grau de instrução primária.

4.ª Ter mais de um ano de internamento.

Entre outras, os alunos inscritos no «quadro de honra» beneficiam das seguintes regalias extraordinárias:

a) Poder sair do estabelecimento, em regime livre, nos domingos e dias de feriado, para visita à família ou para simples passeio. Estas saídas serão prèviamente sancionadas pelo director ou por quem as suas vezes fizer;

b) Permissão de assistir, no mesmo regime, a espectáculos públicos diurnos de carácter desportivo e educativo, com prévio conhecimento da direcção;

c) Receber independentemente doutros, um prémio pecuniário anual de 200$, designado por «Prémio Padre António de Oliveira»;

d) Beneficiar dum maior número de dias, na concessão de férias pelo Natal.

Os alunos inscritos no «quadro de honra», ficam dispensados de todos os serviços de faxina designados por escala, com excepção dos que lhes competirem nas oficinas, nomeadamente os de carácter técnico.

Todos os alunos que fizerem parte do «quadro de honra», deverão usar na platina esquerda do fardamento, uma passadeira-divisa com duas estrelas prateadas de seis pontas, sobre fundo encarnado.

Regime de semiliberdade

Esta modalidade de readaptação social de menores internados está despertando vivo interesse em todos os países que se preocupam com a valorização da mocidade pervertida por motivos de ordem familiar ou social. É um regime aconselhável, sobretudo para menores que, após o internato, não podem ser recebidos pela família, ou por não ser idónea ou por não estar em condições favoráveis para a sua readaptação social. Seria lamentável não serem aproveitados e valorizados os seus conhecimentos profissionais num meio social normal, de clientela e trabalho diferentes dos que caracterizam o labor profissional dos internatos onde aprenderam o ofício.

Em França, o movimento em prol do regime da semiliberdade começou a entusiasmar os respectivos serviços, por alturas de 1945, estando a funcionar uns vinte estabelecimentos desta natureza. O padre António de Oliveira já havia ensaiado o sistema nas Mónicas, colocando algumas dezenas de internados em oficinas de Lisboa, porque os mestres da Casa de Correcção não lhe ofereciam a confiança necessária, sob o aspecto técnico e profissional. A experiência não surtiu os efeitos desejados em virtude das instalações das Mónicas não permitirem a separação entre os reclusos e os alunos que trabalhavam fora do internato, tornando-se elementos perturbadores da disciplina do estabelecimento porque, além de portadores de tabaco e de objectos proibidos pelo regulamento, referiam à comunidade, nas conversas dos recreios, as *liberdades* de que disfrutavam quando iam ou vinham do trabalho, despertando invejas e um certo mal-estar aos que não beneficiavam de tal regalia.

A semiliberdade, como é óbvio, carece de instalações e regime disciplinar acomodados às circunstâncias, *lares de semiliberdade,* anexos aos estabelecimentos onde os menores permaneceram e aprenderam o ofício, tal como foi resolvido relativamente ao pavilhão de semiliberdade deste Reformatório, destinado a cinquenta menores.

A 1.ª reunião dos directores e juízes dos tribunais de menores, realizada em Abril de 1956, consagrou os seus trabalhos ao estudo dos regímens de semi-internato e de semiliberdade, reconhecendo que a *semiliberdade de transição,* aplicada após um período de internamento em estabelecimento de reeducação, pode ser aplicada pela própria administração, sem dependência de decisão ou despacho do respectivo tribunal de menores, pelo menos no que respeita à colocação em lares anexos aos estabelecimentos.

Usando destas atribuições, começou a ensaiar-se neste estabelecimento a nova modalidade — o primeiro *ensaio* realizado pelos internatos dependentes da Direcção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores — em Julho de 1956, mediante autorização do Sr. Ministro da Justiça, sendo o primeiro aluno a beneficiar do novo regime Fernando de Sousa Galveias, colocado, como torneiro mecânico, na Enomecânica, Limitada, de Lisboa, dirigida por um antigo aluno do Reformatório e que disfrutara, igualmente, do mesmo regime de semiliberdade, quando esteve internado, no tempo da Escola Central de Reforma, na sua secção preparatória,

em Benfica. Fernando de Sousa Galveias foi admitido ao concurso de trabalho, promovido em 1956, pela Mocidade Portuguesa, numa competição de mais de cem rapazes de diferentes regiões, classificando-se em 1.º lugar, ganhando o 1.º prémio nacional de torneiros mecânicos. O prémio foi-lhe entregue, em 5 de Janeiro de 1957, no salão nobre do Palácio da Independência, em sessão solene a que se dignaram assistir os Srs. Subsecretários de Estado do Comércio e Indústria e da Educação Nacional, além dos elementos mais categorizados da Mocidade Portuguesa.

Desde Julho de 1956 até à data da publicação deste trabalho, beneficiaram do regime de semiliberdade vinte e seis alunos, entre 15 e os 20 anos, todos com exame de 2.º grau de instrução primária, pertencentes às oficinas de serralharia (15), sapataria (6), alfaiataria (2), encadernadores (2) e um electricista, ganhando salários que oscilam entre 8$ e 32$, conforme o ofício e o grau de adiantamento.

Logo que se deu início à nova modalidade da semiliberdade entrou em vigor o seguinte regulamento:

Com autorização superior e com carácter experimental, é instituído neste estabelecimento o regime de semiliberdade para os alunos que, durante o internamento, venham a ser colocados em oficinas particulares.

Para que se possam obter, com a instituição deste regime, os melhores resultados em benefício dos alunos, é mister que o conselho técnico procure rodear as futuras propostas de semiliberdade de todas as garantias e cautelas.

O novo sistema de reeducação pode ser extensivo a alunos com bom comportamento não inscritos no «quadro de honra», desde que tenham o exame do 2.º grau e bom aproveitamento profissional.

A natureza especial do regime de semiliberdade impõe ao conselho técnico todo o cuidado e o mais rigoroso critério na escolha dos menores, para os quais esteja indicado o trabalho fora do Reformatório.

Na elaboração das propostas deverá contar-se não só com as possibilidades do aluno, como ainda com as garantias oferecidas pela oficina que o há-de admitir ao serviço.

É na conjugação destes e doutros factores, a que não pode ser estranha também a possível influência da família do aluno na sua conduta externa, que devem assentar no futuro as propostas de semiliberdade.

Sendo de toda a conveniência estabelecer, desde já, normas reguladoras deste novo regime determina-se o seguinte:

1.º Todos os assuntos relacionados com a semiliberdade ficam, directamente, a cargo do preceptor, secretário do conselho técnico.

2.º Os alunos colocados em regime de semiliberdade serão portadores duma caderneta autenticada pela direcção, que servirá de documento de identidade.

3.º A verificação de saída e entrada dos alunos no Reformatório será feita pelos empregados de serviço à portaria, em conformidade com o que for discriminado numa folha de registo semanal elaborado pelo conselho técnico.

4.º As presenças dos alunos na oficina serão anotadas diàriamente, na mesma folha do registo semanal.

5.º Os salários dos alunos serão fixados ao fim da primeira semana de trabalho por mútuo acordo entre o dono ou responsável pela oficina e a direcção do Reformatório.

6.º Todas as despesas com os transportes dos alunos serão descontadas nos seus salários.

7.º Os alunos entregarão, pontualmente, os seus salários ao empregado de serviço à portaria e juntamente com o dinheiro, deverão os alunos apresentar a caderneta da caixa escolar e a folha de registo semanal de presença na oficina.

8.º Os salários dos alunos darão entrada no pecúlio individual pela forma em uso, sendo considerados para todos os efeitos como prémios pecuniários e, como tal, sujeitos ao respectivo regulamento.

9.º Excepcionalmente e com autorização do director, podem os alunos em regime de semiliberdade ter dinheiro em seu poder.

10.º Enquanto estiverem ausentes do estabelecimento, os alunos em regime de semiliberdade podem deixar de usar fardamento.

11.º A importância dos salários auferidos pelos alunos, terá a seguinte distribuição:

40 por cento para despesas com a alimentação;

40 por cento para o fundo de reserva destinado a ser entregue ao menor quando da sua saída em liberdade;

20 por cento para o fundo disponível administrado pelo próprio menor.

Visitas aos alunos

Os internados gozam da regalia das visitas familiares e doutras pessoas que, pela sua idoneidade moral, possam contribuir para a sua regeneração. O padre António de Oliveira gostava de assistir e presidir às visitas dos alunos, porque lhes davam ensejo a poder tomar contacto com a família, tão variada e tão rica de interesse sociológico das «muitas e desvairadas gentes» que haviam contribuído, com as suas indisciplinas morais, para o internamento dos menores.

O regulamento das visitas, de 1925, revisto e actualizado depois, em 1930, determinava que os alunos com mais de um ano de internamento teriam visita no primeiro domingo de cada mês, e os que não tivessem ainda um ano, no terceiro domingo.

Houve necessidade de alterar o regulamento, que ficou assim redigido, e entrou em vigor em 1 de Dezembro de 1956:

Artigo 1.º É autorizada a visita aos alunos do Reformatório nas seguintes condições:

a) Aos alunos da secção preparatória, no primeiro domingo de cada mês;

b) Aos alunos da 2.ª divisão da secção profissional, no segundo domingo de cada mês;

c) Aos alunos da 3.ª divisão da secção profissional, no terceiro domingo de cada mês.

§ único. A visita aos alunos em dias diferentes dos designados, só poderá fazer-se com autorização expressa do director.

Art. 2.º As visitas realizam-se em dois turnos — das 14 às 15 e das 15 às 16 horas.

§ 1.º Excepcionalmente poderão ser autorizadas visitas colectivas, num só turno — das 14 às 16 horas — nos seguintes dias festivos: Ano Novo, Domingo de Páscoa e Natal.

§ 2.º Não é permitido às visitas do primeiro turno assistirem ao segundo.

Art. 3.º As visitas são, normalmente, presididas pelo preceptor da respectiva divisão; no seu impedimento, será substituído por outro preceptor designado pela direcção.

Art. 4.º As visitas apenas poderão trazer aos alunos artigos de expediente (papel, selos e postais), publicações de carácter educativo, jornais e revistas desportivas e outras publicações de feição recreativa.

§ 1.º Tanto os artigos de expediente como o dinheiro deverão ser entregues, directamente, ao funcionário que preside à visita.

§ 2.º Todas as entregas de dinheiro serão feitas contra recibo.

Art. 5.º As transgressões à determinação do artigo anterior, podem implicar a suspensão temporária ou definitiva de futuras visitas.

Art. 6.º É reconhecido a todos os alunos o direito à visita nos dias indicados no artigo 1.º, salvo os que forem privados de regalias, as quais deverão constar em ordem de serviço.

Art. 7.º Os alunos inscritos no «quadro de honra» poderão ser autorizados a visitar as suas famílias, se estas forem consideradas idóneas.

Art. 8.º Aos alunos em relação aos quais se não verifiquem razões em contrário, poderá ser concedida a regalia de passarem alguns dias fora do estabelecimento, na quadra do Natal, junto das suas famílias ou de pessoas que por eles se interessem.

§ 1.º As pessoas interessadas na concessão da regalia a que alude o presente artigo, deverão dirigir o pedido ao director do Reformatório até ao dia 30 do mês de Novembro.

Art. 9.º É condição indispensável para se requerer a concessão mencionada no artigo 7.º, ser moralmente idónea e estar em condições económicas de receber o menor.

Art. 10.º As despesas de deslocação com os alunos que forem autorizados a passar o Natal fora do estabelecimento, correm por conta da família ou das pessoas que os solicitem.

Art. 11.º As pessoas que requerem a saída dos menores pelo Natal ficam responsáveis pela vigilância e guarda dos mesmos, durante o tempo que estiverem ausentes do Reformatório.

Art. 12.º A direcção do estabelecimento reserva-se o direito de suspender ou proibir as visitas sempre que se reconheça serem prejudiciais à recuperação e reabilitação moral dos alunos.

Caixa escolar e prémios pecuniários

A Lei de 15 de Junho de 1871, pela qual foi criada a Casa de Detenção e Correcção de Lisboa, como o Regulamento de 10 de Setembro de 1901, determinavam a constituição duma caixa económica escolar e profissional destinada a recolher o pecúlio dos menores, constituído pelas quantias e objectos de valor que possuissem ao darem entrada no estabelecimento e o que pudessem obter com as dádivas das famílias, protectores ou tutores, devendo ser tudo escriturado na respectiva caderneta individual e entregue à saída, quando postos em liberdade.

O primeiro daqueles diplomas especificava o seguinte, quanto aos reclusos das Mónicas: uma terça parte do produto do trabalho dos presos será aplicada às despesas da casa, outra à retribuição dos presos que, pelo seu bom procedimento e zelo pelo trabalho, merecerem esse prémio, e a última terça parte constituirá o fundo de reserva dos presos, o qual lhes será entregue ao sairem da cadeia.

Modernamente, e dentro do espírito que inspirou a constituição da caixa escolar, foi revisto o problema dos salários dos internados, tendo em atenção o seu aproveitamento profissional e pedagógico, conforme as regras estabelecidas no Regulamento de 1 de Outubro de 1956, que determina o seguinte:

I

O ano escolar será dividido em quatro períodos, três dos quais correspondentes aos períodos do ano lectivo dos estabelecimentos de ensino dependentes do Ministério da Educação Nacional, e o último correspondente ao período de férias.

Assim, os limites dos períodos serão determinados do seguinte modo:

1.º período — Do dia 1 de Outubro ao Natal.
2.º período — Do Natal à Páscoa.
3.º período — Da Páscoa ao último dia de exames.
4.º período — Do termo dos exames ao dia 30 de Setembro.

II

O aproveitamento escolar, aproveitamento profissional e o comportamento dos alunos será classificado por valores.

III

A escala de valores será a seguinte:

0 a 4 — Mau.

5 a 9 — Medíocre.

10 a 13 — Médio ou suficiente.

14 a 17 — Bom.

18 a 20 — Muito bom.

IV

Os mestres das oficinas lançarão, mensalmente, nos mapas a classificação que os alunos da sua oficina mereçam durante esse período de tempo.

Igualmente, os professores e preceptores, lançarão as classificações de aproveitamento escolar e comportamento nas folhas a tal fim destinadas.

Estas classificações serão normalmente afixadas.

V

No fim de cada período o conselho técnico procederá à classificação dos alunos, tendo em atenção a média aritmética das classificações atribuídas pelos mestres, professores e preceptores, que todavia poderá alterar.

VI

As mudanças de grau de ensino profissional realizam-se no fim do 1.º e do 3.º período, nas condições seguintes:

a) Por proposta do mestre, quando o aluno tenha mais de dois períodos escolares no grau, com a classificação média de bom;

b) Por média, quando o aluno complete quatro períodos seguidos no mesmo grau, com a classificação média de suficiente.

O conselho técnico poderá fazer depender a mudança do grau da realização de prova.

VII

No fim dos períodos será atribuída a cada aluno uma gratificação, composta de uma parte fixa e outra variável, consoante os prémios escolares ou profissionais atribuídos.

VIII

Poderá ser descontada na gratificação a totalidade ou parte do valor dos artigos e objectos danificados ou inutilizados pelos menores, por manifesta falta de cuidado.

IX

Os prémios profissionais serão de aproveitamento e de mudança de grau.

Não haverá prémios de aproveitamento no grau inicial (aprendizes) e no primeiro grau.

X

Os prémios de mudança de grau serão os seguintes:

Do 1.º para o 2.º, 40$.

Do 2.º para o 3.º, 60$.

Do 3.º para o 4.º, 80$.

XI

Os prémios de aproveitamento serão os seguintes:

Médio: 2.º grau, 25$; 3.º grau, 40$; 4.º grau, 60$.

Bom: 2.º grau, 40$; 3.º grau, 60$; 4.º grau, 80$.

Muito bom: 2.º grau, 60$; 3.º grau, 80$; 4.º grau, 100$.

XII

Os prémios escolares serão: de exame para a instrução primária, e de aproveitamento para as restantes actividades:

Prémio de aprovação no exame de 4.ª classe, 50$.

Prémios de aproveitamento nas aulas de música e de desenho:

Médio, 10$.

Bom, 15$.

Muito bom, 20$.

XIII

A classificação escolar de mau é impeditiva da atribuição de qualquer prémio profissional.

XIV

A classificação do comportamento funcionará como elemento de correcção do total dos prémios de aproveitamento, acrescentando-os ou diminuindo-os, segundo a seguinte tabela:

Percentagem de aumento:

Bom, 50 por cento.

Muito bom, 100 por cento.

Percentagem de diminuição:

Mau, 100 por cento.

Medíocre, 50 por cento.

Secção agrícola

Quando, em 1903, a antiga Casa de Correcção foi transferida das Mónicas para Caxias, além da carcassa, em vias de restauro, do Convento da Cartuxa, apenas foram confiados à direcção da instituição os terrenos da cerca do convento, restos da antiga herança de D. Simoa Godinho, que deixara em testamento a sua quinta de Laveiras para uma comunidade de frades pobres.

A cerca do convento, com pouco mais de 4 hectares, estende-se no sentido norte-sul, ao longo da ribeira de Barcarena, curso de água bastante irregular, completamente seco no verão e bastante caudaloso no inverno, registando-se frequentes inundações nas terras baixas do Reformatório. A pequena área da cerca divide-se em duas partes bem distintas, devido à constituição e disposição dos terrenos — junto e ao longo da ribeira, terras de horta; na encosta, que sobe para nascente, terras maninhas, polvilhadas de manchas verdes de olivedo, que se supõe ter sido plantado pelos monges, para seu alimento (porque lhes era vedado, pela regra, o uso de carne), e para alimento da lâmpada do Santíssimo e dos candeeiros da iluminação da comunidade.

Ao meio da cerca avulta a imponência das pedreiras de bom calcáreo, onde os canteiros e alvenéis dos fins do século XVI arrancaram a pedra para a construção

do convento, e donde, modernamente, se extraiu a cantaria com que foi construído o forte militar que fica a cavaleiro do Reformatório, o Forte de D. Luís, hoje ocupado pelas Cadeias Civis de Lisboa.

Havia neste banco enorme de calcáreo liós da Cartuxa uma grande caverna escavada na pedreira, que servia de valhacouto de vagabundos e vadios. Refere o padre Oliveira que, de todas as vezes que a polícia de Lisboa ou a autoridade administrativa de Oeiras perseguiam as casas de jogo e as tabernas onde se jogava, os batoteiros de Caxias e redondezas, que frequentavam as tavolagens pelintras, enquanto duravam aquelas rusgas, costumavam reunir-se ali, a horas mortas, todas as noites, para, à luz da vela, poderem jogar à vontade e sem receio de precalços! Reuniam-se até mesmo em noites de inverno.

Quando o padre Oliveira tomou conta da Cartuxa e da cerca adjacente, esta estava desguarnecida de muros de vedação, com a agravante de uma faixa junto à ribeira, ser atravessada pela linha férrea «Decauville», destinada a transportar a pedra extraída nas grandes pedreiras de Laveiras para as barcaças do rio Tejo. Impunha-se a tarefa da vedação de toda a área da cerca, para melhor delimitação da propriedade, evitando-se, ao mesmo tempo, os abusos dos meliantes e vadios e dos pastores da localidade, que traziam os rebanhos para as propriedades da Correcção, consideradas terras baldias. Essa tarefa iniciou-a o director Dr. António Ilídio Teixeira de Vasconcelos, aproveitando o trabalho dos guardas do Reformatório e dos internados, conseguindo, ao fim de alguns anos, murar toda a cerca em redor.

Em ofício de 2 de Dezembro de 1925, dirigido ao director-geral da Fazenda Pública, insistindo na cedência das terras do Infantado, escrevia o Dr. Vasconcelos: «...com grande economia e sacrifício tenho conseguido ir vedando com muros uma das cercas anexas a esta escola, o que muito a tem valorizado, e falta exactamente murar a parte que confina com as terras do Infantado que prolongam para nascente a nossa pedreira em exploração, e todo este trabalho e sacrifício tendente a valorizar a referida cerca ficaria perdido se eu me visse obrigado a ter que dar serventia pela cerca para particulares que adquirissem essas terras, e lhe explorassem a pedra, pois elas não dão cultura agrícola e a sua exploração como pedreira só se poderia fazer pela nossa cerca, porque há uma diferença de nível enorme que não permitiria a sua exploração doutra forma».

Conjunto escultórico dum aprazível recanto da antiga Quinta Real

À pedreira da cerca da Cartuxa se arrancou a pedra necessária para os muros de vedação e, depois, quando o Reformatório foi autorizado a explorar a modalidade económica do forno de cal, que foi uma das melhores fontes da *receita própria* do estabelecimento, continuou a fornecer a pedra necessária para alimentar a laboração do forno, construído a poucos metros de distância.

Em 1908, não se sabe por iniciativa de quem, se por mercê espontânea do Rei D. Manuel, que visitara a Correcção em 8 de Março de 1907, se por instâncias do padre António de Oliveira, o Governo cedeu ao estabelecimento e ao Ministério da Guerra a Quinta Real de Caxias, situada entre o Reformatório e a estação do caminho de ferro, com uma área de 4 hectares. O respectivo decreto de doação reza assim:

«Sendo conveniente aplicar aos serviços públicos, enquanto por lei lhes não for designado destino, os edifícios do Real Palácio de Caxias e mais dependências;

Rua das Faias da antiga Quinta Real

e conformando-me com o que me foi representado pelos Ministros e Secretários de Estado dos Negócios da Fazenda, da Justiça e da Guerra: Hei por bem determinar que sejam provisòriamente entregues ao Ministério da Justiça para ficar a cargo da direcção da Casa de Correcção, em Caxias, a parte rústica circundada pelos muros da Quinta Real, compreendendo a casa das frutas, dentro do parque e a vinha, para ser aplicada a criação de escolas práticas de horticultura, pomologia, jardinagem, viticultura e artes de construção civil; e ao Ministério da Guerra a parte urbana para alojamento dos serviços e pessoal encarregado das obras de fortificação da cidade de Lisboa, ficando pertencendo todas as despesas de conservação e reparação das referidas partes aos mesmos Ministérios. Os Ministros e Secretários de Estado dos Negócios da Fazenda, da Justiça e da Guerra assim o tenham entendido e façam executar.

Paço, aos 31 de Dezembro de 1908. — REI. — *D. João de Alarcão Velasques Sarmento — Manuel Afonso de Espregueira — Sebastião Custódio de Sousa Teles.*»

O muro de vedação dos terrenos da Quinta Real começou a fazer-se em Março de 1922, separando a *parte rústica,* pertencente ao Reformatório, da *parte urbana,* pertencente aos Altos Estudos Militares, constituída pelo antigo e modesto palácio real, estância de verão da família real e pelos jardins anexos, povoados de estatuetas e lagos com desenho de buxo à Le Notre, onde sobressai a mais imponente cascata

Aspecto geral das instalações de pecuária

Interior da vacaria

Aviário

Pocilga

do País, de efeitos maravilhosos quando a água, espadanando em cachoeira de espuma, cai do alto das arcas de pedra, nas taças sobrepostas, morrendo no amplo tanque, guarnecido de figuras mitológicas.

A *parte rústica,* propriedade do Reformatório, estende-se ao longo da ribeira de Barcarena, no alinhamento da cerca do convento, até à estrada da Cartuxa. Foi outrora um dos melhores pomares da região saloia; ainda hoje são dignos de registo os arruamentos de buxo, a artística casa da ferramenta, com graciosos lavores de pedra, os tanques e a velha estatueta de Hércules, maltratada pelos últimos temporais, mas de sabor evocativo porque à sua volta, nas tardes plácidas de Outono, a família real deveria descansar depois do *jogo da péla,* realizado na pitoresca avenida das faias, de que ainda se encontraram vestígios quando a quinta passou para o domínio da Correcção.

Numa dependência, próximo da casa das frutas, foi instalada a abegoaria do Reformatório até à inauguração, em Julho de 1937, da nova vacaria, construída na cerca do convento, sobranceira às terras de horta, na cota de nível das modernas oficinas, com capacidade para vinte e oito vacas. Nas imediações da nova vacaria foram também construídas a pocilga e as coelheiras, dentro do plano concebido ainda pelo Dr. Teixeira de Vasconcelos e a que o Ministro da Justiça, Prof. Doutor Manuel Rodrigues, deu o seu valioso apoio, como o dera, igualmente, para a construção das oficinas.

Tanto os escassos terrenos de semeadura da cerca da Cartuxa como os talhões encaixilhados de buxo aparado, da Quinta Real, não satisfaziam às necessidades alimentares dos internados do Reformatório e por isso constituiu preocupação dominante da direcção a dilatação da propriedade rústica do estabelecimento, nomeadamente a integração no património da instituição das chamadas «Terras do Infantado», limítrofes, algumas delas, pelo nascente, da cerca do convento.

Em 1910 ainda estas terras, que formavam o Casal do Infantado ou Casal de Laveiras, antigamente pertencentes à Casa Real, e depois integradas nos Próprios Nacionais e na Fazenda Pública, andavam arrendadas a António Maria Prompto e, como o arrendamento terminasse em 8 de Agosto desse ano, o padre António de Oliveira alvitrou, em ofício dirigido ao conselheiro director-geral dos Negócios de Justiça, que não fosse renovado o contrato e que os terrenos do casal passassem

para a Casa de Correcção, nas mesmas condições em que «nos foi entregue a parte rural da Quinta Real» e para evitar ao Estado, mais tarde, despesas com a sua aquisição».

O Dr. Teixeira de Vasconcelos, sucessor do padre Oliveira na direcção da Correcção, voltou a empenhar-se, vivamente, para que o alvitre do seu antecessor fosse por diante; desde 1921 a 1926, em que parte das terras do Infantado passaram para a posse do Reformatório, sucedem-se as diligências junto do Ministério das Finanças e da Inspecção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores, com o fundamento de que as referidas terras se destinavam a aumentar a produção de víveres pelo fomento agrícola, à instalação da secção preparatória na encosta nascente, a alojamento de empregados na Casa do Casal, à entrada de Laveiras, e à exploração de pedreiras, onde o subsolo fosse calcáreo e propício àquela exploração.

Finalmente, foi autorizada, pelo Ministro da Justiça, a inclusão de 15.000$ no Orçamento de 1924-25, para que o Reformatório pudesse compensar a Fazenda Nacional pela aquisição do Casal de Laveiras, pertença do Almoxarifado de Caxias, composto pelas seguintes terras, espalhadas nas duas vertentes da ribeira de Barcarena:

Casa do Casal (na povoação de Laveiras), Terra de Marnocos, Ruivas Grandes, Carreira do Cavalo, Terra das Minas, Terra-atrás-da-Cerca, Saibreira, Terra do Cano, Barro de Bacelo, Troviscal, Rocio e Terra da Rosa.

Mais tarde, por alturas de 1932, foram adquiridas as restantes terras do Casal de Laveiras pela renda anual de 1.050$, tendo passado posteriormente para 1.500$.

O conjunto das propriedades agrícolas do Reformatório atinge uma área aproximada de 47 hectares.

Visitas ao estabelecimento

Desde que foi transferido, em 1903, para Caxias, tem este estabelecimento sido visitado por uma infinidade de individualidades da mais alta hierarquia e representação social, incluindo pedagogos e cientistas nacionais e estrangeiros interessados, a princípio, pelos *ensaios de recuperação* realizados, entre 1903 e 1911, pelo padre António de Oliveira, atraídos, depois, pela justa reputação alcançada pelas

esplêndidas instalações agrícolas e profissionais e respectivo apetrechamento, e até pela primorosa execução de alguns trabalhos realizados pelos alunos, sob a direcção e orientação dos respectivos mestres, quando não pela reputação da sua banda de música, que sempre soube dar brilho especial às festividades internas e externas em que houve de colaborar.

Torna-se difícil registar — até porque a maioria das pessoas não assinou o nosso livro de visitantes — o nome de todas as personalidades que, em mais de meio século, visitaram o Reformatório.

Enumeremos algumas delas, entre as quais é sobremaneira honroso distinguir dois venerandos Chefes de Estado: *Sua Magestade o Rei D. Manuel II, em 1907, e Sua Excelência o Presidente da República, General Francisco Higino Craveiro Lopes, em 1955,* e os Ministros: conselheiro Francisco José de Medeiros, Afonso Costa, Manuel Monteiro, Matos Cid, Brito Camacho, António Granjo, Manuel Rodrigues, Cavaleiro de Ferreira e João de Matos Antunes Varela.

Rainha D. Amélia, S. Em.ª o Cardeal Patriarca de Lisboa, D. Manuel Gonçalves Cerejeira, D. António Barroso, bispo do Porto, D. Manuel Maria Ferreira da Silva, arcebispo de Cízico, D. Manuel dos Santos Rocha, bispo de Priene, Samuel Barrows, célebre pedagogo americano, Dr. Sá e Oliveira, conselheiro Ferreira Lobo, director do antigo Tribunal de Contas, generais Sinel de Cordes, José Estêvão Morais Sarmento, Joaquim Rosado e Alberto da Silveira, Dr. Jorge Rivotti (depois médico do estabelecimento), Dr. Jaime Manperrin Santos, D. Helena Jauncey, João e Horário Jauncey, Gregório e João Mota e Sousa, conselheiro Calvet de Magalhães, Augusto Genelioux, Albino e José Freire de Andrade, Luís Emídio Cardoso Guedes, conselheiro Eduardo Montufar Barreiros, Joaquim Ferreira Borges, Carlos Dine, Luís Resende, padre Francisco, prior de Barcarena, João Barreira, Ernesto Beleza de Andrade, Eduardo de Almeida, coronel Desidério Beça, D. Céu Beça, general Garcia Gomes, António Teles Machado, José Solano de Almeida, Pedro Kuckenbuc Vilar, Dr. Pinto de Miranda, Serpa Pimentel e Wadington, dignitários do Rei D. Manuel, Dr. Júlio de Matos, Dr. Agostinho de Campos, coronel Cortês, do Instituto de Odivelas, coronel Vitorino Godinho, Liberato Pinto, Maia Magalhães, Dr. Manuel Rodrigues da Cruz, Cecil W. Scott, embaixador britânico, o conselheiro do Tribunal de Paris, George

Thélin, presidente da União Internacional de Protecção da Infância, Geneviève Boutau, directora dum instituto de educação de França, Dr. Augusto de Oliveira, inspector dos Serviços, Drs. José Cabral e Eurico Serra, directores-gerais dos Serviços, Dr. Garcia Pulido, inspector dos Serviços, tenente-coronel João Luís de Moura, governador civil de Lisboa, Doutor Beleza dos Santos, prof. da Universidade de Coimbra, os juízes Drs. Dias Freire, Lopes da Fonseca, Miguel Homem de Melo, Lima Cluny e Alves Pacheco, Glady M. Harrington, Dr. Rebelo de Sousa, padre João Moura Pires, director da Escola Profissional de Santa Clara, Dr.ª D. Ester de Figueiredo Ferraz, de S. Paulo, Brasil, Eng. Mascarenhas Inglês, Dr. Oliveira Ramos, director do Refúgio de Lisboa, J. Malcolm Boileau e Jorge Pimery, respectivamente cônsul da Inglaterra e segundo-secretário de embaixada, Mr. Arthur Mac Farland, presidente da Comissão para a Delinquência Infantil do norte da Inglaterra, Mr. Streafield, Lady Cynthia Colville, magistrada do Hall Jouvenile Court, Dr.ª D. Felicitas Klimpel, advogada chilena, José de Araújo Rombo, director da Colónia Correccional de Vila Fernando, Dr.ª D. María Adelaide Cavaleiro de Ferreira, directora do Reformatório de Benfica, Irmã Maria de S. João da Cruz, directora do Instituto *Corpus Christi,* de Vila Nova de Gaia, D. Maria Luísa Ressano Garcia, directora da Obra do Ardina, Dr. Álvaro Dias Saraiva, chefe da 1.ª Secção da Direcção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores, Dr. António A. de Sousa Alvim, chefe da 2.ª Secção da mesma Direcção-Geral, padre Francisco Cruz (o Santo Padre Cruz), Grupo de Acção Regionalista, Dr. Manuel Garcia, director do Reformatório da Guarda, curadores de menores Drs. Inácio Fonseca Fernandes, Orlando Saraiva Lima, Luciano Santos Patrão e Alexandre Coelho do Amaral, Dr. António A. Pires de Lima, director do Refúgio do Porto, Dr. Manuel L. F. Gersão, director do Refúgio de Coimbra, padre Manuel Caminha, Dr. Rui Moura Ramos, director do Reformatório de S. Fiel, Irmã Maria de Santo Inácio, directora do Reformatório de Viseu, Eng. Manuel J. da Silva Rente, director da Colónia Correccional de Vila Fernando, Dr. Hamilton Ferro de Beça, director da Colónia Correccional de Izeda, Grupo «Amigos de Lisboa», componentes do Curso de Pediatria Infantil, Corpo Nacional de Escoteiros Católicos, Mocidade Portuguesa, Pupilos do Exército (estes três organismos acamparam na Quinta Real), Dr.ª D. Urânia Leite Braga, directora da

Colónia Correccional de S. Bernardino, Dr. Darwin de Vasconcelos, Wolf Middendorf, juiz de menores de Friburgo, Daniel Q. R. Mulock-Houwer, perito de renome internacional de tratamento de menores, secretário-geral da União Internacional de Protecção da Infância, etc.

Algumas das visitas dignaram-se deixar as suas impressões gravadas no livro de visitantes, em termos deveras lisongeiros para quem trabalha nesta casa.

Registamos alguns depoimentos:

It is with delight that I record here the impression which this institution has made upon me. It is scientific progressive; it is morally intellectually of the highest order. I congratulate Portugal in having such a noble institution.

Sep. 7, 1907. — *Samuel J. Barrows.* — 135 East 15th. — St. New York. U. S. A.

Tradução

É com prazer que registo aqui a impressão que esta instituição provocou em mim. É científica e progressiva; é moral e intelectualmente do mais alto nível. Felicito Portugal por possuir uma tão nobre instituição.

7 de Setembro de 1907. — *Samuel J. Barrows.*

O Reformatório de Caxias é hoje o principal estabelecimento de reeducação de menores em Portugal.

Importa que, no futuro, seja ainda melhor. Cumpre ao seu director e restante pessoal, conseguir que os internados ingressem na vida com plena consciência dos seus deveres de homens e cidadãos e com todos os conhecimentos técnicos que lhe permitam a qualificação de bons artistas.

10 de Maio de 1948. — *Manuel Cavaleiro de Ferreira* (Ministro da Justiça).

Uma obra de sonho pelo que já representa e pelo que se projecta! Deus a proteja!

6 de Setembro de 1951. — *Rebelo de Sousa* (actual Subsecretário de Estado da Educação Nacional).

Penhorado pela atenção de me ser dado visitar este estabelecimento e edificado pela orientação que prevê e garante óptimas realizações sobre o bem feito já feito, desejo e peço a Deus abençoe sempre quantos de qualquer forma dão para tão nobre fim contributos de inteligência, de trabalho e de boa vontade.

27 de Junho de 1951. — *Manuel,* bispo de Priene [1].

Acompagné par l'interprête le plus parfait, le chef du Service pénitentier d'Autriche, remete ses felicitations les plus sincères de tout se qu'il a pu voir d'esprit de progrès dans cet etablissement.

9 Mai 1953. — *Schnidelka.*

Felicito-me por ter sido este Reformatório o primeiro estabelecimento dependente do Ministério que visito oficialmente. Pois saio daqui com a esperança fundada de que às novas exigências e responsabilidades criadas pelas futuras instalações do Reformatório corresponde uma grande dedicação e um comovente entusiasmo da parte das pessoas responsáveis pela sua direcção.

15 de Setembro de 1954. — *João de Matos Antunes Varela* (actual Ministro da Justiça).

Possa o Brasil, em futuro que não desejo seja muito remoto, organizar seus serviços de menores com a mesma inteligência, dedicação e sentido humanitário com que o administrador português o está resolvendo em sua terra com realizações como esta — o Reformatório de Caxias — que, sob todos os pontos de vista, me encantou e mesmo comoveu.

20 de Março de 1956. — *Esther de Figueiredo Ferraz.*

---

[1] Antes de haver sido elevado às honras do Episcopado, o Sr. D. Manuel dos Santos Rocha havia desempenhado as funções de assistente religioso do Refúgio da Tutoria de Coimbra.

*

* *

Desde a sua fundação, tem o Reformatório concorrido a várias exposições de horticultura e artefactos, e participado em diversas competições de ginástica, alcançando sempre as mais lisonjeiras referências e obtido os melhores elogios públicos.

Referimos apenas as seguintes distinções, registadas em diplomas que esmaltam as paredes duma das salas do estabelecimento:

Menção honrosa, pelo calçado e pelas escovas e capachos apresentados na Exposição Industrial, realizada, em Dezembro de 1897, no Palácio de Cristal, do Porto; o diploma está assinado pelo conde de Samodães.

Menção honrosa, obtida na Exposição Nacional de Crisântemos, realizada, em Outubro de 1898, no Palácio Ouguela, promovida pela Sociedade Nacional de Horticultura.

Diploma de honra, concedido pela comissão promotora da 1.ª Festa da Árvore, realizada, na Amadora, em Março-Abril de 1909.

Menção honrosa, obtida no Congresso Internacional de Educação Física, realizado em Paris no ano de 1913, em face dos expressivos quadros que o Reformatório (ao tempo Escola Central de Reforma) ali apresentou, desmonstrativos do alto nível do ensino da ginástica desse tempo.

Diploma de honra, conferido pela Acção Benfeitora Católica (Obra das Cantinas Escolares da Costa do Sol), pelo generoso auxílio prestado em favor da obra, no mês de Outubro de 1950.

Diploma do Comissariado Nacional da Mocidade Portuguesa, correspondente ao prémio concedido a um aprendiz de torneiro mecânico que concorreu à fase final do VII Concurso de Trabalho, realizado em Outubro de 1956.

PLANTA
DA
REAL QUINTA DE CAXIAS
Levantada pelo
Capitão Engenheiro J. A. de Abreu
Vogal Secretario da Commissão do Tombo dos Bens da Coroa
Em 1844
ESCALA na razão de 1:1000
Terra de Carlos
Terra de Vinha
Terra de Cima
Terra debaixo da Cerca
Aqueducto de Queijas
Estrada para Lisboa
Estrada para Queijas
Estrada para o Marquez
Rua do Palacio
Rua do Imperador
Rua
Forte de Caxias
Forte da Giralta
Forte de Queijas
Forte de Barra Furada
Forte de Paço d'Arcos
Forte de Cruz Quebrada
Forte de Alfragide
Forte de Carnide
Forte de Monsanto
Forte de Sacavem
Forte de Monte Agraço
Forte de Alhandra
Forte de Alverca
Forte de Monte Junto
Forte de Montachique
Forte de Mafra
Forte de Ericeira
Forte de Peniche
Forte de Alcantara
Forte de Belem
Forte de Almada
Forte de Cascaes
Forte de Oeiras
Forte de Paço d'Arcos
Forte de Cruz Quebrada
Forte de Alfragide
Forte de Carnide
Forte de Monsanto
Forte de Sacavem
Forte de Monte Agraço
Forte de Alhandra
Forte de Alverca
Forte de Monte Junto
Forte de Montachique
Forte de Mafra
Forte de Ericeira
Forte de Peniche
Forte de Alcantara
Forte de Belem
Forte de Almada
Forte de Cascaes
Forte de Oeiras
1-Palacio Real
2-Capella
3-Casa de Almoxarife
4- — dos Empregados
5-Cocheiras e Cavallariças
6-Grande Cascata
7-Jardim da Cascata
8- — do Jogo de bola
9-Casa da fructa
10- — de pasto
11-Taboleiro da Horta
12-Templo de Hercules
13- — de Vesta
14- — da Cortuna
15- — das Cariatides
16- — de Pomona
17-Aqueducto de Queijas
18-Terras do Canal de Inundação
19-Estrada Convento da Cartuxa
Portas interiores Travessas
da Quinta
20-Palacio da Mascarilhas
21-Casas que foram da Cortina

III

NOVOS PAVILHÕES

1958

URANTE o período em que o padre António de Oliveira dirigiu o estabelecimento nunca se perdeu de vista a ideia da conveniente adaptação da antiga quadra conventual à índole pedagógico-disciplinar da instituição, que o arquitecto Rosendo Carvalheira conseguira *improvisar*, aproveitando a traça inicial da Cartuxa, disposta, como já se disse, em sentido norte-sul, com dois extensos corredores, totalizando mais de 112 metros de comprimento, com as aulas funcionando nas arcarias do claustro novo, as oficinas no «porão» ou no antigo refeitório dos frades, a cozinha na sacristia — tudo sem as mínimas condições para uma conveniente obra de recuperação de menores.

A necessidade de novas instalações tornou-se mais premente depois da publicação do Decreto de 27 de Maio de 1911, que transformou a Casa de Detenção e Correcção de Lisboa na Escola Central de Reforma, destinada a seiscentos internados, repartidos por três secções: *a*) Instrução; *b*) Industrial; *c*) Agrícola, devendo cada secção ser instalada em *edifício próprio*, com um regime *completamente autónomo*. A evolução do moderno direito criminal de menores, aperfeiçoando os métodos de trabalho e evoluindo no sentido da *individualização* do ensino e da recuperação, levou a direcção superior dos Serviços, em Março de 1927, a dividir a população dos reformatórios e colónias correccionais em três secções, baseadas na diferenciação *fisiológica* dos internados: *impúberes* (crianças), *púberes* (adolescentes) e *pós-púberes* (jo-

Exploração de pedreiras

vens), subdividida cada secção noutras três secções, segundo o critério do grau de conduta e regeneração, de índole progressiva — *em prova, melhorados* e *apurados*.

A ampliação e remodelação total das instalações era, pois, uma necessidade imperiosa, sob pena de se não obter o necessário rendimento de recuperação. Este pensamento dominou o esclarecido espírito do inspector-geral dos Serviços, Dr. Augusto de Oliveira, que sucedeu, neste cargo, ao padre António de Oliveira e colaborou na redacção do Decreto n.º 10 767, de 15 de Maio de 1925. Mandou elaborar um anteprojecto, por alturas de 1930, aproveitando os alicerces e a disposição norte-sul do antigo convento, de modo a permitir o aumento de mais um andar sobreposto, com instalações *comuns* às três divisões, mas dentro da mais rigorosa observância da separação fisiológica dos internados.

Desse anteprojecto constava o seguinte:

I — *Construção de novas instalações e adaptação do edifício a três divisões:*

Dormitórios e quartos.
Refeitório.
Casas de banho, lavabos e retretes.
Salas de família.
Aulas.
Quartos para o preceptor e auxiliares.
Rouparia.
Recreio adaptável a jogos escolares, com árvores, bancos, retrete e lavabo.

Fase de construção de novas oficinas

II — *Instalações comuns às três divisões e suas dependências:*

Casa para o porteiro, tendo anexa uma instalação para a venda de leite e produtos hortícolas, fora do edifício escolar (pequenas construções).

Modificação nas instalações da direcção e secretaria e sua adaptação à aula de desenho geométrico (adaptação).

Adaptação dum pequeno gabinete para o preceptor de serviço.

Instalações para a direcção, secretaria e economato, com arquivo, armazéns e depósitos gerais e um salão de exposição e vendas anexos (construção).

Cozinha e despensa com um pequeno elevador para transporte de comida para a enfermaria e seus anexos (adaptação do actual refeitório geral).

Ginásio com adaptação para cinema e teatro no edifício das actuais celas (adaptação).

Enfermaria geral (construída).

Enfermaria e quartos de isolamento (a construir).

Quartos de observação e castigo, com alojamento para dois guardas (a construir).

Quartos para pessoal interno (adaptação e ampliação).

Posto antropométrico e de observação médico-psicológica e pequeno gabinete fotográfico (pequena adaptação dum anexo da enfermaria).

Sala de conselhos, museu escolar, biblioteca e uma sala de estar do pessoal interno (adaptação do antigo teatro).

Aula de música e canto coral (adaptação da actual cozinha).

Piscina e lavatórios anexados a um dos tanques de irrigação (adaptação).

Lavandaria a vapor, aproveitando a água do poço do Laranjal (adaptação da actual oficina de serralheiro).

Instalação da bomba de incêndios (adaptação de uma pequena dependência).

III — *Secção preparatória:*

Orientação idêntica às divisões, com dormitórios e quartos de observação, refeitório e possìvelmente cozinha, casas de banho, labavos e retretes, sala ou salas de família.

Rouparia.

Aulas de ar livre, de instrução primária, de ciências naturais, de trabalhos manuais e pré-aprendizagem.

Salão de festas, recepções e conferências, ligando os corpos laterais do edifício.

Recreios adaptáveis a jogos escolares, com árvores, bancos, retretes e lavabos.

Casa de habitação para o preceptor adjunto e família (por cima do salão).

IV — *Instalações para oficinas:*

Alfaiataria, sapataria, carpintaria mecânica e civil, marcenaria, serralharia, tipografia e encadernação, e para uma aula de desenho profissional (quase construídas, podendo ser ampliadas e acrescentadas).

V — *Instalações agrícolas e pecuárias:*

Vacaria com anexo para lacticínios — manteigaria e queijaria (em construção).

Pocilga (construída).

Instalações cunículas (construídas).

Aviários (construído um — a construir mais).

Nitreiras e respectivas canalizações (construídas).

Silos (em construção).

Construção de tanques e acabamento da rede geral de irrigação — canos e regadeiras (quase concluídos).

Construção de um depósito de água para serventia comum às instalações agrícolas e às oficinas (concluída).

Aula de ciências naturais, rudimentos de agricultura e de tecnologia agrícola e industrial (a adaptar).

Construção de um pequeno posto meteorológico para uso pedagógico e agrícola, onde se instalem os aparelhos necessários para esse fim (pequena construção).

VI — *Construção e levantamento de muros de vedação de toda a propriedade* (quase concluídos).

Aula de trabalhos manuais

Aula de desenho

Alguns aspectos de pré-aprendizagem profissional

Sala de estar

VII — *Instalação da canalização geral de esgotos* (em construção).

VIII — *Instalação dos pára-raios necessários à segurança do edifício* (a instalar).

IX — *A aquisição ou aluguer das terras do Infantado anexas ao Casal de Laveiras* (aquisição importante).

X — *Construção e compra de habitações* (a adaptar ou adquirir):

Para o pessoal interno (anexas ao Reformatório).

Para o pessoal externo, em Laveiras (a construir com o auxílio dos desempregados).

XI — *Desassoreamento da ribeira de Barcarena,* com o auxílio dos desempregados.

*

Além das aulas de instrução primária, anexas às divisões, haverá mais aulas de:

a) Desenho livre e trabalhos manuais e de pré-aprendizagem (na secção preparatória);

b) Desenho geométrico (anexo à 1.ª divisão);

c) Desenho profissional, no edifício das novas oficinas (construída);

d) Música e canto coral (adaptação da actual cozinha);

e) Ginástica geral, jogos educativos e ginástica terapêutica (nos recreios e no ginásio — a adaptar);

f) Aulas de rudimentos de agricultura e de iniciação às ciências naturais (anexo às instalações agrícolas e à secção preparatória — a adaptar);

g) Aulas de ar livre (na secção preparatória e nos recreios das divisões);

h) Ciências naturais e rudimentos de tecnologia agrícola e industrial (anexos à 3.ª divisão e às instalações agrícolas — a adaptar).

*

As palestras técnicas, pedagógicas, científicas, morais e educativas serão feitas nas salas de família ou nas aulas das divisões, nas outras aulas, nas oficinas, no ginásio, na sala dos conselhos ou no salão de festas da secção preparatória, segundo a sua natureza e ainda nas outras instalações do Reformatório ou nas dependências, quando para isso haja oportunidades a aproveitar.

*

* *

O anteprojecto do Dr. Augusto de Oliveira não mereceu a aprovação do seu sucessor, Dr. José Cabral. Tendo sido nomeado director-geral dos Serviços, em Maio de 1935, visitou o estabelecimento em 25 de Março de 1936, para escolher o local das futuras instalações. Percorreu as dependências do convento e a antiga cerca, optando pela escolha do terreno sobranceiro ao convento, no prolongamento norte das oficinas, com possível desvio da estrada de Barcarena, que separa o estabelecimento de parcelas de terreno de lavoura pertencentes ao Reformatório. As razões alegadas eram a conveniência de fugir à humidade do vale, subindo com as instalações para a colina, e a circunstância de se haver reconhecido que não ficaria mais cara uma construção de raíz, possìvelmente em estilo pavilhonar.

Também este projecto não logrou alcançar a sua efectivação prática. Só mais tarde, após a criação da Comissão das Construções Prisionais, pelo Ministério das Obras Públicas, a que foi cometido o encargo da construção dos Palácios da Justiça de Lisboa e Porto e dos estabelecimentos dependentes das Direcções-Gerais dos Serviços Prisionais e dos Serviços Jurisdicionais de Menores, foi possível elaborar o plano definitivo das novas ampliações do Reformatório. A comissão era constituída pelo Prof. Doutor José Beleza dos Santos e pelos arquitectos Pedreira de Almeida e Rodrigues Lima, tendo como assistente técnico, representante dos Serviços Jurisdicionais de Menores, o Dr. José Guardado Lopes, ao tempo director do Reformatório.

Foi superiormente determinado que a comissão realizasse um estudo de conjunto sobre os estabelecimentos de menores, dependentes da Direcção-Geral dos

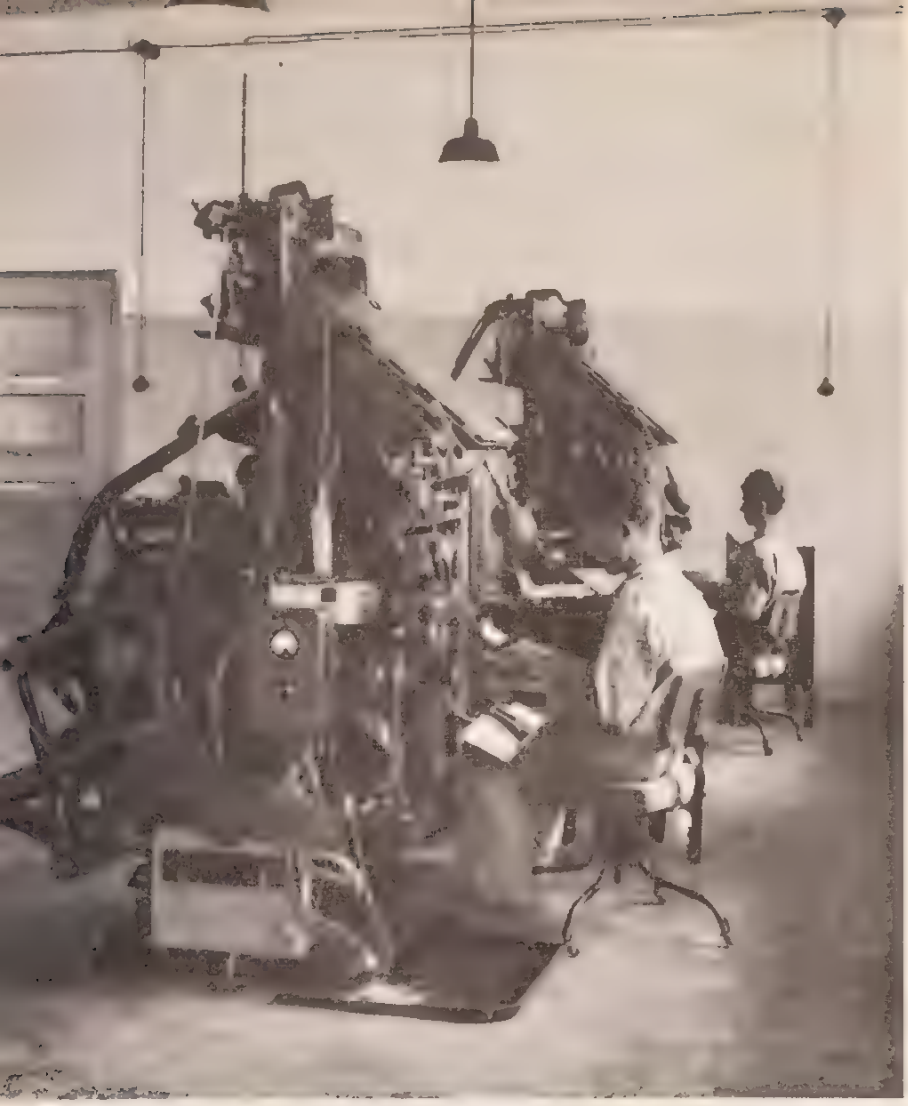

Composição mecânica

OFICINAS GRÁFICAS

Composição manual

Impressão

Encadernação

Serviços. Este estudo deveria ter como ponto de partida, além dos princípios orientadores do Governo, um pormenorizado inquérito sobre cada um dos estabelecimentos, para se verificar os que deveriam ser mantidos, as reparações e adaptações que fosse necessário introduzir-lhes e ainda os que deveriam ser construídos de novo. O Dr. Guardado Lopes foi encarregado de proceder aos inquéritos e estudos preliminares, visitando, para o efeito, todos os estabelecimentos do País. Importa salientar que a inclusão do Dr. Guardado Lopes na Comissão das Construções Prisionais muito contribuiu para a resolução das dificuldades burocráticas e técnicas de que dependiam as obras de ampliação do Reformatório, tendo acompanhado os trabalhos de remodelação das «oficinas Doutor Manuel Rodrigues» e da construção da secção preparatória, até à sua nomeação para director-geral dos Serviços Prisionais, em Agosto de 1955.

A Comissão apresentou, em 1949, a sua *Memória Descritiva,* de que extraímos os seguintes elementos:

«Desde que se averigue que este estabelecimento terá de manter-se no quadro a fixar e se determinem certos princípios a que deverá obedecer a sua construção e regime, poderá, sem inconvenientes e com todas as vantagens, elaborar-se um plano para as reparações, adaptações e inovações a introduzir no mesmo estabelecimento, tendo-se sempre em vista a sua integração no conjunto de instituições e serviços que de futuro deverão instalar-se. O estabelecimento a que estamos a referir-nos é o de Caxias, acerca do qual apresentamos um plano de obras que poderá ser realizado gradualmente, se houver dificuldades em ser efectivado completamente desde já.

As razões que nos levaram a orientar o plano nos termos em que o traçámos são, no essencial, os seguintes:

Parece-nos que se podem dar como assentes, ou pelo menos como seguramente preferíveis, os pontos seguintes:

1) Os estabelecimentos para menores devem ter um carácter essencial, ou antes, exclusivamente educativo e, por isso, a construção, a distribuição dos edifícios e sua divisão, deverão ter em vista este fim e os meios empregados para o realizar, quer

dizer: uma vida higiénica, uma cultura apropriada, uma sólida preparação moral e profissional.

2) Se, em princípio, são preferíveis para os menores os pequenos estabelecimentos por forma a aproximarem-se o mais possível do tipo familiar, é todavia extremamente dispendiosa a construção e funcionamento dum grande número de estabelecimentos deste tipo.

Por outro lado, os grandes estabelecimentos sem uma separação em pequenos grupos impedem uma educação eficaz dos menores.

A solução preferível parece ser a de estabelecimentos com uma lotação grande, sem ser excessiva, mas fraccionados em pavilhões por forma a permitirem uma separação em pequenos grupos. Desta maneira, poder-se-á obter uma actuação educadora individualizada nesses pequenos núcleos que se aproximem da vida familiar, evitando-se, na medida do possível, a má influência duns menores sobre outros, mal a que estão particularmente sujeitos os internamentos em grandes massas.

Por outro lado, far-se-á uma grande economia em despesas gerais.

3) Como os menores a internar têm idades que vão dos 9 aos 21 anos, o internamento abrange pré-púberes, púberes e pós-púberes. Torna-se necessária a separação destes grupos, entre os quais há não só uma diferenciação psicológica acentuada, a que deve corresponder uma diferenciação equivalente da acção educativa, nas possibilidades diversas de preparação profissional. Além disso, por motivos óbvios, há grande vantagem, para não dizer necessidade, sob o ponto de vista moral, na separação destes grupos. Dentro de cada um, se o número total dos menores for sensìvelmente maior que trinta, deverá haver a possibilidade de constituição de subagrupamentos.

4) A acção educativa dos pré-púberes, no que respeita a cultura, deve ser essencialmente dirigida no sentido da aquisição dos conhecimentos gerais ou preparação para ela, devendo, porém, fazer-se desde logo a investigação das aptidões e dos interesses profissionais, por forma a poder escolher-se, mais tarde, o género de trabalho conveniente para cada menor.

5) Para os púberes e pós-púberes tem particular relevo a aprendizagem profissional, o que não quer dizer que se esqueça a cultura geral e a criação de outros hábitos ou gostos, que formem bons elementos sociais.

6) Para os elementos difíceis sob o ponto de vista da disciplina e, particularmente, para os que possam exercer uma acção maléfica sobre os companheiros, deverá haver uma secção própria, completamente separada das outras.

7) A passagem para a vida livre não deve ser brusca, havendo muitos internados para quem uma libertação completa, a seguir ao internamento, poderia prejudicar gravemente as vantagens adquiridas durante este.

Por outro lado, há menores que se acomodam melhor a uma vida de meia liberdade do que a um internato permanente, e que, sendo maus elementos quando sujeitos ao segundo regime, provam bem quando submetidos ao primeiro.

Por isso, deverá haver uma secção de semi-internato como processo de preparação para a liberdade e até mesmo como um meio de pôr à prova certos menores e, portanto, de os conhecer melhor.

8) Em relação a todos os internados deverá exercer-se uma apropriada actuação religiosa e moral e formar-se o espírito de ordem, de asseio, de responsabilidade e de iniciativa, para o que a construção e divisão dos pavilhões deverá dar as necessárias facilidades, para não dizer sugestões.

9) Teremos, portanto, as seguintes secções fundamentais:

a) *Secção preparatória para menores impúberes;*

b) *Secção profissional para menores púberes,* em regime normal de internamento;

c) *Secção profissional para menores pós-púberes,* em regime normal de internamento;

d) *Secção disciplinar,* para menores difíceis;

e) *Secção de semi-internato,* para menores em semiliberdade.

10) Dentro de cada secção haverá as subsecções necessárias para subgrupos de cerca de trinta menores cada.

11) Todas as secções deverão ter possibilidades de isolamento nocturno, dos menores, havendo portanto uma divisão para cada internado, excepto para os impúberes, os quais poderão ser alojados em pequenas camaratas.

12) Deverão prever-se as salas de estar, refeitórios e aulas, por forma a dar vida autónoma, na medida do possível, a cada subgrupo ou família.

Serralharia civil

Serralharia mecânica

Reparação de automóveis

13) Como o ensino profissional para a maioria dos internados deverá ser feito dentro dos próprios estabelecimentos, aí se construirão as necessárias oficinas e instalações agrícolas.

14) Seria vantajoso que houvesse em cada estabelecimento possibilidades de aprendizagem de trabalho industrial e de trabalho agrícola, mas é quase inevitável que em cada um tenha de predominar um destes tipos de preparação profissional. Na maioria dos casos, convirá aos menores que vêm dos centros urbanos e que normalmente para lá hão-de regressar, uma preparação da primeira espécie. Neste caso, haverá vantagem em que os estabelecimentos a instalar fiquem relativamente próximos de um centro populacional, onde os menores possam encontrar colocação adequada e a necessária protecção social.

15) Parece-nos por isso necessário um grande estabelecimento onde possa instalar-se uma aprendizagem industrial conveniente, perto de Lisboa, para menores do sexo masculino. Em reforço deste ponto de vista, podemos apontar que segundo os estudos estatísticos já feitos, o Tribunal de Lisboa, até ao fim de 1948 e em relação aos processos instaurados nos últimos cinco anos, determinou o internamento médio anual de oitenta e dois menores do sexo masculino e de proveniência urbana, sessenta e oito dos quais mandados para reformatórios e quatorze para colónias correccionais. Calculando a média de tempo de internamento em quatro a cinco anos, deverá concluir-se que será necessário a instalação junto de Lisboa de um reformatório para duzentos a trezentos internados.

16) Existe já próximo de Lisboa o Reformatório Central de Lisboa Padre António de Oliveira, com possibilidades de ser transformado num grande estabelecimento de tipo familiar, desde que se façam as construções e adaptações necessárias. Tanto mais que, pelas razões que vamos expor, é indispensável fazer aí obras de vulto por não poder manter-se na situação em que está, sem grave prejuízo da realização do seu fim.

*

O Reformatório Central de Lisboa Padre António de Oliveira está situado um pouco ao norte de Caxias, no antigo convento da Cartuxa, denominado *Vallis*

Misericordiæ que, em data anterior a 1903 foi adaptado, com manifesta infelicidade, a internato de uma escassa centena de menores.

Pertencem ao Reformatório, além da cerca do convento, em cuja parte mais elevada hoje se encontram os pavilhões das oficinas, a parte rural da antiga Quinta Real de Caxias e algumas das terras do antigo Casal do Infantado, das quais, só parte, confina com as restantes terras do Reformatório.

O conjunto atinge uma área aproximada de 47 hectares.

*

As actuais instalações do Reformatório estão longe de corresponder às necessidades.

A abertura ao culto da igreja do Reformatório, em 1938, veio determinar, com prejuízo das instalações oficinais, a mudança para estas, de uma secção de menores impúberes, composta de cerca de cinquenta crianças que ali se encontravam instaladas em condições tão más, que bastará dizer, para avaliá-las, não possuirem sequer instalações sanitárias.

A população do estabelecimento, elevada a duzentos e dez menores, está distribuída por camaratas e refeitórios superlotados. Não há salas de aulas, nem salas de estar, funcionando como tal sectores vedados da arcaria de um claustro interior.

A cozinha está instalada na sacristia da igreja, com acesso pela parte principal do edifício, nas piores condições de conservação, não dispondo dos necessários requisitos higiénicos.

Todos os sectores se mostram insuficientes para o desenvolvimento tomado pelos serviços e em estado de conservação bastante precário.

Impõe-se urgentes obras de adaptação e ampliação.

Entendeu a Comissão das Construções Prisionais ser conveniente proceder ao estudo de um plano geral de obras, que poderá ser executado à medida que as necessidades o imponham.

Procedeu-se, pois, a elaboração de um programa, no qual se procurou fazer a aplicação dos princípios postos, a um estabelecimento de carácter industrial,

para lotação de duzentos e setenta menores, e podendo funcionar como escola técnica de ensino profissional.

O anteprojecto elaborado segue par e passo o referido programa e foi estudado em termos de permitir a sua execução parcelar sem prejuízo para o funcionamento dos serviços.

PROGRAMA

Secção preparatória, destinada a receber menores impúberes, cuja idade e desenvolvimento (9 a 14 anos) não permita o início de uma aprendizagem profissional, para uma lotação de sessenta menores.

Esta secção terá vida inteiramente independente, com horário próprio e pessoal de disciplina privativo, devendo compreender:

Instalações de internamento

Duas camaratas com lotação para trinta menores cada.

Duas salas de estar com lotação para trinta menores cada.

Dois refeitórios com lotação para trinta menores cada, com copa para distribuição de comidas.

Um recreio com anexo coberto, podendo servir para ginástica.

Grupos sanitários necessários, compreendendo chuveiros e lava-pés, com instalação de água quente, lavatórios, etc.

Uma pequena secção de isolamento, para observação e castigo, com instalações sanitárias próprias.

Uma pequena enfermaria, tendo anexo gabinete para consulta médica, posto de socorros, pequena cozinha e instalações sanitárias próprias.

Rouparias.

Arrecadação e depósitos.

Um gabinete do preceptor.

Um locutório.

Carpintaria

Marcenaria

Quatro quartos para o pessoal.
Sala de estar e de jantar para o pessoal.
Instalações sanitárias para o pessoal.

Instalações pedagógicas

Duas salas de aulas para instrução primária.
Uma sala de aula para desenho.
Uma sala de aula para música e canto coral.
Uma sala para aula-oficina de trabalhos manuais e pré-aprendizagem.
Arrecadação de material escolar.
Instalações sanitárias para professores e internados.
Gabinete para professores.

Secção profissional, destinada a receber menores em idade oficinal (14 aos 21 anos), permitindo a separação em três divisões: uma para púberes, outra para pós-púberes, ambas com cerca de sessenta menores, e outra, a disciplinar, para quarenta menores.

As instalações pedagógicas e profissionais serão comuns às três divisões, e as de internamento privativas de cada divisão, devendo compreender:

Instalações de internamento (cada divisão deve ter):

Celas individuais.
Dois refeitórios com copa, para distribuição de comidas, para grupos de trinta menores cada.
Duas salas de estar para grupos de cerca de trinta menores cada.
Um recreio.
Grupos sanitários necessários, compreendendo chuveiros, lava-pés, com instalação de água quente, lavatórios, etc.
Um locutório.

Rouparias.
Arrecadações.
Gabinete para o preceptor.
Quatro quartos para o pessoal.
Sala de estar e de jantar para o pessoal.
Instalações sanitárias para o pessoal.

Instalações pedagógicas, comuns às três divisões (cento e setenta menores):

Três salas de aula para instrução primária.
Três salas de aula para ensino técnico profissional.
Duas salas de desenho.
Uma aula de música e canto coral.
Arrecadação de material escolar.
Instalações sanitárias para internados e professores.
Gabinete para professores.

Instalações profissionais (comuns às três divisões):

I — Instalações de serralharia, com lotação para quarenta menores, compreendendo:

a) Secção de máquinas — para instalação de tornos, limadores, engenhos de furar, fresas, etc.;

b) Secção de serralharia civil — para comportar o número de bancadas necessárias a vinte menores. Anexo, e em condições de fácil vigilância, uma divisão para instalação de forja, bigorna e mais pertences;

c) Uma secção para reparação de automóveis e máquinas;

d) Arrecadação para material;

e) Arrecadação de ferramenta e material miúdo;

f) Um gabinete para os mestres, permitindo a instalação de um pequeno estirador;

g) Um vestiário para os internados;

h) Instalações sanitárias, separadas, para internados e mestres (convirá que as dos mestres possam servir de vestiários e tenham um chuveiro).

II — Instalações de carpintaria e marcenaria, com lotação para cinquenta menores, compreendendo:

a) Secção de carpintaria mecânica, permitindo a instalação de serra circular, garlopa, plaina, plaina de quatro faces, tupia, engenho de furar, torno, etc.;

b) Carpintaria manual, com espaço para instalação de quinze ou vinte bancos;

c) Secção de marcenaria, para instalação de doze a quinze bancos;

d) Secção de acabamentos;

e) Arrecadação para material;

f) Estufa para madeiras;

g) Gabinete para mestres, permitindo a instalação de um pequeno estirador;

h) Vestiário para os internados;

i) Instalações sanitárias, separadas, para internados e mestres, compreendendo lavabos, etc. (convirá que as dos mestres possam servir de vestiários e tenham um chuveiro).

III — Instalações de tipografia e encadernação, com lotação para sessenta menores, compreendendo:

a) Secção de composição contendo uma divisão envidraçada para instalação de uma máquina de compor;

b) Secção de impressão comunicando com a composição em condições de permitir fácil vigilância aos respectivos mestres e permitindo a passagem de menores, de uma para outra secção, em ponto controlável;

c) Casa para fundição de rolos;

d) Casa para lavagem de formas;

e) Armazém de materiais;

f) Sala de encadernação;

g) Casa para confecção de grudes e massas;

Interior da nova cozinha

Pormenor da casa das caldeiras

h) Armazém de materiais;

i) Estufa;

j) Gabinete para os mestres;

l) Vestiário para os internados;

m) Instalações sanitárias, separadas, para internados e mestres, compreendendo lavabos, etc. (convirá que as dos mestres possam servir de vestiários e tenham um chuveiro).

IV — Instalações de alfaiataria, com lotação para quinze menores, compreendendo:

a) Sala de oficina;

b) Gabinete de provas;

c) Casa para tanque de molhagem de fazendas e chaminé para preparação de ferros;

d) Gabinete do mestre;

e) Instalações sanitárias;

f) Vestiários.

V — Instalações de sapataria, com lotação para quinze menores, compreendendo:

a) Sala de oficina;

b) Arrecadação;

c) Tanques de molhagem;

d) Gabinete do mestre;

e) Instalações sanitárias comuns à alfaiataria, com divisões separadas para internados e mestres.

Secção de semiliberdade, destinada a receber menores em regime de semi-internato, com lotação para cinquenta menores.

Esta secção terá vida, quanto possível independente, com horário próprio e pessoal privativo, e deve compreender:

Celas individuais.

Sala de estar comum.

Refeitório e copa para distribuição de comida.

Recreio.

Grupo sanitário, compreendendo chuveiros, lava-pés, com instalações de água quente, lavatórios, etc.

Rouparia.

Arrecadação.

Gabinete para o assistente social, com sala para arquivo.

Quatro quartos para o pessoal.

Instalações sanitárias para o pessoal.

Posto de socorros.

Locutório.

Serviços centrais e comuns a todo o internato, devendo compreender:

Gabinete do director.

Secretaria.

Contabilidade.

Economato.

Arquivo.

Tesouraria.

Biblioteca e sala de conselho.

Serviço social.

Igreja.

Sacristia.

Ginásio e salão de projecções, de festas e conferências.

Arrecadações para géneros agrícolas (batatas, cebolas, sacos de farinha para gado, etc.).

Depósito de roupas.

Depósito de materiais (papéis, madeiras, ferro, etc.).

Depósito de artigos de venda.

Garagem.

Lavandaria.

Costura.

Arrecadações de material agrícola.

Instalações sanitárias para o pessoal.

Portaria.

Cozinha, despensa e anexos.

Enfermaria com quartos de isolamento, gabinete para o enfermeiro e instalações sanitárias.

Posto de socorros.

Gabinete médico com sala de tratamentos, sala de aparelhos de fisioterapia e radioscopia e sala de espera.

Gabinete de identificação antropométrica e fotográfica, tendo anexo câmara escura.

*

O anteprojecto permite a realização em fases inteiramente independentes, graduadas por ordem de urgência, e procurou utilizar a massa de construções existentes que, na sua quase totalidade, podem ser aproveitadas.

Assim, a sua execução pode escalonar-se por cinco fases:

a) Construção de uma cozinha, secção preparatória e portaria;

b) Construção das secções de semi-internato e de menores púberes;

c) Adaptação dos pavilhões de oficinas já existentes e da parte do edifício central disponível;

d) Construção da secção para menores pós-púberes, adaptação da parte disponível do edifício central e ampliação das oficinas;

e) Construção da secção disciplinar, do pavilhão de enfermaria, ampliação e adaptação do edifício central, com instalações para aula de música, ginásio e salão de festas.

Vista geral dos novos pavilhões, vendo-se em segundo plano a povoação de Laveiras

A nova enfermaria

Pavilhão da secção preparatória

Um aspecto das oficinas

Vista geral dos novos pavilhões de pós-púberes, púberes e difíceis

Pavilhão de púberes

Todos os pavilhões foram estudados em termos de permitir a instalação, em cada piso, de um grupo ou família de trinta menores, com relativa independência.

Houve a preocupação de tornar possível a vigilância com o mínimo de pessoal, para o que se cuidou especialmente da colocação dos postos de vigilância (gabinetes dos mestres, dos preceptores e do assistente social da secção de semiliberdade, quartos dos vigilantes, etc.).

Na colocação dos pavilhões teve-se em atenção os edifícios já existentes, em terrenos disponíveis, as condições climatéricas locais, caracterizadas por acentuada humidade, e razões de conveniência funcional dos serviços.

O edifício do convento está naturalmente indicado para a instalação dos serviços de direcção, administração, igreja, etc. A parte actualmente utilizada como internato pode fàcilmente ser adaptada às instalações pedagógicas, construindo-se para o serviço de internato pavilhões novos, que melhor exposição aconselha, a implantar numa encosta a este do edifício principal, aproveitando para tanto um núcleo de propriedades do estabelecimento.

A direcção do Reformatório iniciou já negociações para adquirir, por troca, uma pequena língua de terra que ainda não pertence ao Estado, na aludida encosta, podendo tentar-se, pelo mesmo processo, a aquisição de outra pequena parcela de terreno, que convirá adquirir para facilitar a comunicação com a zona onde pensa construir-se a secção preparatória.

Tendo em atenção as funções especiais a que se destinam, exigindo condições de independência que quase se assemelha a estabelecimentos à parte, foram atribuídas as posições mais afastadas à secção preparatória e à secção de semi-internato, a última das quais foi colocada em condições de fácil acesso à estação de caminho de ferro, a fim de facilitar a deslocação a Lisboa dos menores que eventualmente venham a ser colocados lá.

A cozinha foi colocada junto dos serviços centrais [1] por razões de vigilância e fiscalização, tendo havido o cuidado de estudar a sua ligação com os diferentes

---

[1] O despacho de aprovação do Ministro Cavaleiro de Ferreira alterou a localização da cozinha para junto dos pavilhões novos.

pavilhões, por estrada, visto projectar-se o transporte e distribuição de comida, por meio de uma camioneta.»

*

* *

Este programa foi aprovado pelos Srs. Ministros da Justiça, em 15 de Junho, e das Obras Públicas, em 14 de Outubro de 1949. As obras de remodelação das oficinas foram feitas com a colaboração do trabalho prisional, assim como o pavilhão da secção preparatória, que foi inaugurado em 12 de Março de 1956.

Os pavilhões da semiliberdade, da secção profissional e da secção disciplinar e enfermaria, graças à enérgica resolução do Ministro Prof. Antunes Varela, sob proposta do director-geral dos Serviços, Dr. Eurico Serra, foram construídos em regime de empreitada, demorando poucos meses o seu acabamento. O Prof. Doutor Antunes Varela interessou-se prontamente pela conclusão, dando grande incremento às obras e ao plano dos trabalhos iniciados pelo seu antecessor deixando-se empolgar pela grandiosidade e necessidade da obra em curso, facilitando créditos e interessando-se pelas diversas fases do trabalho, vindo a Caxias, por diversas vezes, observar, *in loco,* o andamento das obras. Também a segunda fase do bairro dos funcionários foi realizada em regime de empreitada, com o propósito de estarem concluídas *todas as edificações novas* durante o corrente ano, sendo a inauguração solene precedida duma exposição geral de trabalhos executados em todos os estabelecimentos dependentes da Direcção-Geral. É, pois, este ano de 1958, *o ano áureo* da velha e prestigiosa instituição de recuperação de menores, nascida num velho casarão conventual de Lisboa e assoalhada, agora, pela luz radiosa da Costa do Sol, espreguiçando-se pela ilharga duma colina donde se avista a estrada imperial por onde saíram as caravelas de Portugal — quadro de sugestiva evocação patriótica, que deverá impressionar, vivamente, a alma dos rapazes que tenham necessidade de procurar refúgio e abrigo nas suas paredes acolhedoras.

Às canseiras e à dedicação de quantos, em mais de oitenta anos, trabalharam para o maior prestígio deste estabelecimento, é justo salientar o carinho e o interesse que o Dr. Eurico Serra, na sua qualidade de director-geral, dispensou à moderna evolução dos Serviços e à fase final das obras do Reformatório, tra-

balhando com o maior entusiasmo para que o pensamento dos dois últimos Ministros da Justiça, Profs. Doutores Cavaleiro de Ferreira e Antunes Varela, tivesse a sua plena efectivação — converter o internato de Caxias num estabelecimento modelar, rivalizando com outras instituições congéneres, do estrangeiro.

Caxias, Julho de 1958.

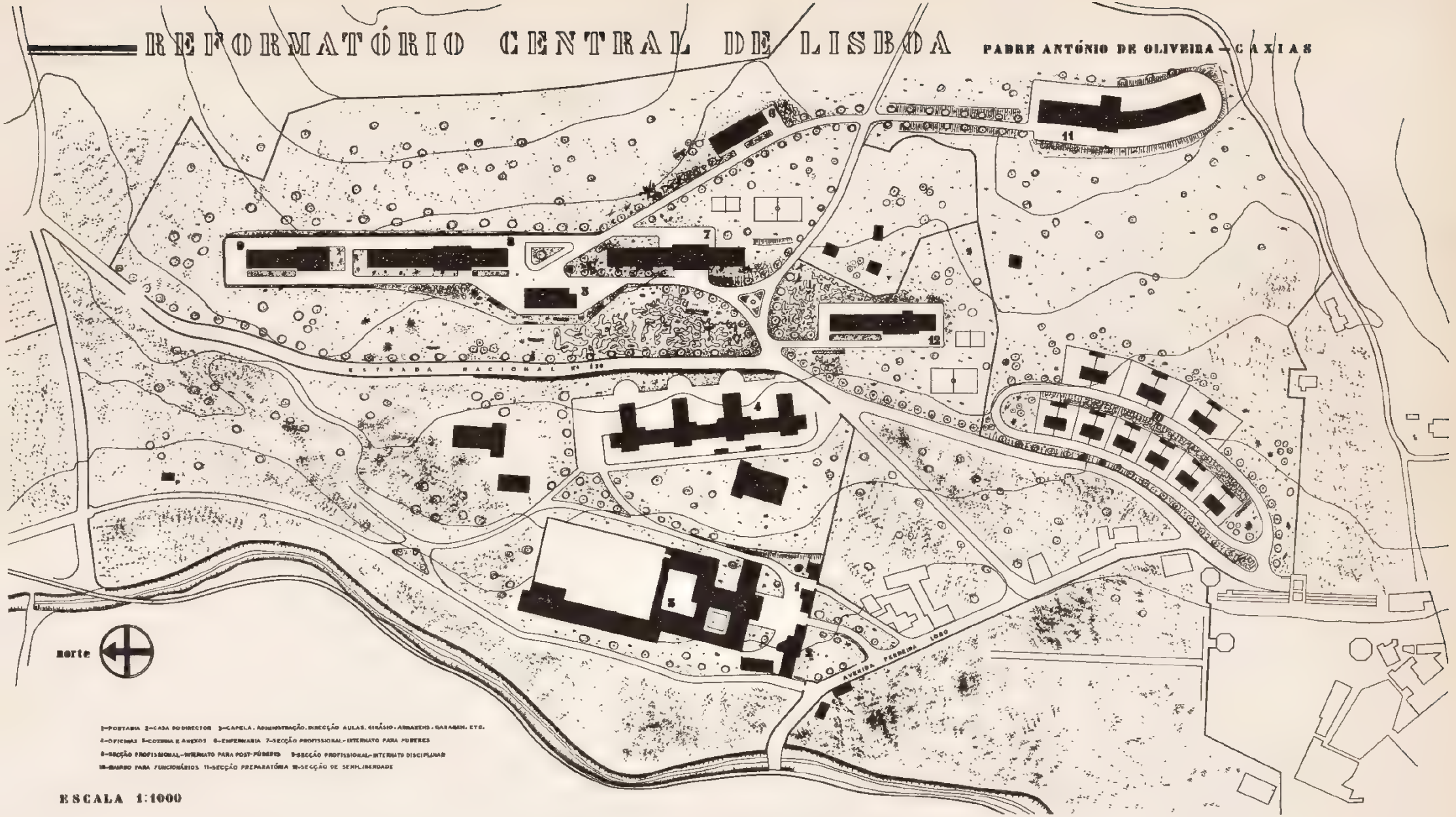

Planta geral das antigas e modernas instalações do Reformatório, incluindo o bairro do pessoal que se vê à direita

APÊNDICE

Ministros da Justiça que mais contribuiram para a criação e desenvolvimento da instituição

António Saraiva de Carvalho (1 de Novembro de 1870 a 29 de Janeiro de 1871) — Nomeou uma comissão encarregada de rever o problema do regime penal, em 13 de Janeiro de 1870.

José Marcelino Sá Vargas (1 de Março a 13 de Setembro de 1871) — Apresentou ao Parlamento, para discussão, o projecto de lei para a fundação duma casa de detenção e correcção de Lisboa, convertido em lei, em 15 de Junho de 1871.

Artur Alberto de Campos Henriques (25 de Junho de 1900 a 20 de Outubro de 1904) — Subscreveu o Regulamento da Casa de Detenção e Correcção, de 10 de Setembro de 1901. — Promoveu a transferência da instituição das Mónicas para a Cartuxa de Laveiras-Caxias, em 31 de Maio de 1903.

D. João de Alarcão Velasques Sarmento Osório (25 de Dezembro de 1908 a 11 de Abril de 1909) — Entregou à instituição a parte rústica da antiga Quinta Real, em 31 de Dezembro de 1908.

Afonso Augusto da Costa (5 de Outubro de 1910 a 4 de Setembro de 1911) — Encarregou o padre Oliveira de elaborar um diploma sobre a reorganização dos serviços de correcção de menores. O diploma foi publicado em 27 de Maio de 1911, e foi subscrito pelo Dr. Bernardino Machado, no impedimento do Ministro, por motivo de doença. Por este importante diploma a Casa de Detenção e Correcção passou a designar-se Escola Central de Reforma de Lisboa.

António Joaquim Granjo (30 de Março a 29 de Junho de 1919) — Subscreveu o Decreto-Lei n.º 5 611, de 10 de Maio de 1919, que criou a Inspecção-Geral dos Serviços de Protecção a Menores, de que foi primeiro inspector o padre António de Oliveira.

António de Abranches Ferrão (7 de Dezembro de 1922 a 15 de Novembro de 1923) — Autorizou a Inspecção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores (actual Direcção-Geral) a inscrever no Orçamento de 1924-25, a importância de 15.000$ para aquisição de parte das terras do Infantado, do Casal de Laveiras, que foram integradas no Reformatório, em 1926.

Adolfo Augusto de Oliveira Coutinho (15 de Fevereiro a 1 de Julho de 1925) — Subscreveu o Decreto n.º 10 767, de 15 de Maio de 1925, diploma orgânico dos Serviços, pelo qual a Escola Central de Reforma de Lisboa mudou a sua designação para Reformatório Central de Lisboa Padre António de Oliveira, e a de Inspecção-Geral dos Serviços de Protecção a Menores para Administração e Inspecção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores.

Manuel Rodrigues Júnior (3 de Junho de 1926 a 11 de Abril de 1928) — Sob o seu patrocínio se deu início, em 1926, à construção das novas oficinas, concluídas em 1934, e que têm o nome de «oficinas Doutor Manuel Rodrigues», e as novas instalações dos serviços pecuários, concluídos em 1937. — Pelo Decreto n.º 14 747 concedeu aos Reformatórios de Caxias e de Vila do Conde o exclusivo do fornecimento de impressos necessários ao bilhete de identidade e, pelo Decreto n.º 22 708, de 20 de Junho de 1933, elevou a Administração e Inspecção-Geral a Direcção-Geral.

José de Almeida Eusébio (26 de Janeiro de 1931 a 5 de Julho de 1932) — Durante a sua passagem pelo Ministério foram adquiridas as restantes terras do Infantado.

Manuel Rodrigues Júnior (5 de Julho de 1932 a 28 de Agosto de 1940).

Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira (6 de Setembro de 1944 a 7 de Agosto de 1954) — Prosseguindo o plano de ampliação do estabelecimento, iniciado anteriormente, aprovou o anteprojecto das novas construções na encosta nascente, sobranceira ao Convento da Cartuxa, a primeira das quais, a secção preparatória, se concluiu em Março de 1956. — Estimulou o emprego da mão-de-obra prisional na remodelação das «oficinas Doutor Manuel Rodrigues», na secção preparatória e arranjos urbanísticos da zona envolvente do Reformatório.

João de Matos Antunes Varela (desde 14 de Agosto de 1954) — Patrocinou, com o maior interesse, a conclusão da ampliação e apetrechamento das oficinas e a construção dos novos pavilhões e bairro dos funcionários, antecipando, de alguns anos, o termo das obras.

Directores-gerais [1]

Padre António de Oliveira — Nomeado superintendente dos Serviços em 1 de Janeiro de 1911, e inspector em Maio de 1919.

Augusto da Cunha e Oliveira — De 3 de Outubro de 1923 a 18 de Maio de 1935 (primeiro com a categoria de inspector, depois administrador e inspector-geral e, desde 1933, director-geral).

José dos Santos Cabral — De 18 de Maio de 1935 a 2 de Maio de 1938.

António Afonso Salavisa — De 2 de Maio de 1938 a 2 de Maio de 1939.

Eurico Simões Serra — Desde 5 de Maio de 1939.

Directores da instituição [2]

António José da Silva Pinto — De 23 de Janeiro de 1900 a 1 de Janeiro de 1911 (data em que passou à disponibilidade).

Padre António de Oliveira — O Decreto de 1 de Janeiro de 1911 suprimiu o lugar de subdirector da Correcção de Caxias, investindo o padre Oliveira no cargo de superintendente das casas de correcção de Lisboa.

António Ilídio Teixeira de Vasconcelos — De 12 de Julho de 1920 a 28 de Março de 1947 [3].

---

[1] A Direcção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores foi criada pelo Decreto n.º 22 708, de 20 de Junho de 1933. Antes desta data, os funcionários a quem o Governo confiou a direcção superior dos serviços tinham a categoria de superintendente, inspector e administrador e inspector-geral.

[2] Resultaram infrutíferas as diligências efectuadas no sentido de se saber quem foram os directores e subdirectores da instituição, desde 1871 até 1900. Na Procuradoria da República, antiga Procuradoria Régia, não se encontrou qualquer elemento esclarecedor. É possível que o próprio procurador régio superintendesse no estabelecimento, como parece deduzir-se desta passagem do livro *Panaceas, Doentes, Clínicos,* do padre António de Oliveira: «...aceitei tal cargo só depois do procurador régio, o meu querido e saudoso amigo, Sr. Dr. Paulo Cancela, que *então ali superintendia,* me prometeu...». Por outro lado, Silva Pinto, havia escrito antes: «...de que elementos dispunha eu? Superiormente, não o *director da casa,* mas acima, alguém me disse...». Seja como for, não foi possível colher elementos exactos sobre o assunto.

[3] Até à nomeação do seu sucessor foi encarregado da direcção do estabelecimento o ecónomo, Dr. Mena de Matos.

José Guardado Lopes — De 2 de Janeiro de 1948 a 3 de Agosto de 1955.

Manuel Henrique Carteado Mena de Matos — Desde 12 de Agosto de 1955.

Subdirectores [1]

António José da Silva Pinto — De 29 de Outubro de 1896 a 23 de Janeiro de 1900.

Padre António de Oliveira — De 23 de Janeiro de 1900 a 1 de Janeiro de 1911.

Agostinho Joaquim Pires — De 5 de Maio de 1928 a 5 de Março de 1932.

Mário Emílio Casais Ribeiro — De 14 de Março de 1932 a 5 de Fevereiro de 1936.

José Guardado Lopes — De 24 de Novembro de 1936 a 30 de Março de 1942.

Capelães

Padre António de Oliveira — Nomeado capelão da Correcção das Mónicas em 2 de Junho de 1898 e capelão da Correcção Feminina em 18 de Outubro de 1904.

Padre Manuel de Araújo Coutinho — Nomeado capelão em 30 de Junho de 1903, desempenhando as suas funções até à abolição do ensino religioso.

Padre Luís António Borba — Nomeado assistente religioso em 16 de Abril de 1938, depois da restauração do culto católico no estabelecimento.

Designações atribuídas à instituição

De 1871 a 1911

Casa de Detenção e Correcção de Lisboa (artigo 1.º da Lei de 15 de Junho de 1871).

De 1911 a 1925

Escola Central de Reforma de Lisboa (artigo 144.º do Decreto de 27 de Maio de 1911).

Desde 1925

Reformatório Central de Lisboa Padre António de Oliveira (artigo 144.º do Decreto n.º 10 767, de 15 de Maio de 1925).

---

[1] Os lugares de subdirectores dos estabelecimentos de reforma foram extintos pelo Decreto n.º 33 262, de 24 de Novembro de 1943.

Efemérides

1867

21 de Janeiro — Nasce, em Lamego, o padre António de Oliveira.

1870

13 de Janeiro — O Ministro da Justiça, António Saraiva de Carvalho, nomeia uma comissão encarregada de rever o problema do regime penal.

1871

6 de Maio — O Ministro da Justiça, Sá Vargas, apresenta no Parlamento a proposta de lei sobre a criação duma casa de correcção, em Lisboa, em consequência dos estudos elaborados pela comissão nomeada por Saraiva de Carvalho.

1 de Junho — A comissão de redacção do Parlamento emite *parecer* favorável à proposta de lei apresentada anteriormente.

15 de Junho — D. Luís referenda a lei que criou a Casa de Detenção e Correcção de Lisboa, no Convento das Mónicas.

19 de Junho — Publicação, no *Diário do Governo,* da lei anterior.

1896

29 de Outubro — Nomeação do escritor Silva Pinto para subdirector da Correcção das Mónicas.

1899

2 de Junho — Nomeação do padre António de Oliveira para capelão da Correcção das Mónicas.

1900

23 de Janeiro — Nomeações de Silva Pinto e padre António de Oliveira, respectivamente para director e subdirector da Correcção das Mónicas.

1901

10 de Setembro — Aprovação do regulamento da Casa de Detenção e Correcção das Mónicas.

1902

Abril — Instalação da Casa de Correcção do Porto, feita pelo padre Oliveira, por incumbência do Governo.

1903

31 de Maio — Transferência da Correcção das Mónicas para o Convento da Cartuxa, em Caxias.

30 de Junho — Nomeação do capelão, padre Manuel de Araújo Coutinho, que sucedeu ao padre Oliveira, e foi o último capelão nomeado durante a vigência da Monarquia.

1904

18 de Outubro — Nomeação do padre António de Oliveira para capelão e superintendente da Casa de Correcção para o sexo feminino, instalada nas Mónicas em 1903.

1908

31 de Dezembro — Decreto que entrega a parte rústica da antiga Quinta Real de Caxias à Casa de Correcção.

1911

1 de Janeiro — Decreto extinguindo os lugares de director e subdirector da Casa de Correcção de Lisboa, colocando Silva Pinto na disponibilidade e atribuindo ao padre Oliveira (então subdirector) a superintendência daquele estabelecimento e da Casa de Correcção para o sexo feminino.

27 de Maio — Publicação do decreto que criou as tutorias, os refúgios, a Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância e muda a designação de Casa de Detenção e Correcção de Lisboa por Escola Central de Reforma de Lisboa.

Nos princípios do ano deixou o padre Oliveira de residir permanentemente em Caxias para se instalar em Lisboa, a fim de preparar a instalação da Tutoria da Infância e o respectivo Refúgio.

1912

A partir desta data o padre Oliveira começa a reunir elementos que o habilitem a comunicar com o público, pela imprensa e pelo livro, explicando à Nação a finalidade da obra a que se devotou.

20 de Agosto — Instalação na Secção Preparatória de Benfica do primeiro grupo de menores, ido de Caxias.

1913

Abril a Setembro — Publicou-se na Secção Preparatória de Benfica, dependente de Caxias, a pequena gazeta *O Principiante,* feita ao copiógrafo e depois impresso num prelo que pertencera aos jesuítas do Quelhas.

1919

10 de Maio — Publicação do Decreto-Lei n.º 5 611, que criou, no Ministério da Justiça, a Inspecção-Geral dos Serviços de Protecção a Menores, de que foi primeiro inspector o padre Oliveira.

1920

12 de Julho — Nomeação do Dr. António Ilídio Teixeira de Vasconcelos para superintendente da Escola Central de Reforma.

1921

Transferência da Secção Preparatória, de Benfica para Caxias.

1922

Março — Começou a construir-se o muro que separa a *parte rústica* da *parte urbana,* da antiga Quinta Real pertencente à Escola Central de Oficiais.

1923

9 de Setembro — Morre em Lisboa, na Costa do Castelo, o padre António de Oliveira.

1925

15 de Maio — Publicação do Decreto n.º 10 767, diploma orgânico dos Serviços, que muda a designação de Escola Central de Reforma de Lisboa para Reformatório Central de Lisboa Padre António de Oliveira.

9 de Julho — Aprovação do regulamento das visitas dos alunos.

1926

Início da construção das novas oficinas, denominadas «oficinas Doutor Manuel Rodrigues».

1928

5 de Maio — Toma posse do lugar de subdirector do Reformatório o Dr. Agostinho Joaquim Pires.

1930

1 de Julho — Foi revisto o regulamento das visitas dos alunos.

1931

17 de Dezembro — Foram transferidos para o Instituto Navarro de Paiva, em Benfica, os doze alunos anormais patológicos que estavam, provisòriamente, confiados ao Reformatório.

1932

14 de Março — Toma posse do lugar de subdirector do Reformatório o Dr. Mário Emílio Casais Ribeiro.

1934

Conclusão e inauguração das «oficinas Doutor Manuel Rodrigues».

1936

24 de Novembro — Toma posse do lugar de subdirector do Reformatório o Dr. José Guardado Lopes.

1937

2 de Julho — Inauguração da nova vacaria.

1938

16 de Abril — Toma posse o primeiro capelão nomeado depois da implantação da República, padre Dr. Luís António Borba.

30 de Abril — Bênção da igreja do Reformatório.

1 de Maio — Restauração do culto na igreja e do ensino religioso na comunidade.

1947

28 de Março — É atingido pelo limite de idade o Dr. António Ilídio Teixeira de Vasconcelos.

6 de Abril — Domingo de Páscoa — Foram colocados os crucifixos nas diversas instalações do Reformatório.

1 de Junho — Foi publicado o regulamento sobre salários, gratificações e prémios pecuniários, aplicável aos internados.

28 de Maio — Foi inaugurado o salão de festas, antigo refeitório dos frades, onde vinham funcionando as oficinas de alfaiataria, encadernação e sapataria. Foi publicado o primeiro número de *A Cartuxa,* mensário editado pelo Reformatório.

28 de Junho — Despacho ministerial autorizando o aumento da lotação de cento e quarenta para cento e oitenta alunos.

1948

2 de Janeiro — Tomou posse do lugar de director o Dr. José Guardado Lopes, tendo dirigido o estabelecimento, até esta data, o ecónomo Dr. Mena de Matos.

12 de Fevereiro — Despacho ministerial autorizando o aumento da lotação de cento e oitenta para duzentos e dez alunos.

1949

7 de Fevereiro — A banda de música toma parte na grandiosa manifestação prestada, em Lisboa, ao Presidente Carmona.

15 de Junho — Despacho do Ministro da Justiça, Prof. Doutor Cavaleiro de Ferreira, aprovando o programa dos trabalhos de ampliação do Reformatório.

14 de Outubro — Despacho do Ministro das Obras Públicas, Eng. José Frederico Ulrich, aprovando o anteprojecto de ampliação do Reformatório.

1950

23 de Julho — A banda e o orfeão realizaram uma audição musical pública, no claustro do edifício.

1955

Março — Foi publicado o primeiro número de *Infância e Juventude,* revista da Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância, composta e impressa nas oficinas gráficas do Reformatório.

12 de Agosto — Toma posse do lugar de director o Dr. Manuel Henrique Carteado Mena de Matos.

1956

12 de Março — Inauguração do novo edifício da secção preparatória.

19, 20 e 21 de Abril — Realização, na secção preparatória, da 1.ª reunião de estudos dos directores dos estabelecimentos dependentes da Direcção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores e juízes dos tribunais de menores em que o Ministro da Justiça, Prof. Doutor Antunes Varela, proferiu um notável discurso de abertura dos trabalhos, definindo o alcance e os fins essenciais da iniciativa.

26 de Abril — Visita do Curso de Pediatria do Centro Internacional ao Reformatório e conferência do Dr. Eurico Serra, director-geral dos Serviços, sobre assistência às crianças em perigo moral e delinquentes em Portugal, realizada na secção preparatória.

Julho — Início da nova modalidade da semiliberdade — o primeiro *ensaio* realizado nos estabelecimentos dependentes da Direcção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores.

1957

Março — Iniciou-se a construção dos pavilhões da semiliberdade, púberes, pós-púberes, difíceis e enfermaria.

1 de Dezembro — Foi criada a Ala n.º 2 do Centro de Oeiras da «Mocidade Portuguesa», constituída pelos internados do Reformatório.

1958

Deu-se início à segunda fase do bairro dos funcionários e às instalações da nova portaria, casa das vendas e aula de música.

Inauguração solene dos novos pavilhões do internato, cozinha e enfermaria, a realizar em Outubro, integrada nas comemorações do Dia Mundial da Infância.

Silva Pinto

António José da Silva Pinto, nomeado subdirector da Casa de Correcção de Lisboa, em 29 de Outubro de 1896, e director, em 23 de Janeiro de 1900. Silva Pinto não se distinguiu como funcionário mas sim como jornalista, escritor, crítico e polemista, dos mais temíveis e aguerridos dos fins do século XIX, ombreando com Camilo Castelo Branco, cujas penas se cruzaram, em famoso duelo literário, que deu brado nas tertúlias do tempo. Era um alto talento e um plumitivo expontâneo e brilhante; passou dolorosas privações materiais, o que justifica, em parte, o azedume da sua obra literária, constituída por dezenas de pequenos trabalhos, desconexos, sem plano, com milhares de páginas ácidas, onde lampejam faíscas literárias de raro fulgor. Um ensaísta contemporâneo [1] não hesitou em escrever que Silva Pinto «alinhava entre os grandes e que quando vinha a terreno, com a sua pena, que era num trabuco de varrer feiras, punha tremuras de susto nos seus inimigos».

Nasceu em Lisboa em 1848 e faleceu com 63 anos, em 4 de Novembro de 1911, distribuindo a actividade dos seus últimos anos pelas letras e pela direcção, nominal, da Casa de Correcção, cuja orientação e direcção efectiva delegara no padre António de Oliveira. Morreu pobre. Poucos dias antes de descer à cova tinham alguns jornais de Lisboa aberto um subscrição em seu favor... Entre as suas obras contam-se *Realizemos, Camilo Castelo Branco, Contos Fantásticos, A Queimar Cartuxos, De Palanque, Riso Amarelo, Alta Noite, Ao Correr do Pêlo, Frente a Frente!, Rompendo Fogo, Combates e Críticas,* etc.

---

[1] António dos Reis Ribeiro, suplemento literário do *Diário Ilustrado*, n.º 48.

Padre António de Oliveira

O padre António de Oliveira nasceu na freguesia da Sé de Lamego no dia 21 de Janeiro de 1867. Era filho de D. Carolina Angélica de Figueiredo e de António Braz de Oliveira. Depois de receber ordens de presbítero, foi-lhe confiada uma paróquia rural, nas proximidades daquela cidade. Como era um organismo débil e enfermiço, teve de abandonar a vida paroquial. Durante o tempo em que permaneceu no Porto, em tratamento, contraiu relações de amizade com alguns vultos de preponderância política e social, que lhe proporcionaram a sua colocação em Lisboa.

Quando *A Cartuxa,* em Setembro de 1947, consagrou um número especial à memória do padre Oliveira, colaborado por altas individualidades, o falecido cónego, Dr. Correia Pinto, notável orador sagrado, professor do Seminário do Porto e antigo deputado, escreveu as seguintes linhas a propósito do seu velho condiscípulo:

«O padre António de Oliveira foi meu contemporâneo de estudos em Lamego, velha cidade episcopal, hierática e tranquila. Um castelo com muralhas, um santuário famoso em toda a Beira, grandes casas solarengas e, na frontaria da Sé, linhas e lavores do gótico mais florido. Nem só os livros ensinam. Até os pobres que passam vagarosamente pelas ruas dizem alguma coisa mais do que a sua miséria...

A mãe do padre António de Oliveira, boa e piedosa mulher que vivia numa labuta incessante, encaminhou o filho querido para o seminário, onde lhe abriu as portas, de par em par, a caridade cristã. A deficiência dos recursos, providencial certamente, era suprida pelas esmolas da diocese e pela generosidade amável e discreta das senhoras da casa das Brolhas, irmãs do Par do Reino Dr. Macário de Castro.

No corpo franzino e enfermiço desse seminarista pobre havia duas coisas preciosas, que só mais tarde, a seu tempo, se revelaram plenamente — a cabeça e o coração. Pensava com bom senso, largueza e projecção e sentia profundamente o sofrimento dos pobres, *miséria imerecida,* como disse Leão XIII, sobretudo nos pobres mais pequeninos.

Também é certo que valiam muito no padre Oliveira a simplicidade, o desartifício e modéstia que caracterizavam, por dentro e por fora, a sua vida moral. Ia fazendo caminho como quem era, sem querer iludir nem sobrepor-se a ninguém.

De Lamego, já ordenado de presbítero, veio para o Porto, por motivos de saúde, que então pesaram mais do que, a favor da sua terra natal, os motivos de saudade. Ele era muito de sua mãe e do seu berço — da sua mãe pobre e do seu berço simples, áspero e antigo...

Foi um médico de renome que o obrigou ràpidamente a afastar-se de Lamego. Deus é bom, mas a vida é má, diz uma canção irlandesa.

Como se confrange e dói o coração ao adaptar-se por vezes às exigências da vida!

No Porto ganhou bem depressa amizades sinceras e fervorosas, entre elas a de Henrique Botelho, que lá foi sufragar-lhe a alma junto do túmulo no cemitério de Oeiras e que ainda hoje o recorda — ia quase a dizer se dá com ele, num culto todo repassado de admiração, de saudade e de ternura. Dentro do seu ministério, foi capelão da Misericórdia, instituição excelsa, em que, há séculos, os ricos convivem fraternalmente com os pobres, nos recolhimentos, nos asilos, nos hospitais e até nos domicílios onde chegam veladamente socorros...

Nossa Senhora da Misericórdia, sorriso encantador e infinitamente doce da misericórdia de Deus, que em tantos e tantos homens não raro encontra, em vez de instrumentos dóceis, obstáculos difíceis de remover.

Capelão da Misericórdia... Deus a chamá-lo, Deus a aplanar-lhe o caminho, Deus a apontar-lhe, lá no extremo do horizonte, Lisboa.

A um pai que lhe pedia conselho sobre a resolução em que estava de internar nas Mónicas um filho insubmisso, que nenhuma repressão caseira era capaz de conter, disse, ainda no Porto, o padre António de Oliveira: « — Não faça isso, porque o rapaz sairia de lá com todas as maldades que tem, agravadas com a sobrecarga de todas as maldades dos outros». Iria frequentar uma escola semelhante à escola da cadeia.

Em Lisboa, onde chegou mais triste do que contente, pelo Ministro José Alpoim, que tivera ocasião de o conhecer e tratar, foi nomeado para um lugar vago na Sé Patriarcal e pouco depois capelão e subdirector da Casa de Correcção das Mónicas.»

O decreto que o nomeou tem a data de 2 de Junho de 1899 — tinha o padre António de Oliveira 32 anos de idade.

A vida interna das Mónicas, o regime disciplinar, a falta de higiene e de moralidade e, sobretudo, a ausência de fortes estímulos que elevassem a alma dos internados impressionaram muito o sacerdote, que se entregou inteiramente à tarefa de transformar o lúgubre presídio numa casa tanto quanto possível atraente, proporcionando aos reclusos meios de se instruirem e educarem. Estes passaram depois a andar pelas ruas de Lisboa, asseados e correctos, como quaisquer colegiais, com espanto e admiração de toda a população da cidade que fazia das Mónicas o pior dos conceitos.

Em 23 de Janeiro de 1900 é nomeado subdirector e em 10 de Setembro de 1901 foi aprovado, por decreto, o regulamento por ele elaborado com o fim de modificar o regime da Correcção, substituindo a acção nefasta dos carcereiros pelo preceptorado dos prefeitos-professores.

Em 1902, foi incumbido de instalar uma casa de correcção no Porto e, em 1903, outra em Lisboa, para o sexo feminino. Esta foi inaugurada no edifício das Mónicas, depois de transferirem os rapazes para o antigo Convento da Cartuxa, em Caxias.

Por Decreto de 18 de Outubro de 1904 foi-lhe confiada a capelania e superintendência interina da correcção feminina e, em 1 de Janeiro de 1911, nomeado superintendente das

casas de correcção de Lisboa, tendo realizado *ensaios* pedagógicos em Caxias, que atraíram as atenções não só dos pedagogos do tempo, como dos poderes públicos. O seu precário estado de saúde obrigou-o a mudar a residência para Lisboa, em 1911. O Governo Provisório da República incumbiu-o de várias comissões de serviço, tendo participado na remodelação do Instituto de Educação e Trabalho, em Odivelas, do Colégio Militar, na criação do Instituto dos Pupilos do Exército e confecção de novas leis de protecção à infância, como o importante Decreto de 27 de Maio de 1911.

Em 1912 inicia a sua campanha em prol dos menores delinquentes, através de livros e folhetos. Em 1919 é nomeado inspector-geral dos Serviços de Protecção a Menores, lugar então criado. Neste mesmo ano quis o Governo agraciá-lo com o grau de grande oficial da Ordem de Cristo, mas recusou-se a aceitar a condecoração. Entretanto continuava a comunicar com o público, dando à estampa novas publicações, sempre no louvável desejo de interessar a Nação numa obra de regeneração que à própria Nação deveria interessar. Distribuiu, gratuitamente, o folheto *Salvemos a Raça* e publicou os seguintes volumes: *Criminalidade — Educação; Geração, Educação e Arte; Deixemos os Pais, Cuidemos dos Filhos; Via Infamante; Panaceas, Doentes, Clínicos; Intimidação; Loucos sem Juízo, Doidos com Juízo; Unamo-nos.*

Prefaciaram alguns livros o Prof. Júlio de Matos, Dr. José de Magalhães e Dr. Sousa Costa.

O padre Oliveira faleceu «na sua modesta e desconfortada casa da Costa do Castelo, em Lisboa», no dia 9 de Setembro de 1923. O funeral de Lisboa para a igreja do Reformatório e daqui para Oeiras, foi uma das maiores manifestações de pesar prestada ao homem que se dera inteiramente à obra de regeneração de menores. Foi sepultado no cemitério de Oeiras, em mausoléu erguido por um grupo de amigos, em terreno cedido gratuitamente pela Câmara Municipal. Sobre a laje supulcral foi lavrada a seguinte inscrição:

Deus, Pátria e Trabalho, eis o lema abnegado de padre António de Oliveira, cujos restos mortais e os de sua mãe aqui repousam, a seu pedido.

Não deverá causar estranheza que os restos mortais da mãe repousem junto do filho, porque este, na portada dum dos seus livros, teve este desabafo, tão terno e tão amorável: *Mãe querida, mãe amável, mãe dolorosa, orai pelo apostolado do vosso filho...*

Convento das Mónicas

O convento das Mónicas, onde funcionou, desde 1871 a 1903, a primitiva Casa de Correcção de Lisboa, pertencia à ordem das eremitas calçadas de Santo Agostinho, e foi fundado nos princípios do século XVI. Fica situado na Travessa das Mónicas, com a fachada

principal voltada para ocidente. Deve-se a sua fundação à piedade duma filha do capitão-mor de Azamor, Álvaro Abranches. Nos meados do século XVIII as pessoas que viviam no convento ascendia a umas três centenas, entre religiosas, seculares, alunas-educandas e criadas. Como o terramoto de 1755 tivesse arruinado uma parte do edifício, as freiras, alunas e serviçais refugiaram-se na Quinta da Mitra, em Marvila, propriedade do patriarca de Lisboa, até à conclusão das obras de restauro. Mais tarde, em 1820, um violento incêndio devorou o grande dormitório, reduzindo a capacidade de alojamento do convento, que ficou devoluto, pela extinção das ordens religiosas, até 1871, em que o Governo ali instalou a primeira Casa de Correcção para o sexo masculino, destinada à comarca de Lisboa. Com a transferência, em 1903, da Casa de Correcção para Caxias, as Mónicas foram ocupadas pela Correcção do sexo feminino, até 1911, em que esta foi transferida para a Costa do Castelo e daqui para o extinto Colégio de S. José, em S. Domingos de Benfica, no ano de 1928.

Ùltimamente tem servido de cadeia de mulheres, dependente das Cadeias Civis Centrais de Lisboa.

S. Bruno

S. Bruno, fundador da Ordem da Cartuxa, nasceu na cidade de Colónia, em 1035, e faleceu, na Calábria, em 1101, com 66 anos de idade. Filho de pais virtuosos e ricos, consagrou a juventude à prática de actos de piedade e ao cultivo da ciência. Estudou em Colónia e na Escola-Catedral de Reims. Querendo aumentar os seus conhecimentos, matriculou-se na Universidade de Paris, onde se doutorou.

Anos depois é nomeado cónego da catedral de Reims. De tal forma o impressionaram os desregramentos de alguns dos seus contemporâneos que sentiu necessidade de se afastar do mundo, retirando-se, no ano de 1084, para o deserto de Chartreuse (Cartuxa) nas proximidades de Grenoble, na província francesa do Delfinado, contando 51 anos de idade. Com o auxílio do bispo S. Hugo fundou, na Cartuxa, a mais austera de todas as ordens religiosas, adoptando a regra de S. Bento, acomodada ao seguinte regime: silêncio perpétuo, absoluta abstinência de carne, severa divisão do tempo entre a oração e o trabalho. Teve como colaboradores seis companheiros.

Em 1089 é chamado a Roma pelo papa Urbano II, que muito estimava o seu conselho, retirando-se em seguida para a Calábria, onde funda a Cartuxa Della Torre, no ano de 1091. S. Bruno é considerado um dos homens mais ilustrados do seu tempo.

A iconografia e estatuária de S. Bruno é rica, contando belos quadros e magníficas imagens, destacando-se, entre nós, o impressionante trabalho de Domingos António de

Sequeira, que inspirou um tão belo artigo a António Feliciano de Castilho, e a estátua do nosso Manuel Pereira [1], na Cartuxa de Miraflores-Burgos, e as que figuram na fachada de S. Vicente de Fora, acima do entabelamento, em nicho cavado numa das bandas, e a do átrio da Basílica de Mafra.

A imagem de S. Bruno, que se venera na igreja do Reformatório, é de pasta de madeira e foi mandada fazer pelo padre António de Oliveira, quando o estabelecimento foi transferido das Mónicas para Caxias.

A festa litúrgica de S. Bruno é no dia 6 de Outubro.

A Cartuxa

A Cartuxa de Laveiras, para onde o Governo mandou transferir a Casa de Correcção de Lisboa, em 1903, é a segunda cartuxa construída em Portugal. Só havia duas — esta e a de Évora. A de Évora é anterior. Foi fundada em 1587, com o nome de *Scala Dei,* em homenagem ao convento do mesmo nome, de Morea, na Tarragona, donde vieram os primeiros monges. Foi o arcebispo de Évora, D. Teodósio de Bragança, que contribuiu para a sua fundação, hospedando os primeiros frades, vindos de Espanha, no palácio de S. Francisco, até à conclusão da Cartuxa, em 1587. O prior da Cartuxa de Morea, D. Luís Telmo, não só fundou a Cartuxa de Évora mas foi encarregado, pelo capítulo da Ordem, de fundar a de Laveiras.

Fica esta situada no vale da ribeira de Barcarena, *Vallis Misericordiæ,* e começou a ser construída em 1598, durante o domínio de Filipe II, em terrenos que pertenciam a uma senhora abastada, D. Simoa Godinho, nascida em S. Tomé; esta dama, embora de cor, casou com um fidalgo português, de cujo matrimónio não houve filhos. Tendo ficado viúva dispôs da sua fortuna em benefício de obras pias, deixando a quinta de Laveiras a uma ordem religiosa das mais pobres.

D. Jerónimo de Ataíde, bispo de Viseu e capelão-mor de Filipe II, tendo viajado pelo estrangeiro, ficou maravilhado com a alta virtude e espírito de renúncia dos frades cartuxos, cujos conventos visitara. Trabalhou no sentido do capítulo geral da Ordem consentir em fundar mais um convento em Portugal, além do *Scala Dei,* que já existia em Évora. O capítulo autorizou que o prior da Cartuxa de Évora, D. Luís Telmo, aceitasse umas casas existentes na Pampulha, em Lisboa, em sítio sossegado, para nelas se instalarem os primeiros cartuxos do novo convento, vindos do *Scala Dei.* Não obstante D. Luís

---

[1] Mestre de estatuária, que viveu na corte espanhola na primeira metade do século XVII.

Telmo ter mandado construir uma capela junto das referidas casas (que foram oferecidas pelo bispo de Viseu, para a realização do seu intento), as instalações eram demasiado acanhadas para a conveniente instalação duma comunidade religiosa, apesar da modéstia e da simplicidade dos cartuxos.

Foi então que os frades se transferiram para a quinta de D. Simoa, em Laveiras, construindo, de raíz, um convento, segundo a traça que mais convinha às características penitenciais da Ordem. Possìvelmente a falta de recursos não consentiu, logo de início, a construção dum mosteiro grandioso que pudesse albergar uma grande comunidade. O pequeno claustro e o reduzido espaço onde estavam localizadas as celas dos monges (onde o padre Oliveira montou quatro camaratas para os alunos) deixam perceber que o convento era modesto e de reduzidas dimensões.

O claustro é quadrangular, com três arcos de volta inteira em cada ala. Foi mandado construir pelo cardeal D. Luís de Sousa, arcebispo de Lisboa, no flanco direito da actual igreja, nos fins do século XVII. O primitivo templo deverá ter sido destruído, em virtude da sua pequenez, depois que os monges pensaram ampliar as dimensões do convento, durante o reinado de D. João V, por voltas de 1736, sendo prior da Ordem, D. Luís de Brito. Do novo plano de ampliação do mosteiro apenas conseguiram os monges ver concluídas as obras da igreja; o novo claustro, também quadrangular, com treze arcos em cada ala, e mais largos que os do claustro velho, ficou em meio, com os flancos de nascente e norte por acabar, devido à determinação ditatorial de 27 de Maio de 1834, que expulsou de Portugal todas as ordens religiosas, como sucedera, em França, com o triunfo da revolução de 1789.

A igreja da Cartuxa é um magnífico templo, de ampla fachada de calcáreo liós lavrado, voltada a sul, belo exemplar da arquitectura do século XVIII, imitando, nas suas linhas gerais, a igreja da Cartuxa de Évora, cuja traça se assemelha à de Santa Cecília do Transtavero, em Roma. Ao alto da fachada um grande nicho floreado serve de trono a uma grande imagem da Virgem, com o Menino Jesus ao colo, Santa Maria *Vallis Misericordiæ*. Aos lados do friso dois imponentes fachos, simbolizando a chama da fé. Outros fachos, de mais reduzidas dimensões, se vêem também no alto da igreja e sobre os muros da entrada da Cartuxa, ladeando o portão principal, em cujo escudo brilharam, outrora, as sete estrelas simbólicas da Ordem.

As alfaias, os adornos, as imagens e os quadros do noviço Domingos António de Sequeira, que adornavam as paredes do templo, foram arrolados pelo Estado quando se expulsaram os monges, estando os quadros de Sequeira a bom recato, no Museu das Janelas Verdes.

Tem uma só nave, rematada pela refulgente talha do altar-mor, em cuja cimalha, assente em quatro grandes colunas, de capitéis coríntios, brilham as sete estrelas da Ordem.

Nas paredes laterais abrem-se duas portas, em rigorosa simetria, com belos lavores em pedra.

Segundo Vilhena Barbosa, em 1862 — vinte e oito anos depois da expulsão dos frades — ainda existiam as celas, que foram ocupadas depois por diversas famílias da localidade e pelo pessoal que trabalhou na construção dos fortes do Campo Entrincheirado de Lisboa, tendo a igreja servido de armazém de recolha de materiais. Em 1903, quando a Casa de Correcção foi transferida das Mónicas para a Cartuxa, continuavam ainda a existir as celas, tendo sido então arrasadas para darem lugar às quatro amplas camaratas, erguidas ao longo da ala poente do claustro novo.

Compunha-se cada cela de uns três quartos, todos pequenos, com um jardinzinho em que havia tanque e fonte de água corrente. Os jardins eram separados por altos muros, pois não era permitido aos monges conversarem, nem verem-se, fora dos actos da comunidade. Apenas nas quatro festas do ano se podiam reunir e conversar em horas determinadas de recreio. Não recebiam visitas, excepto o procurador-geral, ou prior, para negócios da Ordem. Quando saíam, o que raras vezes acontecia, eram obrigados a sair dois de cada vez. Comia cada um na sua cela, na qual não entravam criados, nem pessoa alguma, exceptuando o médico do convento, em caso urgente. Recebiam a comida por meio de uma roda, que deitava para o dormitório; e do mesmo modo lhes era levado tudo o mais de que necessitavam e a regra lhes permitia, sempre sem verem o portador. Era-lhes interdita a alimentação de carne. No caso de doença, por mais grave que fosse, faziam uso dos caldos de cágado, para o que tinham na cerca viveiro desses animais, num grande tanque, recentemente destruído, durante as obras de urbanização das adjacências do estabelecimento, feitas em 1952. A água que alimentava os pequenos tanques dos jardinzinhos das celas e o grande tanque dos cágados provinha da mina subterrânea, aberta no flanco da colina onde se construiram os novos pavilhões e cuja taça, iluminada por alta clarabóia, era alimentada por nascentes subsidiárias. Na parede circular do topo da mina, onde se chegava por um corredor subterrâneo abobadado de tijolo, com mais de cento e vinte metros de extensão, mandaram os monges colocar um painel de azulejo representando S. Bruno, revestido com o hábito da Ordem que fundara na Chartreuse, de pé e mãos postas, voltado para o crucifixo, e com a mitra caída à retaguarda. A mina foi prejudicada e inutilizada com a construção das novas oficinas e pavilhões.

No estremo poente das celas localizava-se a antiga igreja, a hospedaria do convento e a abegoaria, e, à volta, estendia-se a cerca, mosqueada com manchas verdes-escuras das oliveiras, com pinceladas de hortaliça na parte baixa, junto à ribeira de Barcarena.

Tinham os cartuxos um hospício na Rua da Palmeira (Estrada do Salitre) em Lisboa, e no lugar de Laveiras, na encosta que trepa para as bandas de Porto Salvo, um hospital ou casa de repouso, possìvelmente em propriedades de D. Simoa Godinho, que nos últimos

anos têm sido ocupadas por diversos particulares, sendo seus últimos proprietários, o engenheiro Sebastião Beltrão e o conde de Beaumont.

O cemitério da Ordem ficava mais perto do convento, à entrada de Laveiras, no local sobranceiro à *Quintinha,* por onde passa a estrada, aberta já nos fins do século XIX, e onde se ergueram depois alguns dos prédios que ladeiam a estrada.

Para este convento da Cartuxa de Laveiras veio, de castigo, um monge da Cartuxa de Évora, segundo o romance histórico de D. Bruno da Silva, que se refere também à peste que açoitou o País, de tal modo violenta que vitimou muitos monges da Cartuxa de Laveiras, resolvendo a comunidade, em capítulo extraordinário, sair do convento, procurando cada qual a casa da sua família ou outro lugar, até que amainasse a tempestade mortífera. Teriam saído todos os monges menos dois velhos «para quem já não havia esperança de viver muito». Poucos anos depois, em 1834, eram todos obrigados a abandonar o convento, não por motivos de doença, mas por determinação do Governo, que tinha necessidade de afirmar, por actos e factos, o seu *respeito* pela liberdade, então muito proclamada, usurpando a propriedade das ordens religiosas e expulsando os frades, como malfeitores. Foram então extintos «todos os conventos, mosteiros, colégios, hospícios e quaisquer casas de religiosos das ordens regulares» que ao tempo existiam em Portugal.

Reprodução do painel de azulejo que existiu na mina

O padre António de Oliveira, recolheu no seu livro *Deixemos os Pais, Cuidemos dos Filhos,* o depoimento dum velho caseiro de Laveiras, sobre a expulsão dos frades, depoimento que se arquiva, com vénia. Conta o padre Oliveira:

«A tarde estava serena, cantavam ainda os grilos, o sol começava a descer no horizonte, e até a brisa que soprava do mar parecia nessa hora mais meiga e mais perfumada.

Sentado à porta da minha casa — que dava para o pátio frontal da igreja, cuja graciosa e larga fachada constitui a frente principal do edifício da Correcção —, eu olhava um bando de pardais que voavam em direcção ao majestoso Tejo. Tão absorvido estava a observar aqueles alados vagabundos que pelo céu, azul até ao infinito, avançavam em turbamulta, aturdindo os ares com a sua gralhada áspera e contínua, que não dei pela chegada dum velhote de Laveiras, caseiro do meu prezado e respeitável amigo senhor conselheiro Calvet de Magalhães, e que, ao chegar perto de mim, me saudou:

— Boas tardes.

— Ora viva, meu caro. Sente-se aqui, dá-me nisso muito prazer. Conte-me coisas do seu tempo, fale-me dos monges cá da Cartuxa que conheceu.

Então, o simpático velhinho, muito comovido, começou, pela vigésima vez, a evocar, como numa visão celeste, a saída dos austeros cartuxos no mesmo dia em que a autoridade lhes veio intimar a ordem de despejo; dia, por sinal, bastante agreste, em que o silvo dos ventos revoltosos parecia protestar contra a expulsão daqueles santos ascetas que nunca deixaram um instante de exercer o trabalho e a reza.

Trabalhar era, para eles, uma oração ao Criador pelo progresso do mundo; rezar, outra oração pela salvação da Humanidade.

Benditos sejam, pois, os que rezam e trabalham pela salvação e progresso, não só dos que crêem, mas ainda dos que não crêem.

— Parece-me que ainda agora estou vendo aqueles bons fradinhos — dizia-me o venerando ancião — saírem por aquela porta, que dá entrada para a Correcção, a rezar o *Miserere*, formados dois a dois, com os seus hábitos brancos, como se fossem a caminho da igreja. E sempre, sempre a rezar, seguiram pela estrada de Barcarena, em direcção a Queluz, onde se separaram tomando cada um o seu destino.

Como de costume, o amigo dos pobres cartuxos sentia-se comovido, e foi já com certa dificuldade que descreveu os vergonhosos desacatos e sacrilégios praticados por uma horda de bárbaros civilizados que, após a saída dos frades, invadiram aquele ermo sagrado de paz e tranquila solidão.

«*Onde o monge feliz passou sereno do silêncio do claustro ao do jazigo!*»

Depois que o meu vizinho se retirou, fiquei pensando em quantos jovens, em quantos velhos se refugiaram naquele silencioso deserto, onde nada se sabia do mundo, fugidos às terríveis e ruidosas tentações da sociedade, que tornam vítimas, uns das mais loucas paixões, outros das torpezas de baixos vícios, ainda outros de sugestões homicidas, sacrílegas e rapaces! Quantos pecadores, horrorizados de si e dos seus vícios, entraram o portal daquele claustro santo para, no meio do silêncio permanente, expiarem e repararem as suas faltas e as dos outros pelo trabalho, pela oração e pela penitência! Sob as compridas abóbadas do solitário mosteiro apenas se ouviam, de quando em quando, no meio daquela solidão com-

pleta, o som brônzeo do sino e a voz sumida de alguns espectros de homens repetir em ecos: *Irmão, lembra-te da morte!*

Os monges, meditando sobre a eternidade, trabalhavam para si e para os outros e rezavam por todos, num comunismo pacífico, onde as paixões se calam, os vícios se olvidam e a solidão deleita!

E — facto interessantíssimo — foi a vida monástica dos discípulos de S. Bruno que inspirou o sistema penitenciário, cujas características principais são a cela, o trabalho e o silêncio.»

O Convento, que tinha a designação de *Santa Maria do Vale da Misericórdia,* foi suprimido por sentença de 21 de Março de 1834.

*

* *

Para complemento das nótulas históricas referentes à Cartuxa de Laveiras, acrescentamos mais as seguintes informações, para melhor compreensão do espírito que preside à vida das comunidades cartuxanas, ainda existentes no mundo.

Horário da comunidade:

Manhã

5 e ¾ — Levantar.
6 — Prima do dia e tércia do ofício da Virgem.
6 e ½ — Meditação.
* 7 — Adoração.
* 7 e ½ — Litânia e missa conventual.
8 e ¼ — Tércia do dia, missas rezadas e sexta do ofício da Virgem.
9 e ¼ — Estudo.
10 — Sexta do dia e noa da Virgem.
10 e ¼ — Trabalho.
11 — Noa do dia e refeição.
12 — *Angelus* e recreio privado.

Tarde

1 — Leitura espiritual.
1 e ½ — Estudo.
2 — Trabalho.
2 e ½ — Vésperas do ofício da Virgem.
* 2 e ¾ — Vésperas do dia e ofício de defuntos.

4 — Colação e recreio.

5 — 15 minutos de meditação e outros 15 de leitura espiritual.

5 e ½ — *Angelus* e completas.

6 — Deitar.

10 e ¼ — Levantar.

10 e ½ — Matinas do ofício da Virgem.

* 11 e ¼ — Matinas e Laudes do dia, que duram até às 2 da manhã.

2 — Prima da Virgem, missa seca e deitar.

Nota. — O asterisco indica as cerimónias que se realizam na igreja do convento.

Nas cartuxas não há abades, há priores e a ordem é essencialmente contemplativa: os frades não confessam, não pregam nem administram os sacramentos; usam hábitos brancos, de lã, com capuz, e os irmãos donatos ou conversos, hábitos castanhos, incumbindo-lhes os serviços rústicos do convento — jardim, horta, abegoaria, etc.

As celas são designadas por letras e de cada porta pende um cordão de chamada. Algumas ostentam dísticos piedosos e estampas religiosas.

As igrejas têm duas entradas laterais, abertas para o claustro: a que está mais próxima do altar-mor destina-se aos monges, a outra aos irmãos conversos, e ambas dão para o respectivo coro dos monges e dos conversos, que são distintos, porque os conversos não são sacerdotes. As portas da igreja da Cartuxa de Laveiras são de murta.

Os refeitórios (o do convento de Laveiras tem servido de salão de festas) têm uma mesa comprida e simples e só servem aos domingos e dias de festa, porque, durante os outros dias do ano, os monges comem nas celas. A comida adoptada nas cartuxas é a mais frugal possível — legumes, peixe, ovos e um pouco de vinho com água, como estimulante. Os jejuns ocupam grande parte do ano: jejuns da Ordem e jejuns da Igreja, o jejum semanal a pão e água, o grande jejum da Cruz, de Setembro à Páscoa — oito meses em que comem apenas uma vez ao dia. São raras as doenças nas cartuxas, em consequência do regime alimentar, e frequentes os casos de longevidade. Conta Le Masson que o papa Urbano V, querendo suavizar regra tão austera, pretendeu quebrar a tradição da abstinência perpétua, cujo rigor lhe parecia dever encurtar a vida dos monges; apareceu-lhe em Roma uma comissão de vinte e sete religiosos cartuxos pedindo a Sua Santidade para não alterar a regra, a qual não encurtava a vida, como demonstrava a presença dos monges — o mais novo dos quais tinha 88 anos de idade!

Algumas das cerimónias religiosas da comunidade realizavam-se na igreja, de noite e de madrugada, como vai referido no horário, inserto neste trabalho.

Adivinha-se o estranho espectáculo das procissões silenciosas, formadas por vultos brancos, saídos das celas e deambulando à luz das tochas, sob a arcaria do convento, a caminho do coro, entoando uma salmódia grave, cadenciada e monótona, no silêncio das horas mortas...

No alto do campanário, as plangências da *garrida* comunicavam às cercanias os momentos solenes das cerimónias conventuais, e nas tardes calmas, aos domingos, os rurais que adregassem passar a caminho da meia dúzia de casinhotos de Laveiras, podiam ver brilhar na cerca do convento o hábito branco dos monges, à hora repousante do *espairecimento*, determinado pela regra e absolutamente indispensável a quem fazia uma vida de tanto isolamento e tão austeras penitências.

O emblema dos frades cartuxos consiste em sete estrelas, que simbolizam S. Bruno (a estrela maior) e os seus companheiros que o ajudaram a fundar o primeiro convento de Chartreuse, em 1084. As sete estrelas coroam uma cruz e esta domina o Mundo. Flutua sob o emblema a inscrição latina *Stad crux dum volvitur orbis: o mundo passa e a cruz permanece.*

Reproduzem-se algumas lápidas de pedra encontradas na Cartuxa e por elas se vê como este convento foi preferido por altas figuras dos séculos XVII e XVIII, que aqui professaram ou mandaram construir celas destinadas aos monges, a quem dispensavam especial protecção.

Esta inscrição latina foi a primeira lápida lavrada e benzida no antigo convento da Cartuxa. Não se encontram vestígios dela; supõe-se que tivesse desaparecido com o incêndio ou desmoronamento da primitiva capela do convento, situada do lado poente do estabelecimento, no sítio onde tem estado o recreio da 2.ª divisão.

A lápida foi benzida no dia 8 de Dezembro de 1614, pelo bispo D. Jerónimo, em honra de Nossa Senhora, sendo papa Paulo V e rei de Portugal Filipe II.

ANNO DÑI 1614 DIE 8 DECEMBER
EGO HIER. ISAT, ET TINGIT. EPS.
AD HONOREM B. MARIÆ VIRGINIS
PRIMUM HUNC LAPIDE BENEDIXI
IN ALMA CARTHUSIÆ VALLIS MISERICORDIÆ
SEDENTE S. P. PAULO 5
PONT. MAX.
ET PHILIPPO 2 PORTG.
ETH ISP. REGE.

Esta cela mandou fazer Álvaro da Fonseca Lobo, desembargador que foi da Casa de Suplicação, o qual ordenou em seu testamento quando se fez monge nesta Cartuxa se edificasse em honra de Nossa Senhora de Nazaré e a dotou com 100 mil réis de renda perpétua para sustentação do monge que nela viver, ao qual encarrega e pede muito que todos os dias na oração e na missa, tenha particular cuidado de encomendar a Deus a sua alma e de seus pais e tem obrigação este convento de mandar dizer todos os anos trinta missas conforme sua tenção. Ano de 1732.

AN. MDCXCVIII
O EM.MO E R.MO S.OR LUIS DE SOUZA
PRESBITERO CARDEAL DA S.
I. R. METROPOLITANO ARCEBISPO
DE LISBOA DO CONS.O DE ESTADO
DE EL REY D. PEDRO II N. S., E SEU
CAPELLÃO MOR MANDOU EDI
FICAR ESTA CELLA E A DOTOU
CÕ SINCOENTA MIL REIS DE JURO
PERPETUO P.A SE ALIMENTAR HU
MONGE, Q HADE ORAR PELLO
DITO S.OR CARDEAL, E PELLO AU
CMENTO DA EXC.MA CAZA DOS
S.RES MARQUEZES DE ARRONCHES
CONDES DE MIRANDA. E SÃO OBRI
GADOS OS MONGES DESTE CON
VENTO A HUA MISSA QUOTIDIA
NA PERPETUAMENTE POR TEN
ÇAÕ DE S. EM.A, E POR SUA ALMA
DEPOIS DE SEU FALECIM.TO NA
FORMA DA ESCRITURA Q SE FEZ
EM LX.A NAS NOTAS DO TABALIÃO
MIGUEL TAVARES DE MORAIS AOS
20 DE MARÇO DE 1698

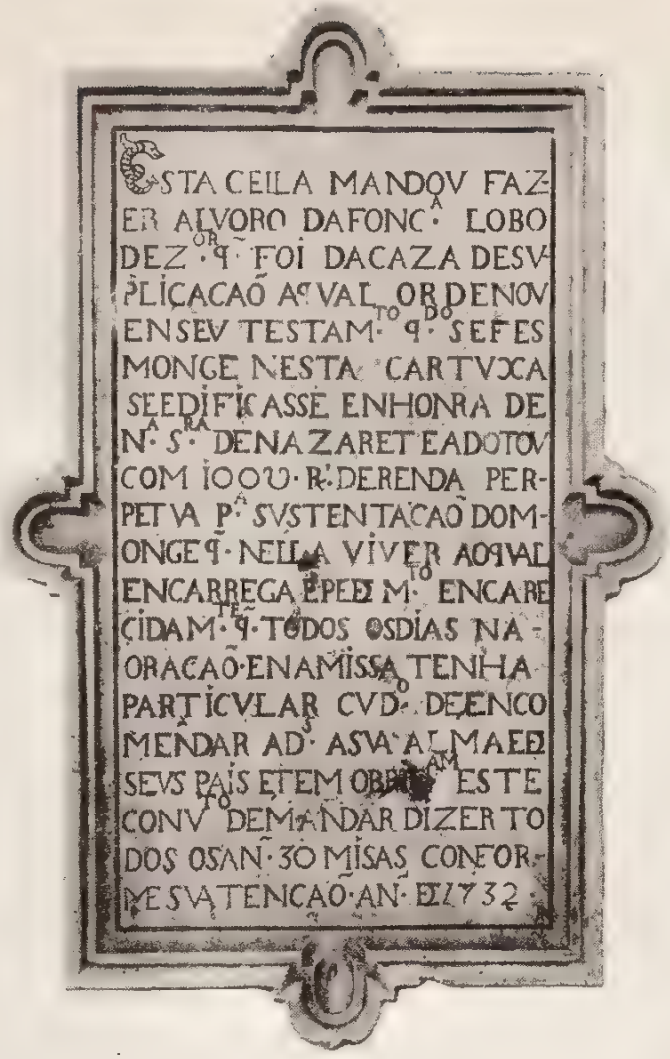

A lápida da esquerda diz que o cardeal de Lisboa, D. Luís de Sousa, mandou edificar uma cela no Convento da Cartuxa. Qual fosse a cela não o sabemos. Desapareceu a cela monástica, foram-se embora os frades e extinguiu-se o juro dos cinquenta mil réis...

D. Luís de Sousa foi nomeado arcebispo de Lisboa, em 17 de Setembro de 1675. Foi provedor da Misericórdia em 1674 e em 1683. Reedificou o templo de Santa Catarina de Ribamar, dos religiosos arrábidos. Construiu na capela de S. Miguel, do Mosteiro da Batalha, um sumptuoso mausoléu e mandou construir o claustro da Cartuxa de Laveiras. Foi nomeado conselheiro de Estado em 1679.

Bibliófilo apaixonado, a sua livraria contava 30 000 volumes. O papa Inocêncio XII nomeou-o cardeal em 21 de Junho de 1697. Faleceu em 4 de Janeiro de 1702.

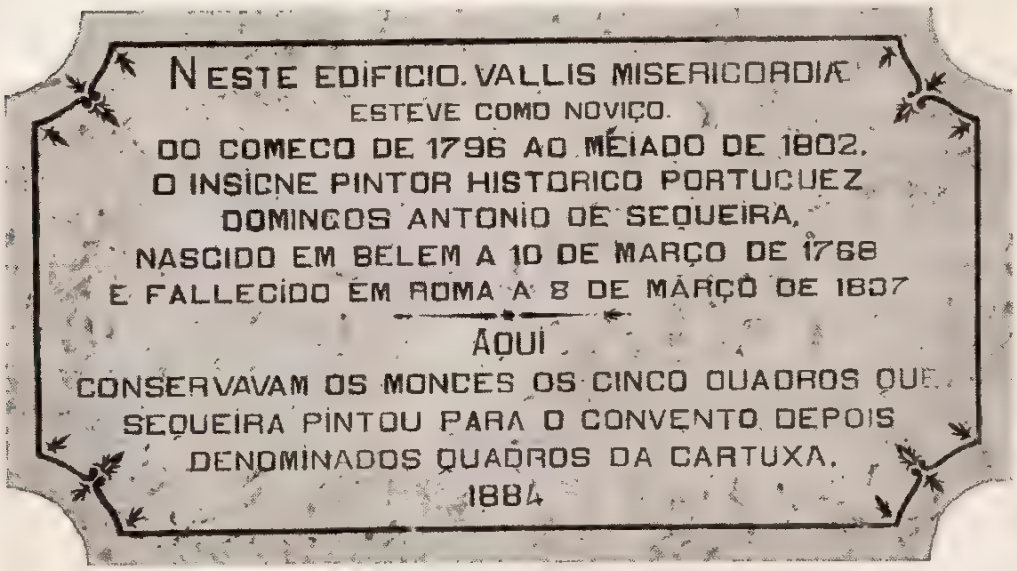

Esta lápida conserva-se ainda na parede duma das quadras do Reformatório. Refere-se ao grande pintor e desenhista Domingos António de Sequeira, que neste antigo Convento da Cartuxa, esteve, como noviço, durante seis anos e de onde saiu para continuar a sua brilhante carreira artística. «São deste período um *S. Bruno,* em corpo inteiro, a *Comunhão de Santo Onofre,* e os anacoretas *S. Paulo e Santo Antão no deserto*»[1].

Domingos António de Sequeira
Auto-retrato (desenho)

Sequeira é considerado um dos mais notáveis pintores e desenhistas de Portugal e da Europa. Pintou vários quadros religiosos e retratos de figuras eminentes, como D. João IV e o duque de Palmela. Estudou em Roma, a expensas da bolsa particular da rainha D. Maria I. Aí afirmou o seu grande talento, pintando quadros que alguns particulares adquiriram e levaram para vários pontos da Itália, Rússia, Brasil e Portugal. Uma das suas principais obras é *S. Bruno em oração.*

Faleceu na cidade eterna em 8 de Março de 1837, com 69 anos de idade. Foi sepultado no cemitério de S. Lourenço, extramuros, me-

[1] *Arte Portuguesa,* p. 335, artigo de D. Julieta Ferrão.

tido numa caixa de chumbo, em que lavraram a seguinte inscrição em língua italiana: *Comendatore Domenico Antonio di Sequeira Decano dell'Insigne Accademia di S. Luca nato in Lisbona il dieci Marzo mille setecento sessenta otto, e morto in Roma il otto Marzo mille ottocento trinta sete.*

S. Bruno em oração, de Domingos António de Sequeira, quadro executado durante o noviciado do pintor e que figurou numa das paredes da igreja, antes da extinção da Ordem

O cadáver do insigne artista foi depois conduzido para a Real Igreja de Santo António dos Portugueses, em Roma, onde repousou, ao lado dos seus quatro netos, até que as águas do Tibre, inundando a cripta do templo, levaram todos os despojos.

Os quadros que pintou para o Convento da Cartuxa foram transferidos, depois da extinção das ordens religiosas, para o Museu de Arte Antiga (Janelas Verdes), onde se conservam.

*

A *Descrição dos Monumentos Sacros de Lisboa,* de Luís Gonzaga Pereira, publica uma gravura reproduzindo um aspecto exterior da entrada da Cartuxa, nos princípios do século XIX, vendo-se, fora do portão, um pouco à esquerda de quem entra, um alto cruzeiro,

assente em cinco degraus, e, de cada lado do portão, dois assentos de pedra ao longo das paredes, e oliveiras à direita e à esquerda. Sobre o vértice do ângulo da portaria assenta uma pequena cruz. A porta é de madeira, entaipando toda a abertura do arco, tendo apenas aberta uma pequena entrada, individual, à esquerda. Vê-se a janela da igreja com dois grandes pinásios, formando uma grande cruz.

A gravura publicada no vol. v da *História de Portugal,* de Pinheiro Chagas, dá-nos uma visão do adro da Cartuxa nos fins do século XIX, com a janela da igreja sem vidros, entaipada, em parte, com ripas transversais de madeira e, no adro, três árvores frondosas, implantadas quase ao meio do largo, sobre uma superfície arrelvada.

Laveiras — Caxias

Antes da inauguração da linha do caminho de ferro Lisboa-Cascais e da estação de *Caxias,* a localidade para onde o Reformatório foi transferido, em 31 de Maio de 1903, era conhecida, em Lisboa e em toda a região saloia, pela designação de *Laveiras,* pequena mas pitoresca povoação pertencente à freguesia de Paço de Arcos, concelho de Oeiras, distrito e comarca de Lisboa.

O progressivo desenvolvimento do agregado que se formou nas imediações da estação do caminho de ferro e a inclusão do nome de Caxias nos guias e cartas itinerárias, a instalação da antiga Escola Central de Oficiais, hoje Instituto de Altos Estudos Militares, no velho Palácio Real, a Manutenção Militar, a Direcção de Faróis, o constante desenvolvimento da praia de Caxias, etc., contribuiram para diminuir a importância da primitiva povoação de Laveiras, motivo porque hoje é mais conhecido o nome de Caxias, embora o Vicariato, criado em 1943, continue erecto em Laveiras, na Capela de Nossa Senhora das Dores.

Em quatro pequenas povoações se divide esta extrema oriental da freguesia de Paço de Arcos:

Laveiras, 267 habitantes [1]; Caxias, 669; Lagoal, 113; Murganhal, 106, o que dá o total de 1 156 habitantes.

Laveiras e Murganhal, mais para o interior, assentam em graciosos outeiros sobre a ribeira de Barcarena; Lagoal e Caxias, mais próximos do mar, estendem-se em plano inferior, alagadiço, junto à confluência da ribeira com o Tejo e, por isso mesmo, mais húmidos que aquelas duas povoações.

---

[1] Segundo o censo de 1940.

Laveiras foi o primitivo núcleo populacional. Modesto lugar no século XVII, uma casa aqui outra acolá, rodeado de quintas de rendimento e de recreio (entre as quais a de D. Simoa Godinho, proprietária da quinta onde se estabeleceu o Convento da Cartuxa), começou a desenvolver-se depois do estabelecimento dos frades no *Vallis Misericordiæ*, e da exploração das famosas pedreiras de calcáreo que lhe ficam a norte, e das quais se extraiu a pedra para as obras da fortificação de Lisboa e respectivo porto de mar. A capela de Nossa Senhora das Dores foi erecta nos fins do século XVII.

Durante as últimas décadas, a festa anual em honra de Nossa Senhora das Dores, no terceiro domingo de Setembro, foi das mais concorridas e devotas da região, afluindo a Laveiras pessoas da mais alta categoria social, de toda a Costa do Sol e de Lisboa, que punham à prova a sua generosidade oferecendo ricos presentes para a quermesse e cumprindo as suas promessas penitenciais, no dia da festa.

Datas que mais interessam à história da localidade: 1800 — Constituição da Confraria de Nossa Senhora das Dores de Laveiras, distinguida em 26 de Junho de 1817 com graças e privilégios da Santa Sé; 1866 — Um incêndio destruiu a primitiva capela, restaurada em seguida por iniciativa do padre Feliciano Martins dos Santos, capelão até 1876, com generosas dádivas da família real e do povo; 1888 — Ampliação da capela pelo Ministério das Obras Públicas, devido às instâncias e diligências do conselheiro Ferreira Lobo, que tinha casa de verão na Cartuxa, e a quem se deve a construção da estrada Cartuxa-Laveiras, a ponte da Cartuxa e a ponte de Laveiras; 19 de Abril de 1891 — Inauguração duma escola de ensino elementar gratuito, funcionando no edifício da Irmandade, anexo à Capela de Nossa Senhora das Dores, construído, propositadamente, para esse fim. Depois da morte do capelão a escola deixou de funcionar até que, em 1910, foi confiada a uma professora privativa, D. Maria Guerreiro. Por alturas de 1921 foi instituída uma casa de trabalho, para menores do sexo feminino, por iniciativa de D. Helena Ferrão, sendo muito valiosa a colaboração do secretário da Correcção, padre Manuel de Araújo Coutinho, que manteve o culto religioso em Laveiras durante alguns anos e de D. Maria da Piedade Santos, encarregada da Casa de Trabalho.

A escola da Irmandade passou mais tarde para a administração da Educação Popular, que se responsabilizou pelo seu funcionamento, em virtude da escassez de recursos da Irmandade. Em 1942 a Irmandade cedeu as instalações anexas à capela às Irmãs Clarissas Capuchinhas da Sagrada Eucaristia e Mãe de Deus, que passaram a fazer o ensino primário, a superintender na aprendizagem de lavores das raparigas e, mercê dos subsídios do Subsecretariado da Assistência Social, a dirigir o Centro de Assistência Social, fundado em 14 de Março de 1948, na casa da Irmandade, e de que beneficiam dezenas de crianças de ambos os sexos.

A partir de 1950 a povoação começou a dilatar-se pela ilharga da vertente que lhe fica a sul, onde se está construindo o bairro residencial, que nesta altura conta já algumas dezenas de novas moradias, graciosas, modernas e soalheiras.

*

Em Caxias importa assinalar a existência do forte de S. Bruno, construído por D. João IV, em 1647, sobre os rochedos, à beira do Tejo; fazia parte das fortificações de Lisboa e está hoje ocupada por uma colónia de férias da Mocidade Portuguesa. Em 1618 foi construída a ponte de pedra sobre a ribeira de Barcarena, dando acesso aos campos do Lagoal, hoje cobertos de habitações e vivendas; a ponte foi construída pela Câmara Municipal de Lisboa, a instâncias de frei Rodrigo Deus, religioso do Convento de Santa Catarina de Ribamar. Em 1832 teria acabado a construção do Palácio Real, de modestas proporções, iniciado pelo infante D. Fernando, filho de D. Pedro II, e concluído por D. Pedro III. Serviu de residência de verão da família real, tendo sido utilizado pela imperatriz D. Amélia do Brasil, mulher de D. Pedro IV, D. Maria II e D. Fernando e por D. Luís, antes de se fixar no Palácio da Ajuda. O palácio pertenceu ao Infantado, que foi extinto em 1834, passando depois para os bens da coroa. Como vai referido noutro lugar, junto ao Palácio Real e fazendo parte integrante deste, estende-se a antiga Quinta Real, com a sua parte rústica e recreativa, constituída esta por avenidas riscadas à esquadria, buxos e murtas aparados, tanques, cascata com galerias laterais, rematando num pavilhão com um lago ao centro, onde há uma Diana entre ninfas.

Diz o *Guia de Portugal* que, em 1849, na casa dos condes de Carvalhal, situada na antiga Rua de S. Félix — onde ficava situada? — inaugurou-se um teatrinho, onde subiram à cena algumas *burlettes* literárias de Almeida Garrett, escritas de propósito, como *Falar Verdade a Mentir* e as *Profecias do Bandarra*. Por outro lado parece que, em 1874, havia poucas casas no lugar, além do palácio real e da casa de campo e jardim dos viscondes de Porto Covo, onde funcionam as aulas da Escola de Marinheiros e Mecânicos da Marinha Mercante, propriedade da família Croft de Moura. Sobranceiro ao vale da Cartuxa e dominando, pelo nascente, um amplo horizonte, que abrange o estuário do Tejo, as serras de Sintra e da Arrábida, a outra banda e os bairros orientais de Lisboa, existe o forte de D. Luís, que fazia parte das fortificações do campo entrincheirado, servindo, actualmente, de cadeia civil (o reduto sul) e de cadeia de presos políticos (o reduto norte). Um pouco adiante da cerca da Cartuxa, na encosta que dá para o Estádio Nacional, foi recentemente construída a Prisão-Hospital de S. João de Deus, dependente da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

*

* *

Os elementos informativos que serviram de base para a elaboração desta monografia foram colhidos nas seguintes fontes: *Diário das Sessões,* ano de 1871, *A Casa de Detenção e Correcção de Lisboa,* de Silva Pinto, *A Vadiagem e a Mendicidade em Portugal,* de Mário Simões dos Reis, *Pina Manique — O Político — O Amigo de Lisboa,* de F. A. de Oliveira Martins, todas as obras do padre António de Oliveira, *Legislação sobre Menores Delinquentes,* I vol., *Código Civil Português, Padre António de Oliveira,* de Manuel Falcão de Lima Barreto, *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Boletim do Ministério da Justiça,* n.º 35, ano XVII, *O Último Cartuxo,* de Bruno da Silva, *Infância e Juventude,* revista da Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância, *O Deserto,* de Manuel Ribeiro, *Memória Descritiva das Obras do Reformatório, A Cartuxa,* mensário do Reformatório, *Arte Portuguesa — Pintura,* dirigida por João Barreira, além da tradição oral, colhida através do relato de pessoas contemporâneas dalguns dos acontecimentos registados.

ÍNDICE

NOTA PREAMBULAR IX

I — Mónicas 1

II — Cartuxa 27

III — Novos pavilhões 81

Apêndice 117

TEXTO DE JOSÉ MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, FUNCIONÁRIO DO ESTABELECIMENTO. ARRANJO GRÁFICO DO CHEFE DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS, EDMUNDO TOMÉ DOS REIS

ACABOU DE SE IMPRIMIR
ESTE TRABALHO NAS OFICINAS
GRÁFICAS DO REFORMATÓRIO
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS
DE JULHO DO ANO DE MIL NOVE-
CENTOS E CINQUENTA E OITO

OFICINAS GRÁFICAS DO REFORMATÓRIO CENTRAL
DE LISBOA PADRE ANTÓNIO DE OLIVEIRA - CAXIAS